

PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

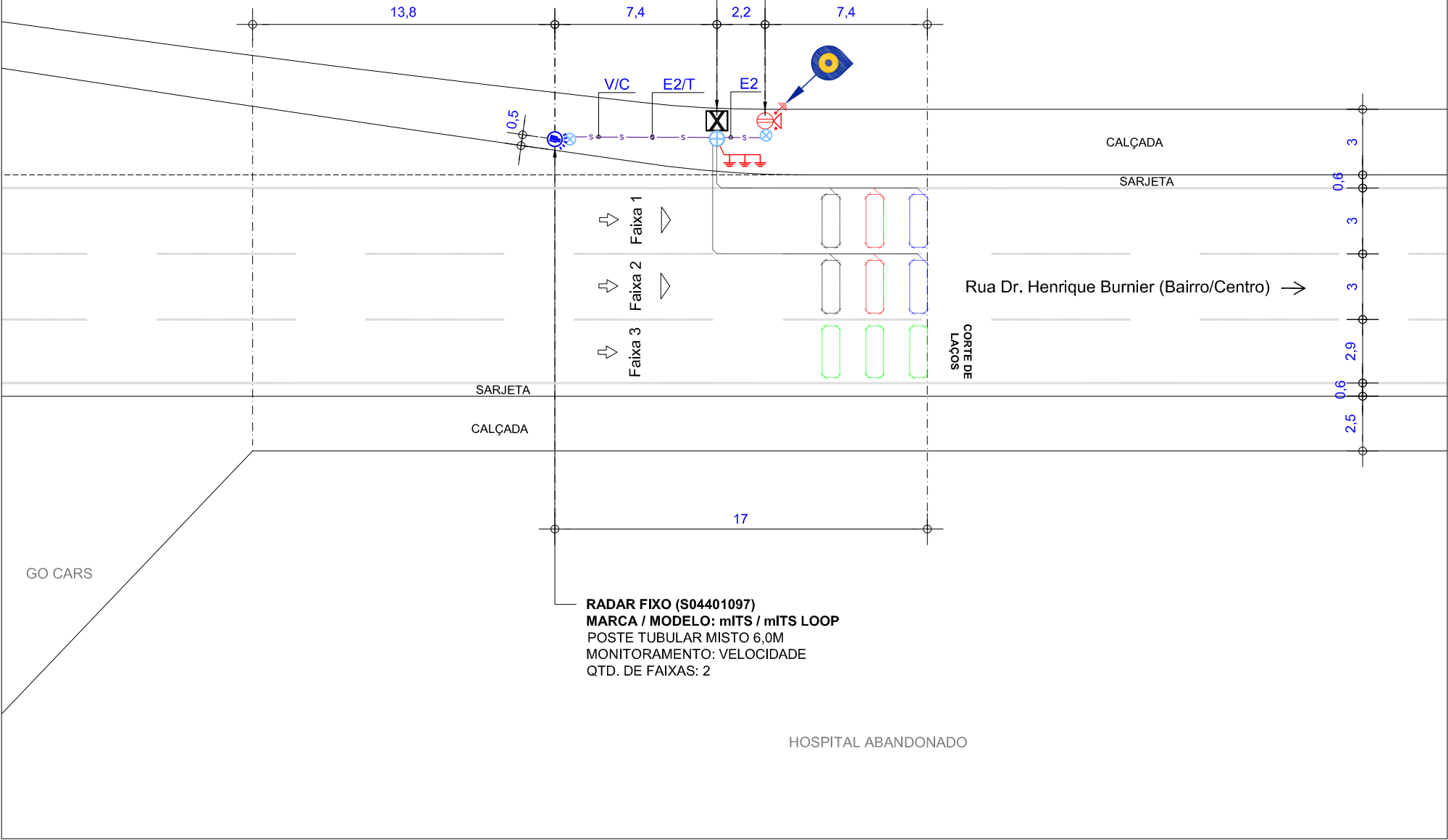
ESCALA: 1/250



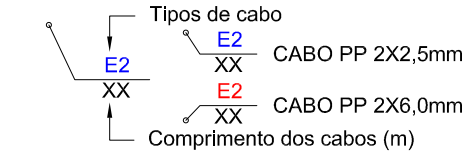
ESTACIONAMENTO HAVAN

GABINETE
PROCESSADOR
SINGELO

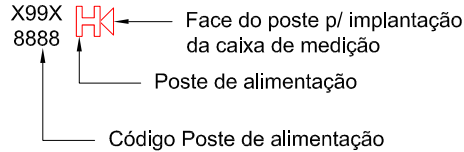
POSTE ALIMENTAÇÃO
-21.739942° -43.373486°



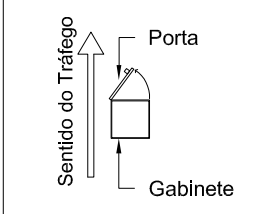
COTA DE CAMINHAMENTO DE CABOS



IMPLANTAÇÃO DA CAIXA DE MEDIÇÃO



Detalhe de Abertura da Porta



LEGENDA/CONVENÇÕES

●	Existente	●	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⊙	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⊙	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬	Cabeamento de Laço
⊙	Display	—s—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⚡	Haste de Aterramento	▬	Sinalização Horizontal Implantar
⊙	Referência Para Medição	Li	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⊙	Poste	Ei	Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
⊙	Poste de Alimentação com Caixa de Medição	F	Cabo de Iluminador /Flash
⊙	Poste de Iluminação	S	Cabo de Semáforo
⊙	Semáforo Fiscalizado	T	Cabo de Aterramento
		V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Felipe Girão	10/06/2026
01	-	-	-



SÍTIO S04401097

Planta de Instalação Geral

Cliente:
PM JUIZ DE FORA - MG

Local:
RUA DR. HENRIQUE BURNIER, EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA HAVAN
Sentido: BAIRRO/CENTRO
Coordenadas Geográficas
Latitude: -21.739965°
Longitude: -43.373575°

Marca/Modelo
mITS / mITS LOOP
Tipo
RADAR FIXO
Datum
SIRGAS 2000

Gerente:
André Rangel
Responsável Técnico:
Monique Rangel
CREA RNP:
2003455000

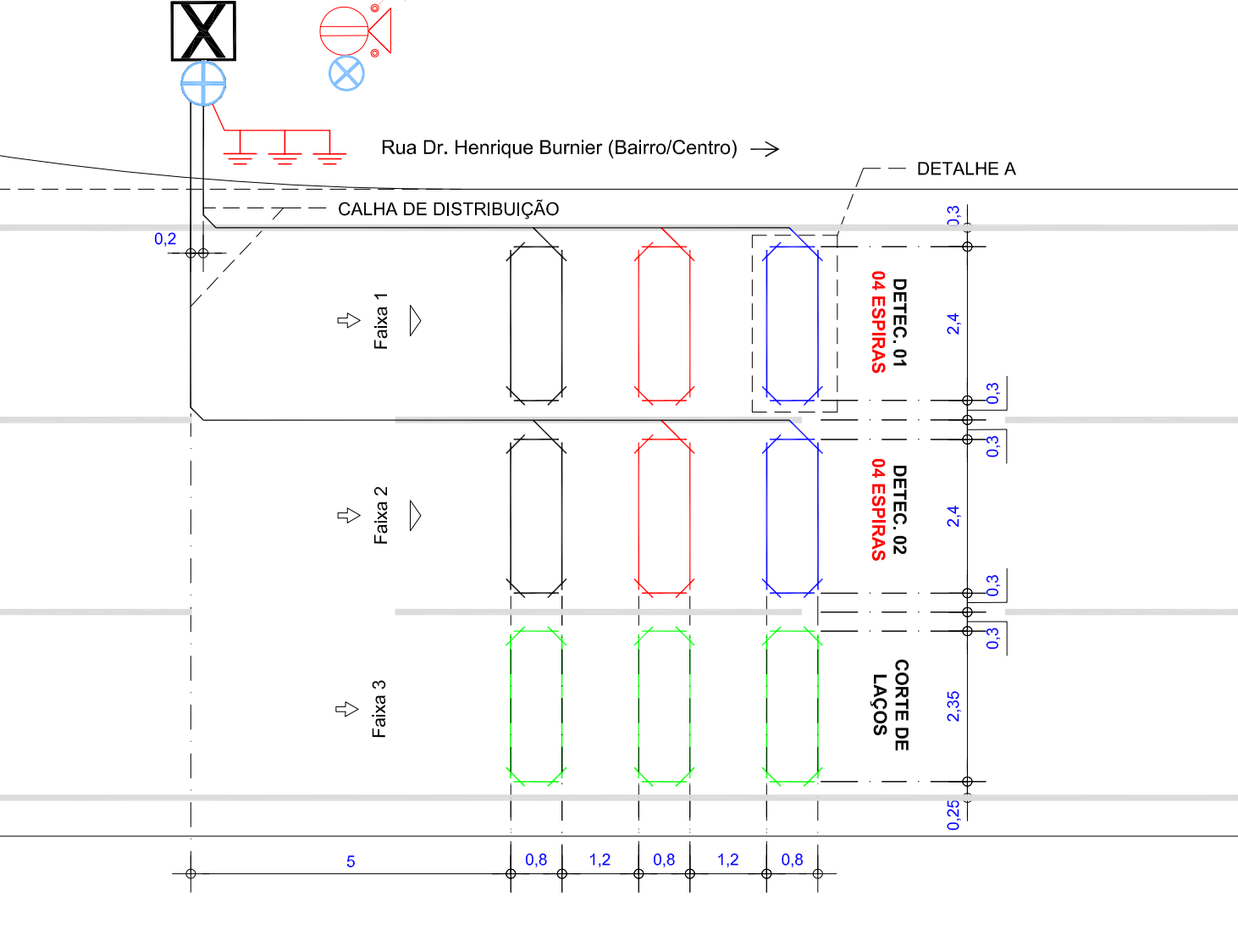
Formato: A3 | Escala: Indicada | Prancha: 01/02 | Data: 10/06/2026 | Desenhista: Felipe Girão | Projetista: Diego Fontes

Assinado por: Marcelo Pianta de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B



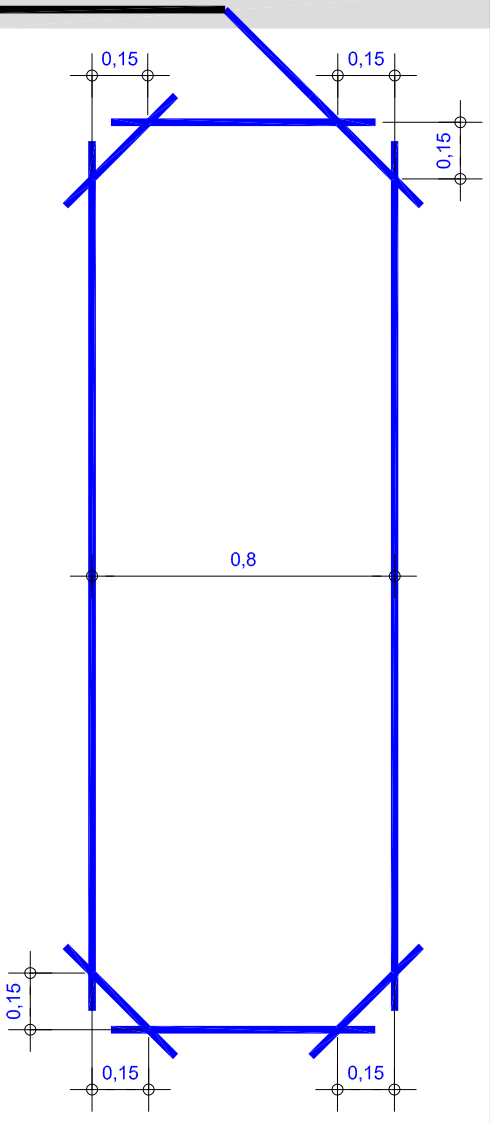
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



DETALHE A

ESCALA: 1/20



LEGENDA/CONVENÇÕES

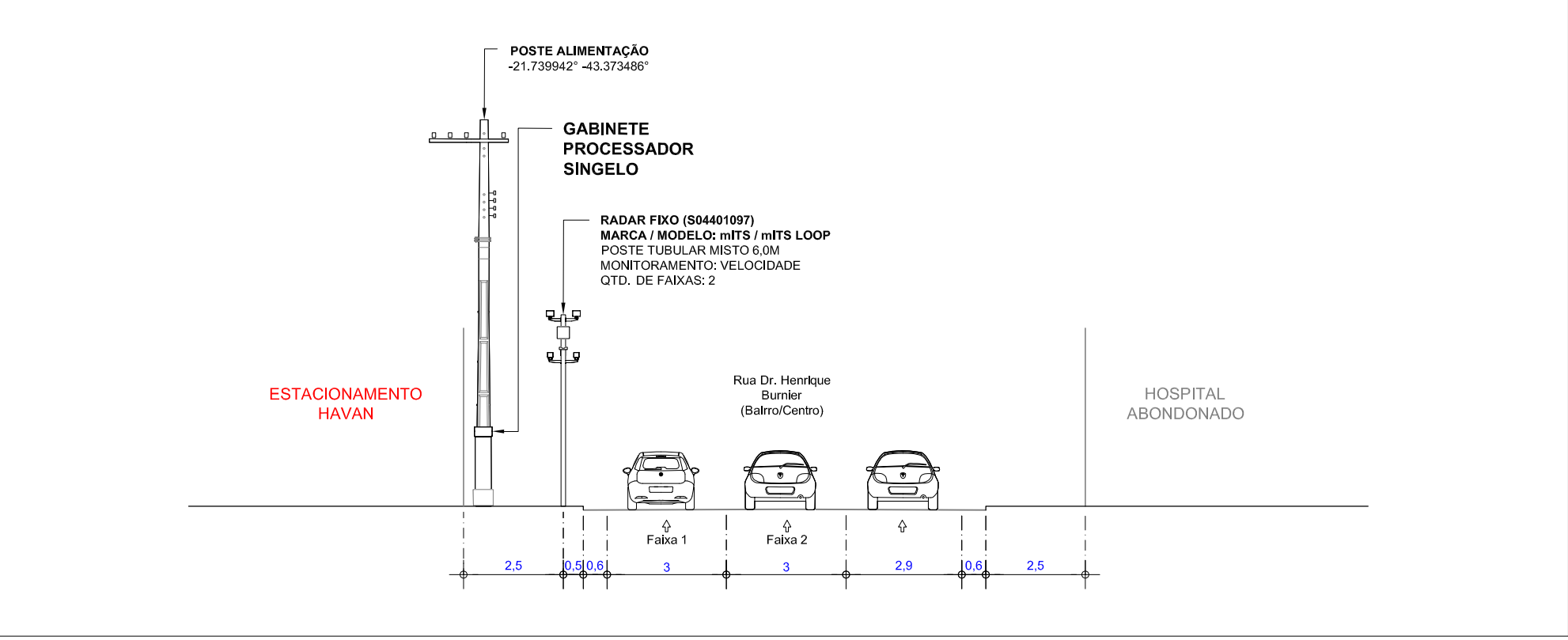
● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⦿ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⦿ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⦿ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⦿ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⦿ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⦿ Referência Para Medição	Li Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⦿ Poste	Li Cabo de Energia { L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
⦿ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	Li Cabo de Dados { L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⦿ Poste de Iluminação	Ei Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias)
⦿ Semáforo Fiscalizado	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminharmento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



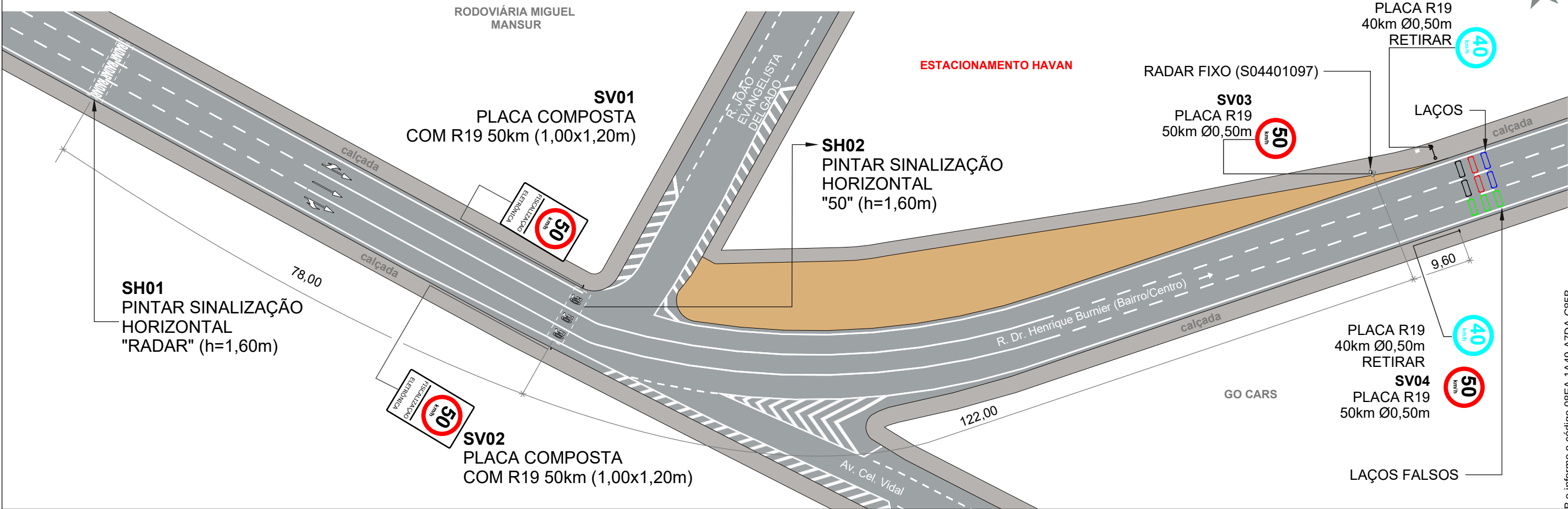
APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT	
SÍTIO S04401097		Planta de Instalação de Laços	
Local: RUA DR. HENRIQUE BURNIER, EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA HAVAN		Marca/Modelo: mITS / mITS LOOP	Cliente: PM JUIZ DE FORA - 150
Sentido: BAIRRO/CENTRO		Tipo: RADAR FIXO	Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas		Datum: SIRGAS 2000	Responsável Técnico: Monique Rangel
Latitude: -21.739965°		Desenhista: Felipe Girão	CREA RNP: 2003455000
Longitude: -43.373575°		Projetista: Diego Fontes	
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 02/02	Data: 10/06/2026

Assinado por: Marcelo Frederico Pianta de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/650



QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	122	2,00	-	1
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	122	2,00	-	1
SV03	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV04	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	9,60	2,00	-	1
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	3	6,00	200	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	3	2,37	122	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Visto do Responsável do Órgão
Data do Visto

Observações:
Sentido: Bairro/Centro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01
Indicada

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

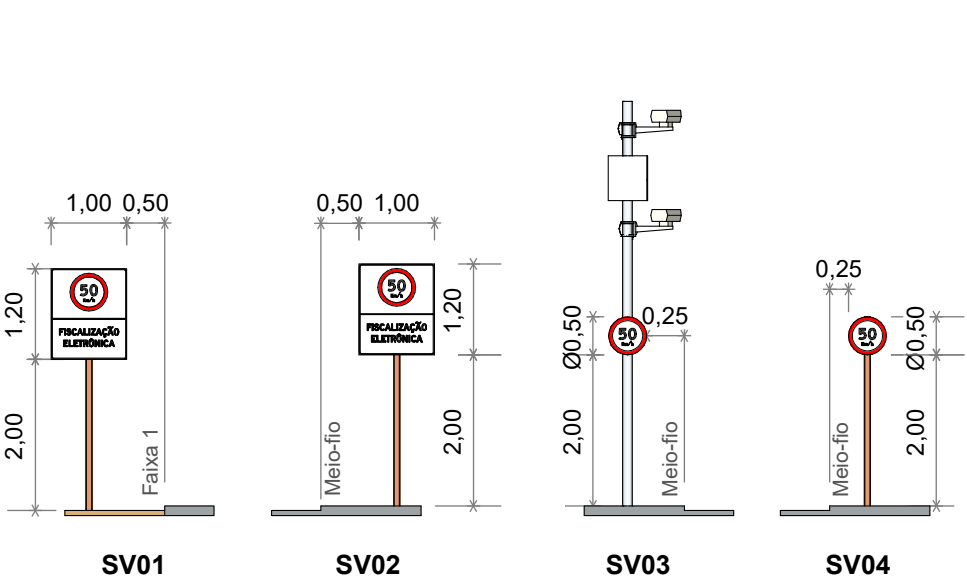
Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	mITS / mITS LOOP
Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas
S04401097	MG	JUIZ DE FORA	Latitude: Longitude:
			-21.739965° -43.373575°

Endereço:
RUA DR. HENRIQUE BURNIER, EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA HAVAN
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

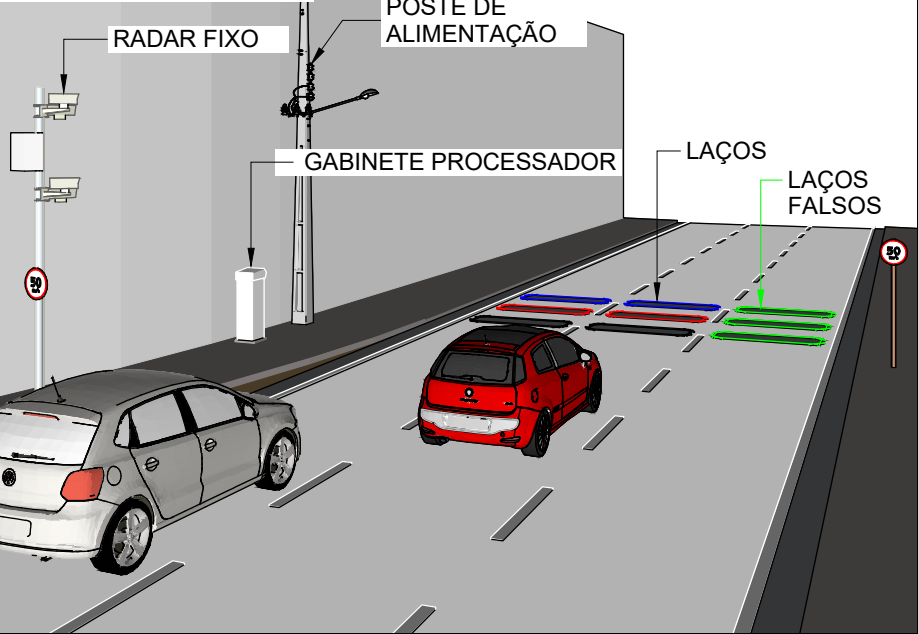
Desenho		Revisões	
Data:	11/06/2026	Alteração	Data
Nome:	FELIPE GIRÃO	1	Mudança de distâncias e velocidade fiscalizada
Visto:		2	
		3	
		4	
		5	

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 804/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.781467°, -43.344463°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☐ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 22/06/2026

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04401098**

CLIENTE: P.M JUIZ DE FORA/MG

SÍTIO S04401098 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: MESTRE

LOCAL: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: CENTRO/BAIRRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.781467°

LONGITUDE: -43.344463°

TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

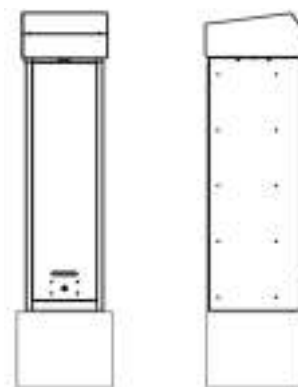
QUANTIDADE DE FAIXAS: 01

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: POSTE TUBULAR MISTO + GABINETE PROCESSADOR SINGELO

STATUS: ATIVO

**FORTALEZA/CE
JUNHO/2026****MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

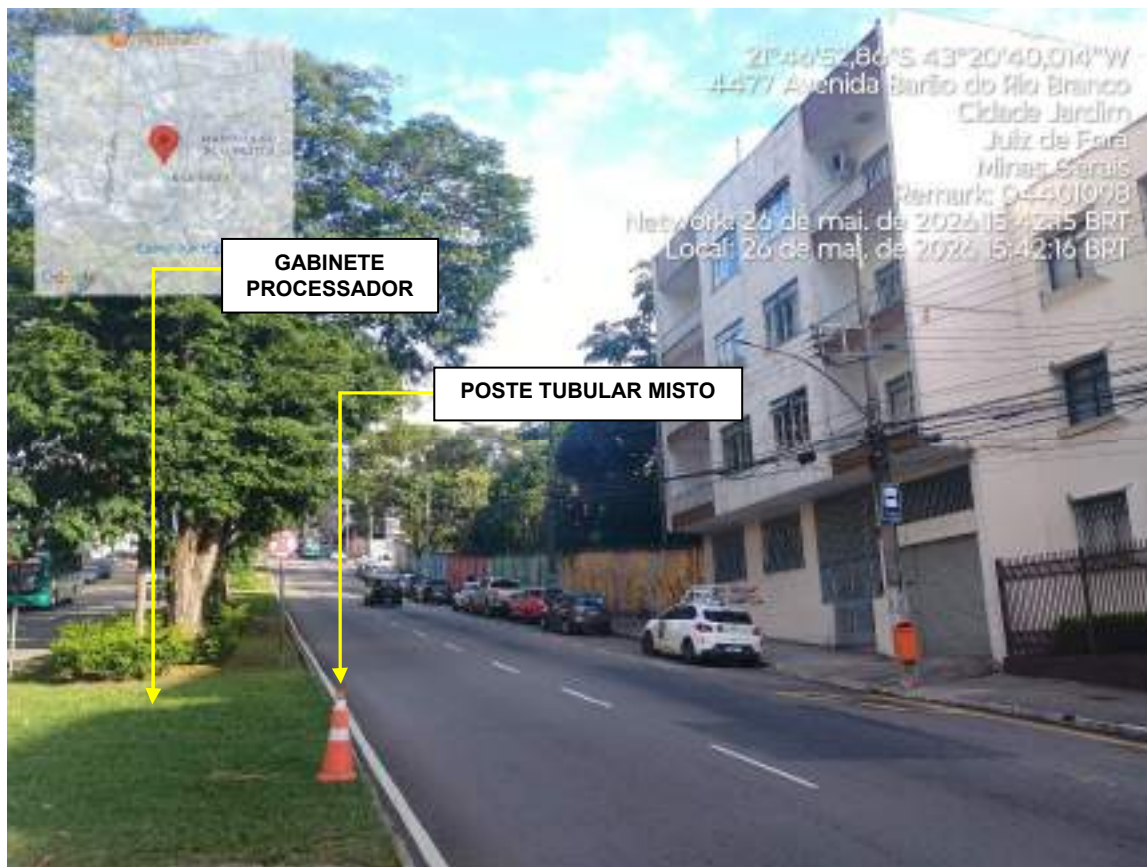
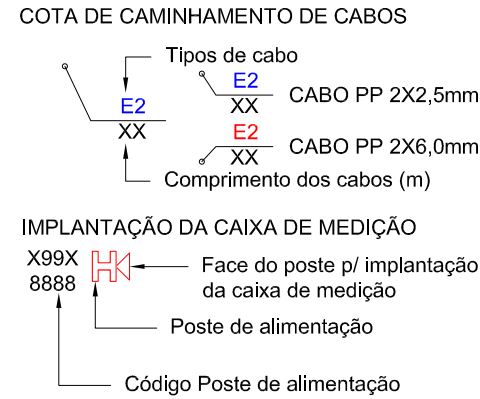
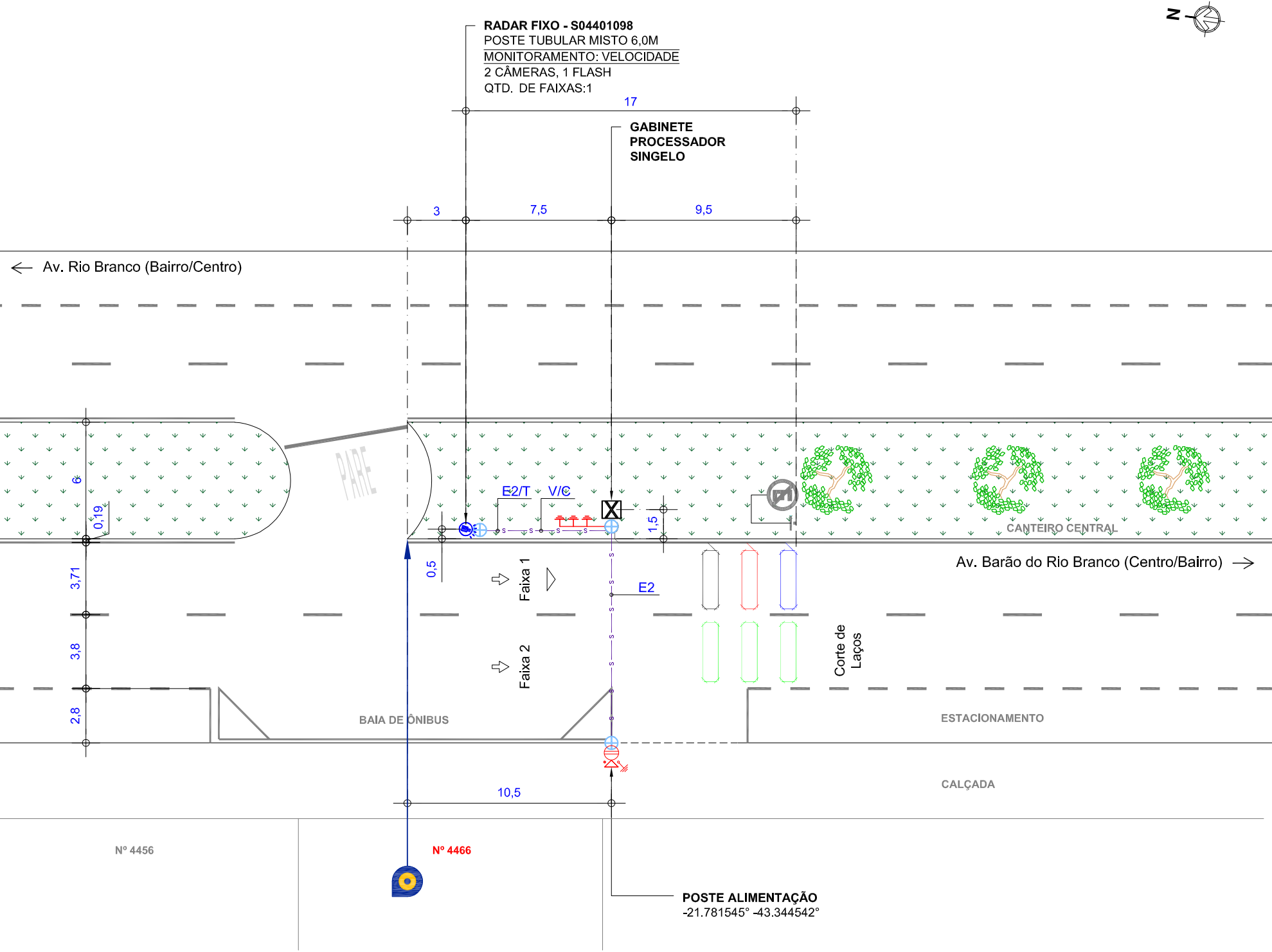


FOTO 1: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466 (CENTRO/BAIRRO).



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



LEGENDA/CONVENÇÕES

- Existente
- Remover
- ⊗

Gabinete Processador
- ⊙

Poste Tubular (Spot Flash)
- ⊙

Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)
- ⊙

Display
- ⊕

Caixa de Passagem
- ⊕

Haste de Aterramento
- ⊕

Anel de Concreto (Floreira)
- ⊕

Poste
- ⊕

Poste de Alimentação
- ⊕

Poste com Caixa de Medição
- ⊕

Poste de Iluminação
- ⊕

Semáforo Fiscalizado

●

Árvore

▨

Calçada a construir

➡

Sentido do Tráfego

▷

Sentido de Monitoramento

—

Cabeamento de Laço

—S—

Cabeamento Subterrâneo

—A—

Cabeamento Aéreo

■

Sinalização Horizontal Implantar

L1

Cabo de sensor {
L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
L3 (Coaxial Cables 24AWG)

E1

Cabo de Energia {
E2 (cabo de 2 vias)
E3 (cabo de 3 vias)

F

Cabo de Iluminador /Flash

S

Cabo de Semáforo

T

Cabo de Aterramento

V

Cabo de Vídeo

C

Cabo de Comunicação

D

Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Iael Leite	05/06/2026
01	Correção do endereço.	Hygo Silva	19/06/2026

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

SÍTIO S04401098

Planta de Instalação Geral

Local: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466

Sentido: CENTRO/BAIRRO

Coordenadas Geográficas

Latitude: -21.781467°

Longitude: -43.344463°

Formato: A3

Escala: Indicada

Prancha: 01/02

Data: 19/06/2026

Marca/Modelo mITS / mITS LOOP

Tipo RADAR FIXO

Datum SIRGAS 2000

Desenhista: Hygo Silva

Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG

Gerente: Ricardo Freitas

Responsável Técnico: Monique Rangel

CREA RNP: 2003455000

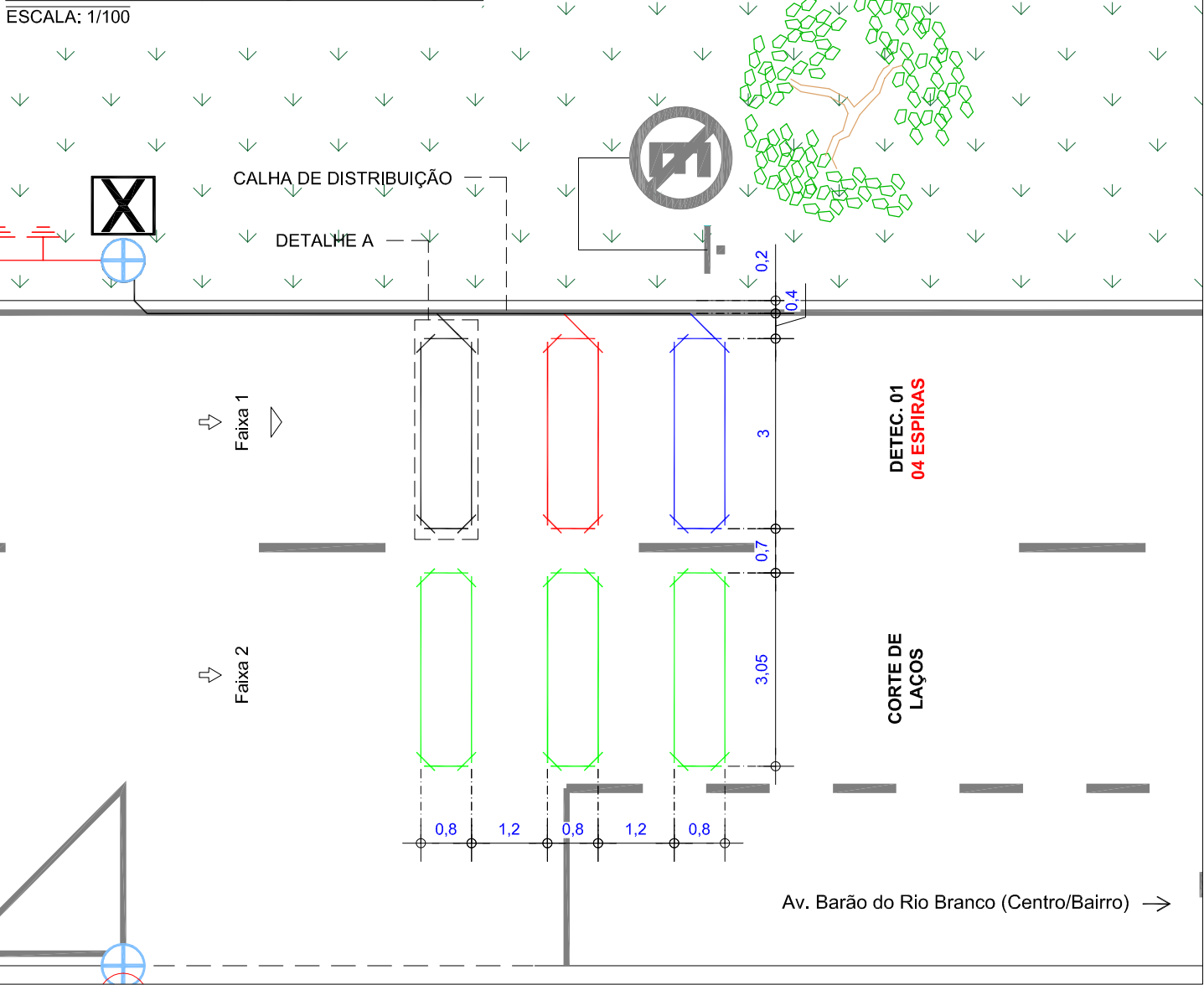
Projetista: Diego Fontes

Assinado por: Marcelo Pianta de Oliveira

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

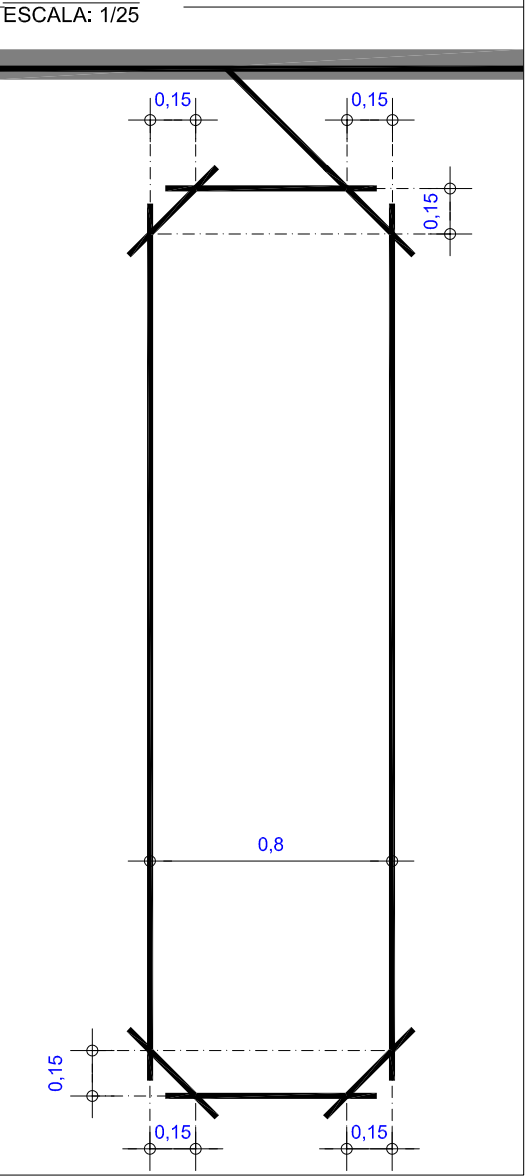
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



DETALHE A

ESCALA: 1/25



LEGENDA/CONVENÇÕES

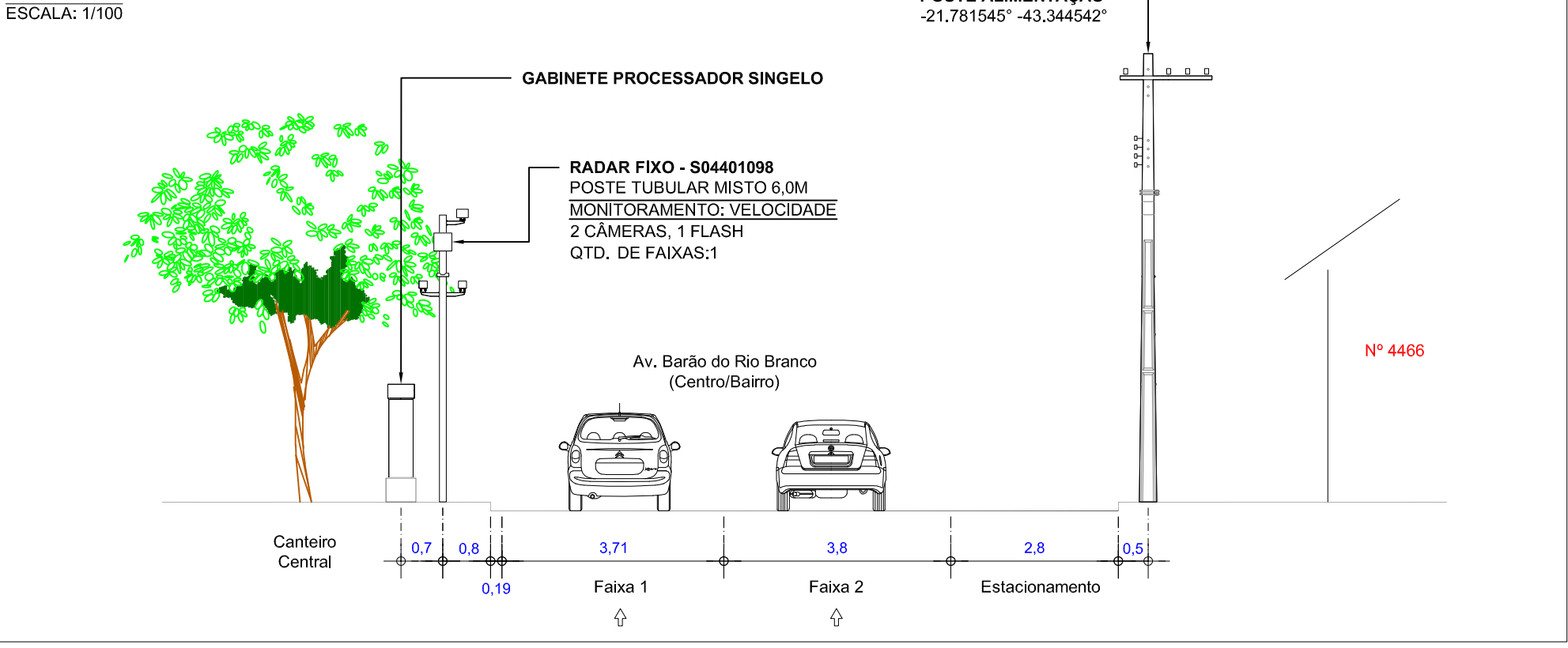
●	Existente	●	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⊙	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⊙	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⊙	Display	—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—	Cabeamento Aéreo
⊕	Haste de Aterramento	—	Sinalização Horizontal Implantar
⊕	Anel de Concreto (Floreira)	L1	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊕	Poste	E1	Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⊕	Poste de Alimentação	F	Cabo de Iluminador /Flash
⊕	Poste com Caixa de Medição	S	Cabo de Semáforo
⊕	Poste de Iluminação	T	Cabo de Aterramento
⊕	Semáforo Fiscalizado	V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminharmento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/100



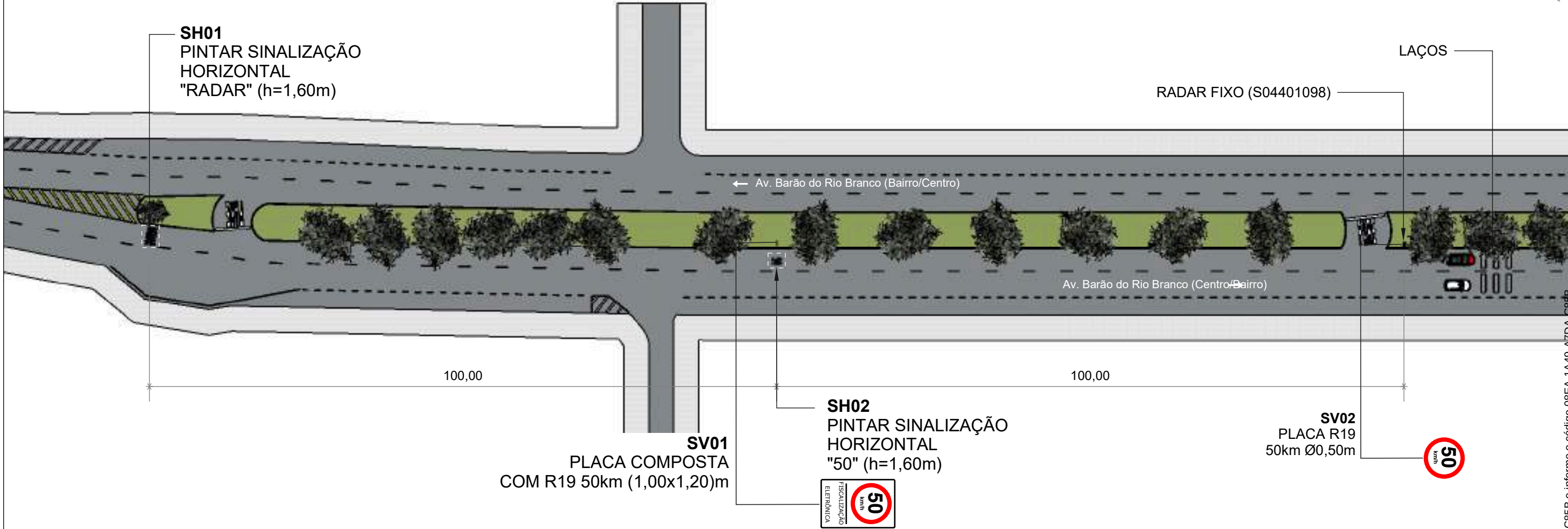
APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBIT

mobit MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA			
SÍTIO S04401098		Planta de Instalação de Laços	
Local: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466		Cliente: PM JUIZ DE FORA	
Sentido: CENTRO/BAIRRO		Gerente: Ricardo Freitas	
Coordenadas Geográficas		Responsável Técnico: Monique Rangel	
Latitude: -21.781467°		CREA RNP: 2003455000	
Longitude: -43.344463°		Projeto: Diego Fontes	
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 02/02	Data: 19/06/2026
Desenhista: Hygo Silva		Projeto: Diego Fontes	

Assinado por: Marcelo Frederico Pianta de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/650



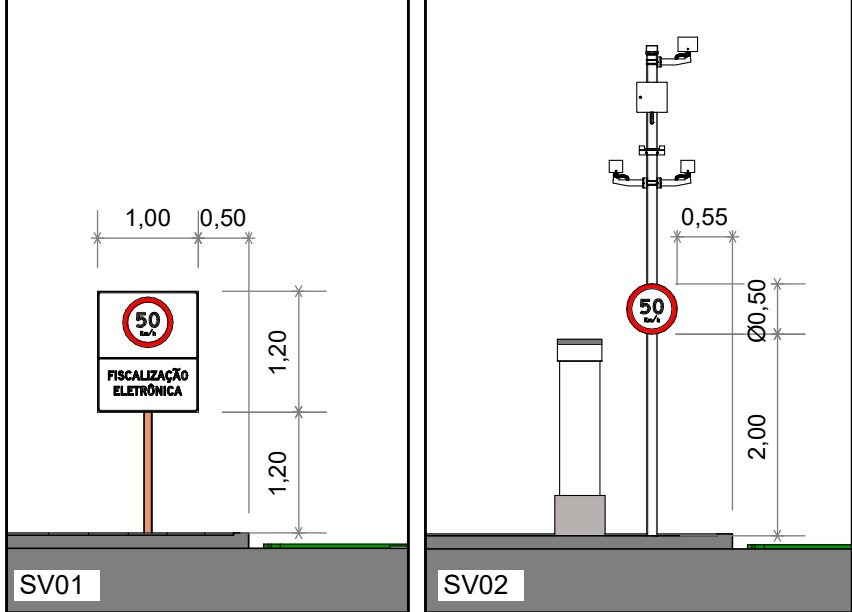
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	1,20	-	1
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	200	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	0,75	100	-	-	-

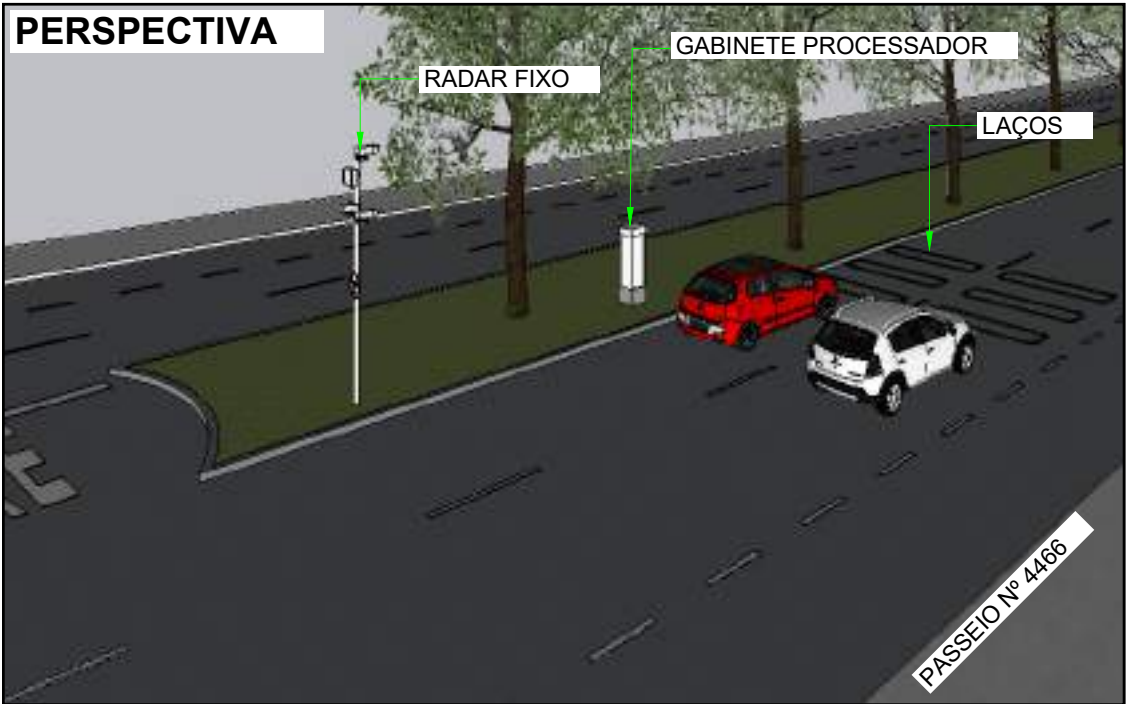
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	mITS / mITS LOOP
Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas
S04401098	MG	JUIZ DE FORA	Latitude: Longitude:
			-21.781467° -43.344463°

Endereço:
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4466

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Data do Visto

Observações:

Desenho	Revisões		
Data: 05/06/2026	Alteração		Data
Nome: HYO SILVA	1	Correção de endereço e velocidade	22/06/26
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

LEVANTAMENTO TÉCNICO

Indicada

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 804/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.754323°, -43.347301°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 278

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☐ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☒ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 22/06/2026

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04401099**

CLIENTE: P.M JUIZ DE FORA/MG

SÍTIO S04401099 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: MESTRE

LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 278

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.754323°

LONGITUDE: -43.347301°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

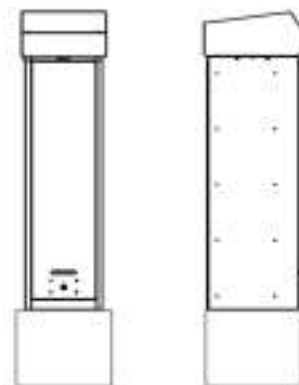
TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

QUANTIDADE DE FAIXAS: 02

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: GABINETE PROCESSADOR SINGELO + 2 POSTES TUBULARES
MISTOS

STATUS: ATIVO

**FORTALEZA/CE**
JUNHO/2026**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-811

Fone: +55 85 4006.1200

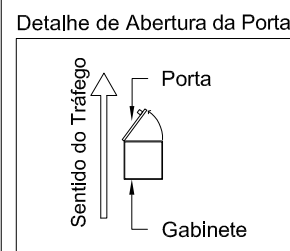
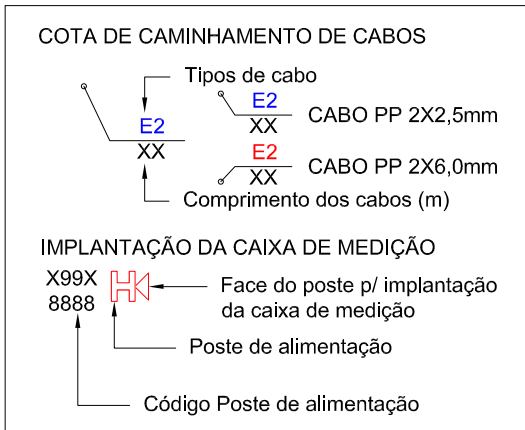
Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANTE DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



S04401099: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 278 – BAIRRO/CENTRO.



ESCALA: 1/250



	Existente		Árvore
	Remover		Calçada a construir
	Gabinete Processador		Sentido do Tráfego
	Poste Tubular (Spot Flash)		Sentido de Monitoramento
	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)		Cabeamento de Laço
	Display		Cabeamento Subterrâneo
	Caixa de Passagem		Cabeamento Aéreo
	Haste de Aterramento		Sinalização Horizontal Implantar
	Referência Para Medição		Cabo de sensor { L ₁ (AFD 14AWG-3 Pares) L ₂ (Cabo Trançado 2,5mm) L ₃ (Coaxial Cables 24AWG)
	Poste		Cabo de Energia { E ₂ (cabo de 2 vias) E ₃ (cabo de 3 vias)
	Poste de Alimentação com Caixa de Medição		Cabo de Iluminador /Flash
	Poste de Iluminação		Cabo de Semáforo
	Semáforo Fiscalizado		Cabo de Aterramento
			Cabo de Vídeo
			Cabo de Comunicação
			Cabo de Dados

1. Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
2. No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
3. Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
4. Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
5. Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
6. Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
7. Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
8. Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
9. A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBILIT

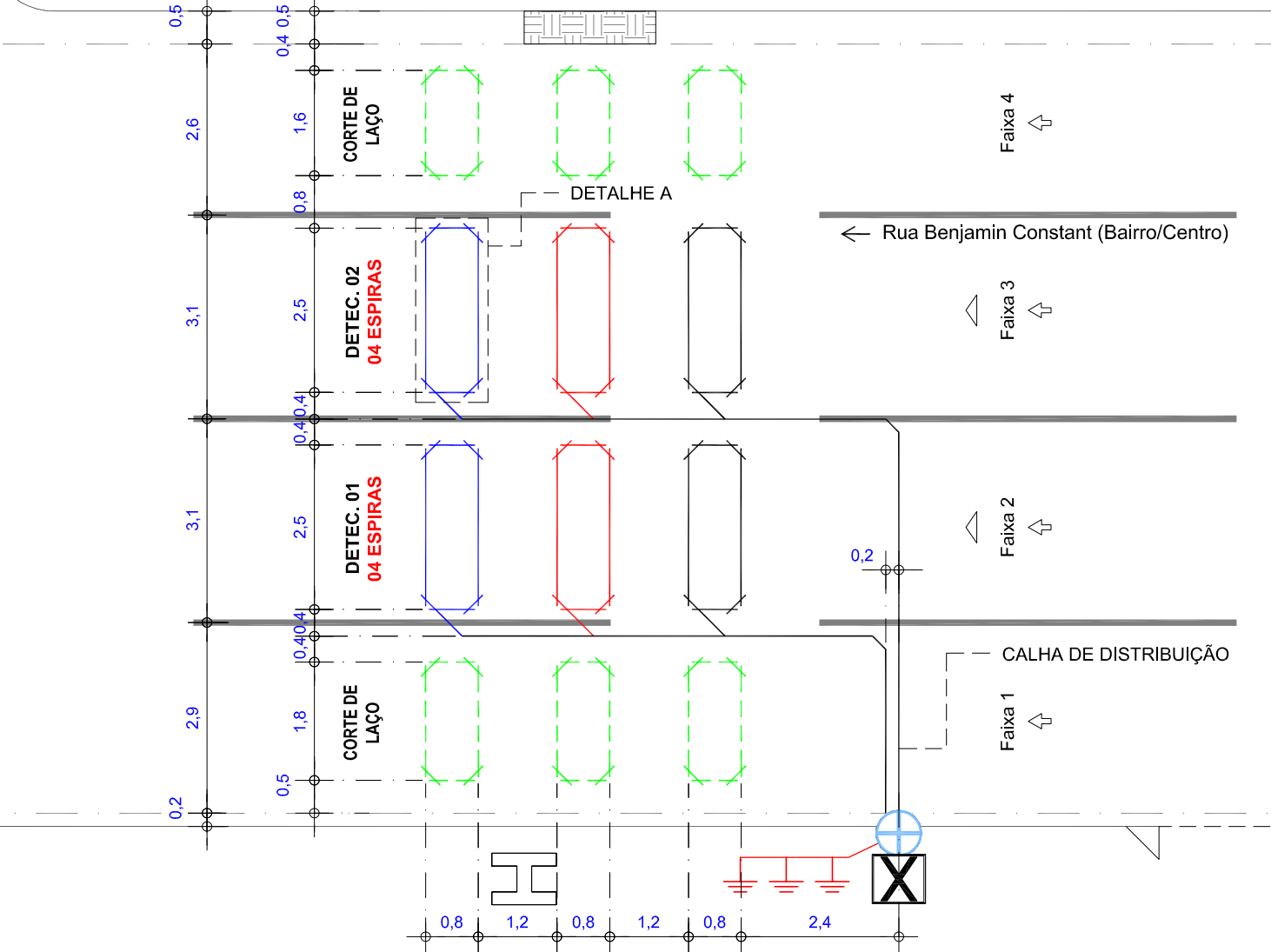
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Felipe Girão	13/06/2022
01	Novo local para implantação.	Hygo Silva	19/06/2022



SÍTIO S04401099				Planta de Instalação Geral		Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG	
Rua: RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 278 Sentido: BAIRRO/CENTRO Coordenadas Geográficas Latitude: -21.754323° Longitude: -43.347301°				Marca/Modelo mITS / mITS LOOP		Gerente: André Rangel	
				Tipo RADAR FIXO		Responsável Técnico: Monique Rangel	
				Datum SIRGAS 2000		CREA RNP: 2003455000	
Formato: A3		Escala: Indicada		Prancha: 01/02		Data: 19/06/2026	
				Desenhista: Hygo Silva		Projetista: Jonas Fontes	

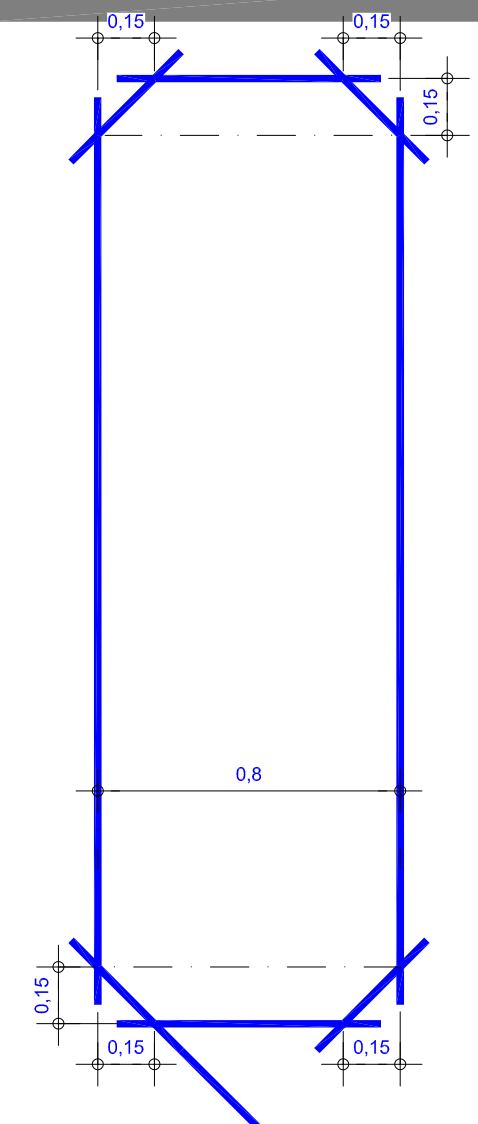
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



DETALHE A

ESCALA: 1/20



LEGENDA/CONVENÇÕES

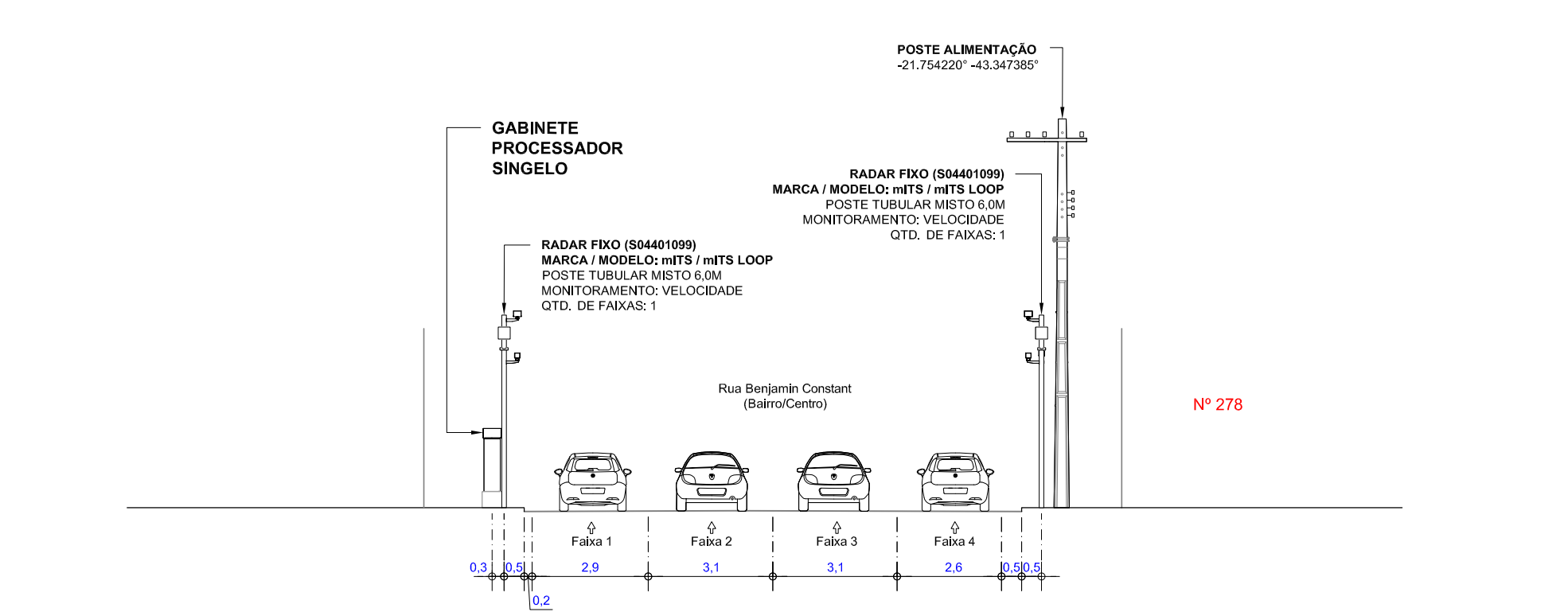
● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊗ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	— Cabeamento de Laço
⊙ Display	—s Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	—A Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	■ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Referência Para Medição	L1 Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊙ Poste	L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
⊙ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⊙ Poste de Iluminação	E1 Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⚡ Semáforo Fiscalizado	E2 (cabo de 3 vias)
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminharmento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBIT



MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

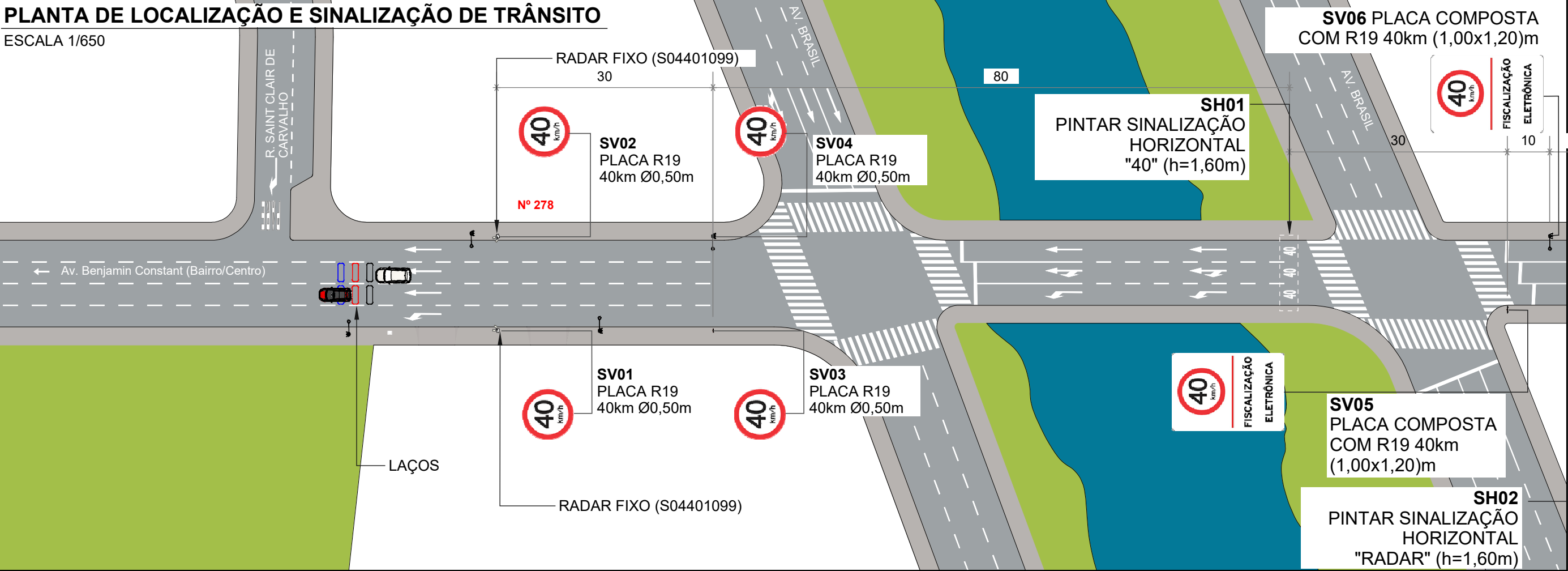
SÍTIO S04401099 Planta de Instalação de Laços

Local: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 278 Sentido: BAIRRO/CENTRO	Marca/Modelo mITS / mITS LOOP	Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas Latitude: -21.754323° Longitude: -43.347301°	Tipo RADAR FIXO Datum SIRGAS 2000	Responsável Técnico Monique Rangel CREA RNP: 2003455000
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 02/02
Data: 19/06/2026	Desenhista: Hygo Silva	Projetista: Diego Fontes

Assinado por: Marcelo Frederico Pianta de Oliveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/650

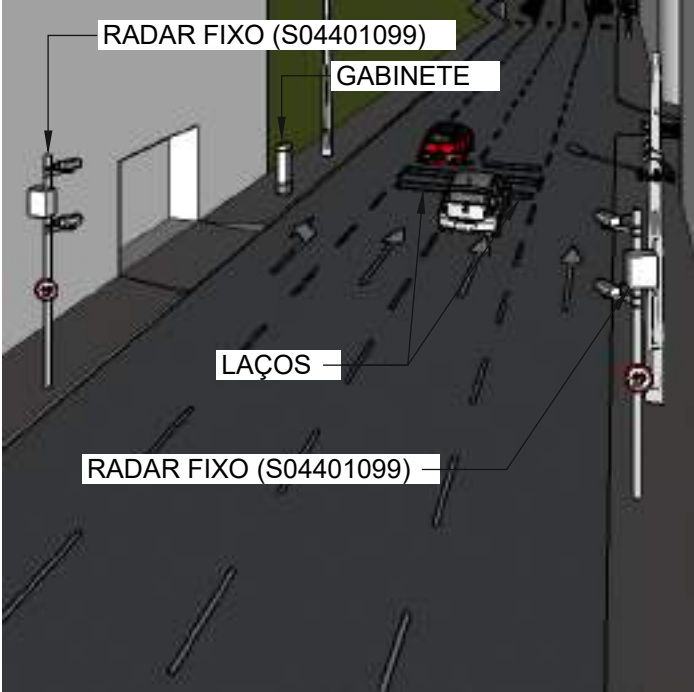
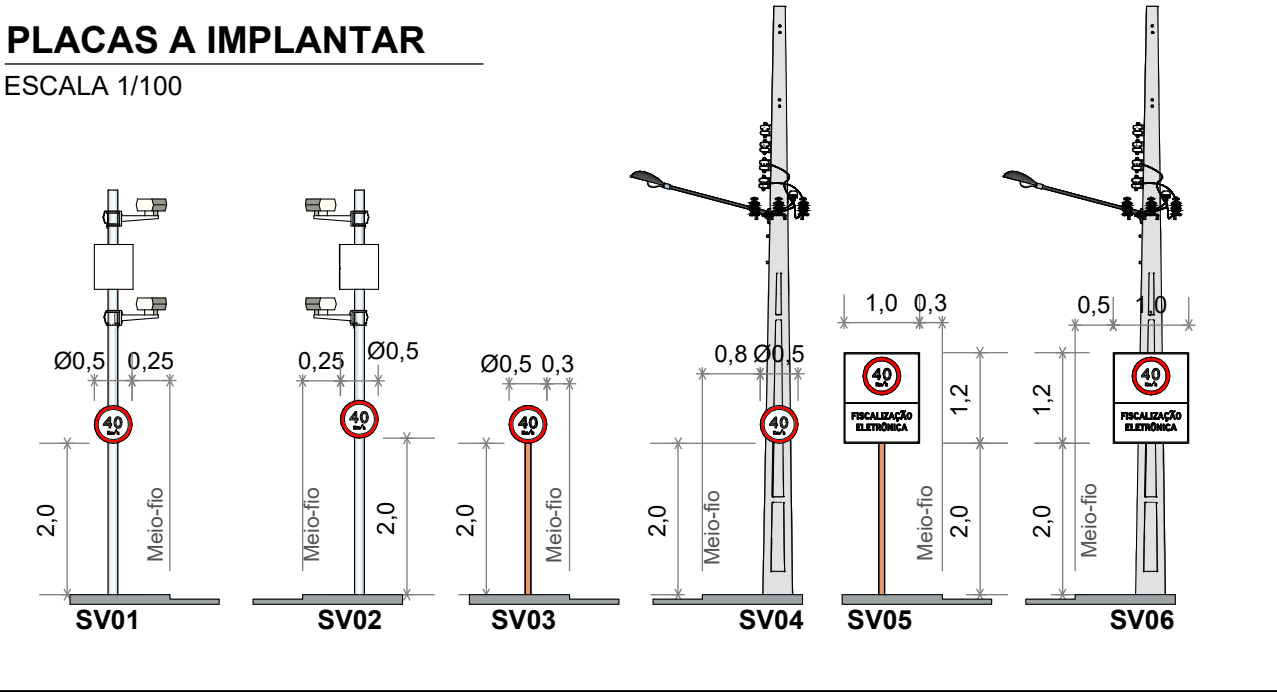


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV03	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	30	2,00	-	1
SV04	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	30	2,00	1	-
SV05	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	140	2,00	-	1
SV06	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	150	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "40" (h=1,60m)	3	2,25	110	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	3	6,00	230	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	mITS / mITS LOOP
Código do Desenho	S04401099	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.754323° -43.347301°

Endereço:
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 278
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

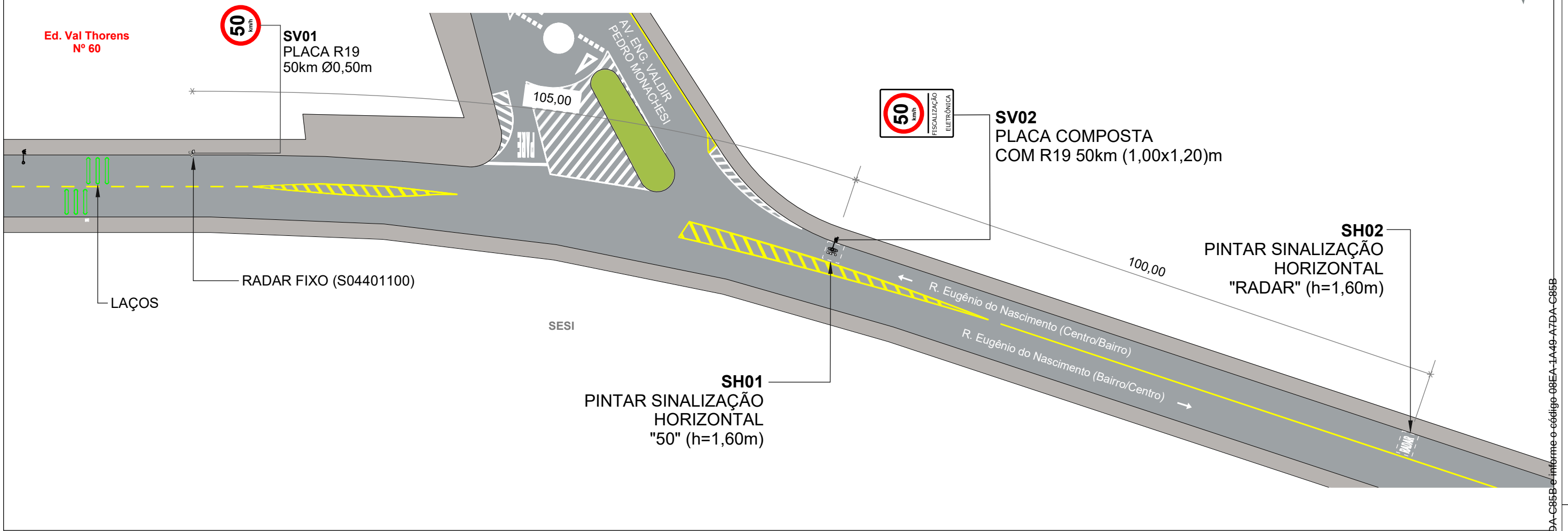
Data do Visto

Observações:	Desenho	Revisões	
Sentido: Bairro/Centro Captura: Traseira Prancha: 01/01	Data: 11/06/2026	Alteração	Data
	Nome: FELIPE GIRÃO	1	Novo local para implantação. 22/06/26
	Visto:	2	
		3	
		4	
Indicada	LEVANTAMENTO TÉCNICO	5	



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/650



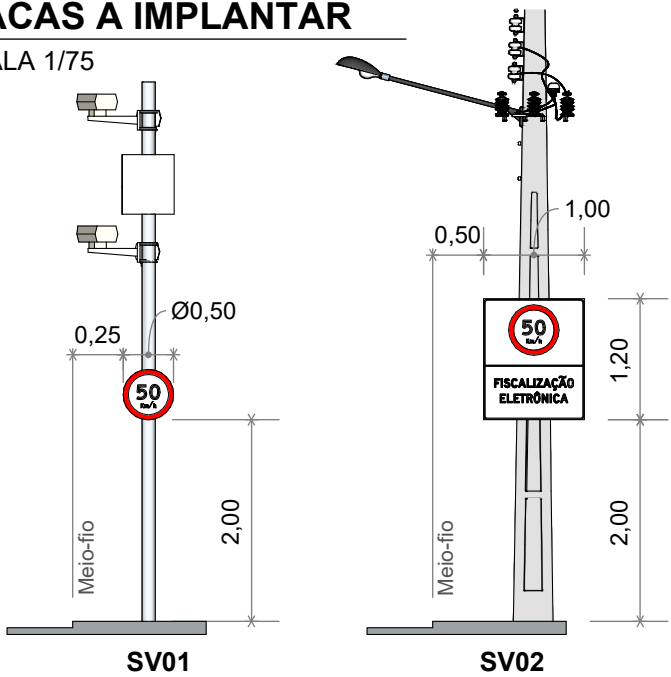
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	105	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	0,75	105	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	205	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN N° 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	mITS / mITS LOOP
Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas
S04401100	MG	JUIZ DE FORA	Latitude: Longitude:
			-21.784313° -43.373199°

Endereço:
AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO N° 60
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Desenho		Revisões	
Data:	01/06/2026	Alteração	Data
Nome:	FELIPE GIRÃO	1	Correção da velocidade 19/06/26
Visto:		2	
		3	
		4	
		5	

LEVANTAMENTO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1dpc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 804/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.784313°, -43.373199°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☐ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 22/06/2026

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04401100/S04401101**

CLIENTE: P.M JUIZ DE FORA/MG

SÍTIO S04401100 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: MESTRE

LOCAL: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: CENTRO/BAIRRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.784313°

LONGITUDE: -43.373199°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

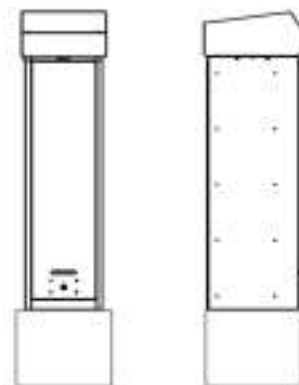
TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

QUANTIDADE DE FAIXAS: 01

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: GABINETE PROCESSADOR SINGELO + POSTE TUBULAR MISTO

STATUS: ATIVO

**SÍTIO S04401101 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: ESCRAVO**

LOCAL: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO)

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.784559°

LONGITUDE: -43.373419°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

QUANTIDADE DE FAIXAS: 01

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: POSTE TUBULAR MISTO

STATUS: ATIVO

**FORTALEZA/CE
JUNHO/2026****MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-811

Fone: +55 85 4006.1200

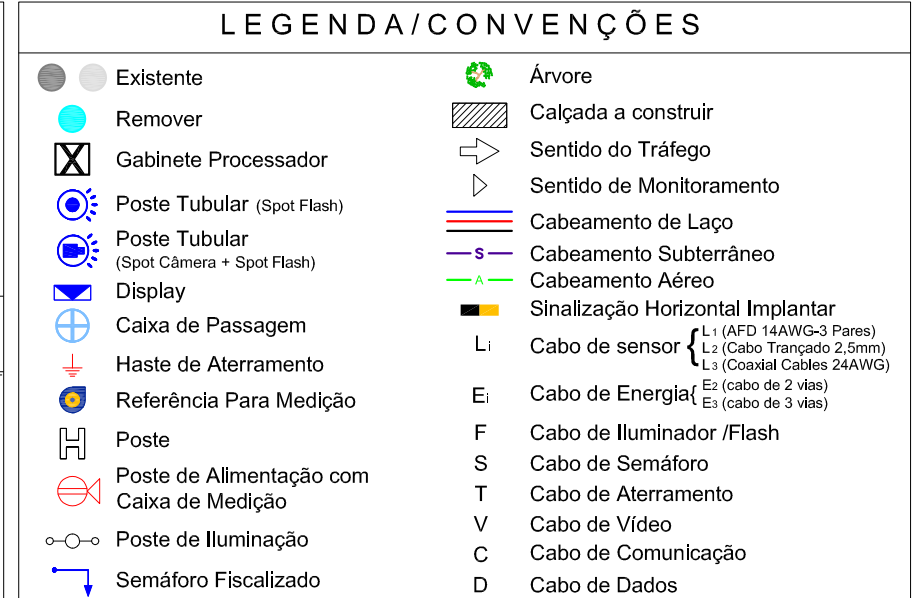


S04401100: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 – CENTRO/BAIRRO.



S04401101: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO) – BAIRRO/CENTRO.

ESCALA: 1/250



ESCALA: 1/100



1. Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
2. No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
3. Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
4. Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
5. Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
6. Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
7. Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
8. Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
9. A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
_____ RESPONSÁVEL CONTRATANTE _____/_____/_____		_____ RESPONSÁVEL MOBIL _____/_____/_____	
Revisão	Alterações		Desenhista
00	Emissão inicial.		Felipe Girão
01	-		-



SÍTIOS S04401100 S04401101				Planta de Instalação Geral		Cliente: PM JUIZ DE FORA -	
Local: 1100 - AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 - CENTRO/BAIRRO				Marca/Modelo mTS / mTS LOOP		Gerente: André Rangel	
1101 - AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO) - BAIRRO/CENTRO				Tipo RADAR FIXO		Responsável Técnico: Monique Rangel	
Coordenadas Geográficas 1100 - Lat. -21.784313° Long. -43.373199°				Datum SIRGAS 2000		CREA RNP: 2003455000	
1101 - Lat. -21.784559° Long. -43.373419°							
Formato: A3		Escala: Indicada		Prancha: 01/01		Data: 01/06/2026	
				Desenhista: Felipe Gião		Projetaista: Diego Fontes	

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04401100/S04401101**

CLIENTE: P.M JUIZ DE FORA/MG

SÍTIO S04401100 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: MESTRE

LOCAL: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: CENTRO/BAIRRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.784313°

LONGITUDE: -43.373199°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

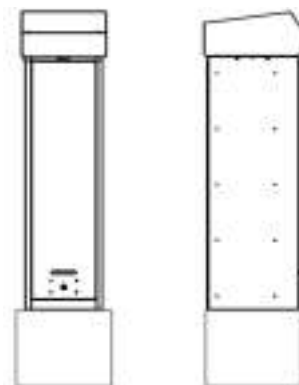
TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

QUANTIDADE DE FAIXAS: 01

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: GABINETE PROCESSADOR SINGELO + POSTE TUBULAR MISTO

STATUS: ATIVO

**SÍTIO S04401101 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: ESCRAVO**

LOCAL: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO)

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.784559°

LONGITUDE: -43.373419°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE

QUANTIDADE DE FAIXAS: 01

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR FIXO

ESTRUTURA: POSTE TUBULAR MISTO

STATUS: ATIVO

**FORTALEZA/CE
JUNHO/2026****MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-811

Fone: +55 85 4006.1200



S04401100: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 – CENTRO/BAIRRO.



S04401101: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO) – BAIRRO/CENTRO.

ESCALA: 1/250



ESCALA: 1/100



1. Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
2. No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
3. Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
4. Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
5. Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
6. Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
7. Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
8. Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
9. A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:		
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT		
Revisão	Alterações		Desenhista	Data
00	Emissão Inicial.		Felipe Girão	01/06/2021
01	-		-	

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

SÍTIOS S04401100 S04401101			Planta de Instalação Geral		Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG		
Local: 1100 - AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 - CENTRO/BAIRRO 1101 - AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO) - BAIRRO/CENTRO			Marca/Modelo mITS / mITS LOOP		Gerente: André Rangel		
			Tipo RADAR FIXO		Responsável Técnico: Monique Rangel		
Coordenadas Geográficas 1100 - Lat.: -21.784313° Long.: -43.373199° 1101 - Lat.: -21.784559° Long.: -43.373419°			Datum SIRGAS 2000		CREA RNP: 2003455000		
			Formato: A3		Escala: Indicada		
Prancha: 01/01		Data: 01/06/2026		Desenhista: Felipe Girão		Projetaista: Diego Fontes	

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 804/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.784559°, -43.373419°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX. AO Nº 60 (OPOSTO)

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☐ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 22/06/2026

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

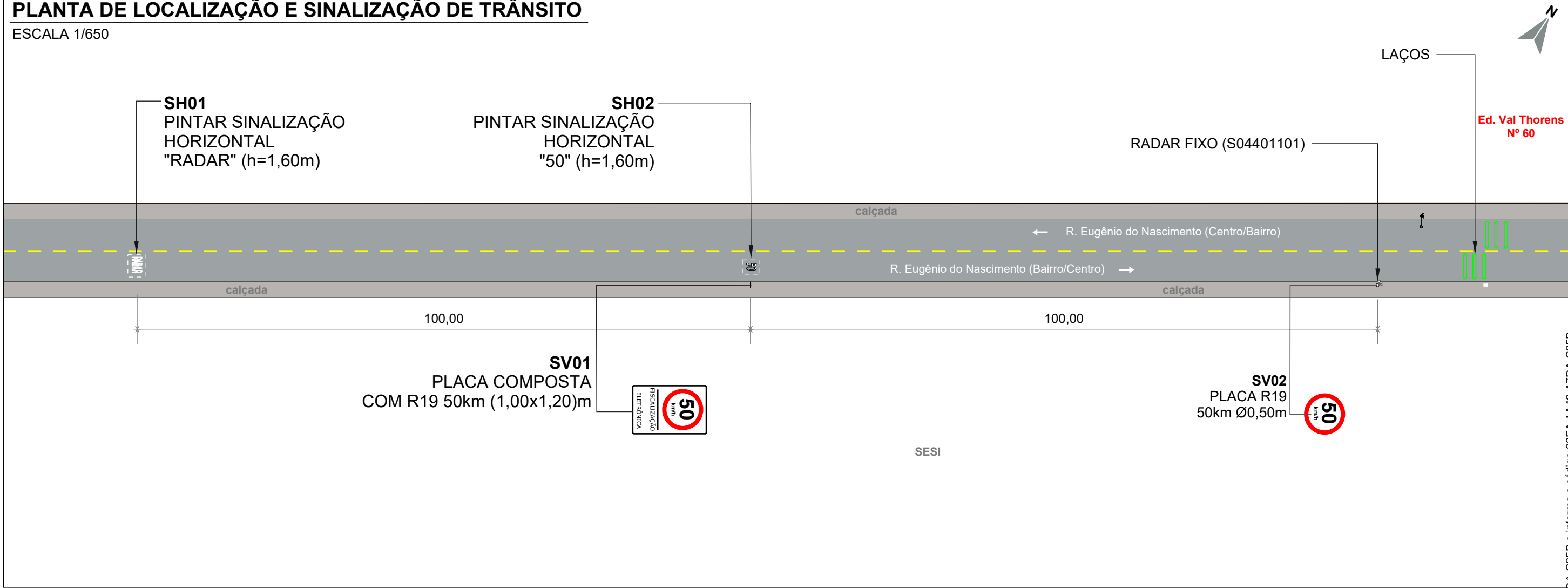
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/650



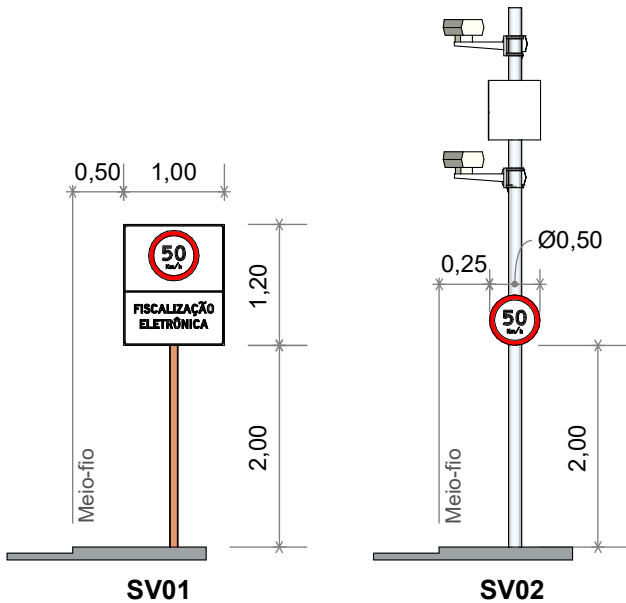
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	-	1
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	200	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	0,75	100	-	-	-

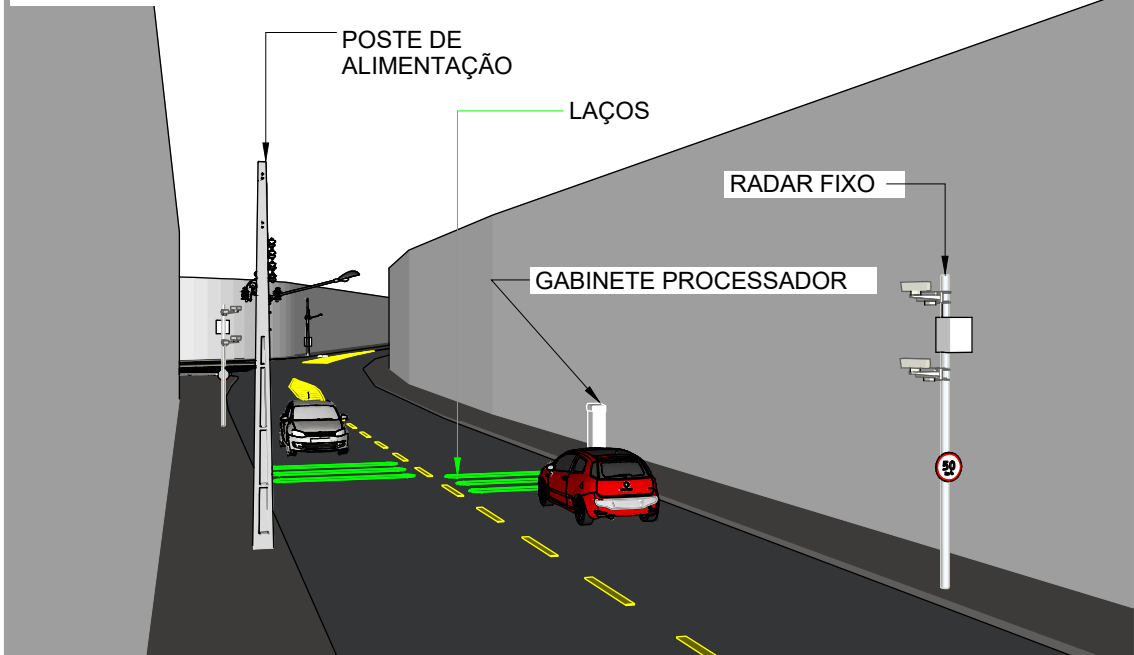
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN N° 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	mITS / mITS LOOP
Código do Desenho:	S04401101	UF:	MG
		Município:	JUIZ DE FORA
		Coordenadas:	Latitude: Longitude:
			-21.784559° -43.373419°

Endereço:
AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, PRÓX AO N° 60 (OPOSTO)

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Sentido: Bairro/Centro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

LEVANTAMENTO TÉCNICO

Desenho		Revisões		
Data:	28/05/2026	Δ	Alteração	Data
Nome:	FELIPE GIRÃO	1	Correção da velocidade	19/06/26
Visto:		2		
		3		
		4		
		5		

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANCA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



PROJETO EXECUTIVO

SÍTIO S04402013

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402013

Local: Av. Brasil, 6095 – Juiz de Fora
Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.740732°

Longitude: -43.368273°

Marca/Modelo: **EIT-RS CONTROL**

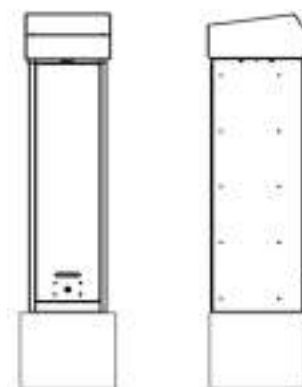
Tipo de Monitoramento: FAIXA EXCLUSIVA

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + Poste Tubular Misto

Status: ATIVO



Fortaleza/CE
Dezembro/2021



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



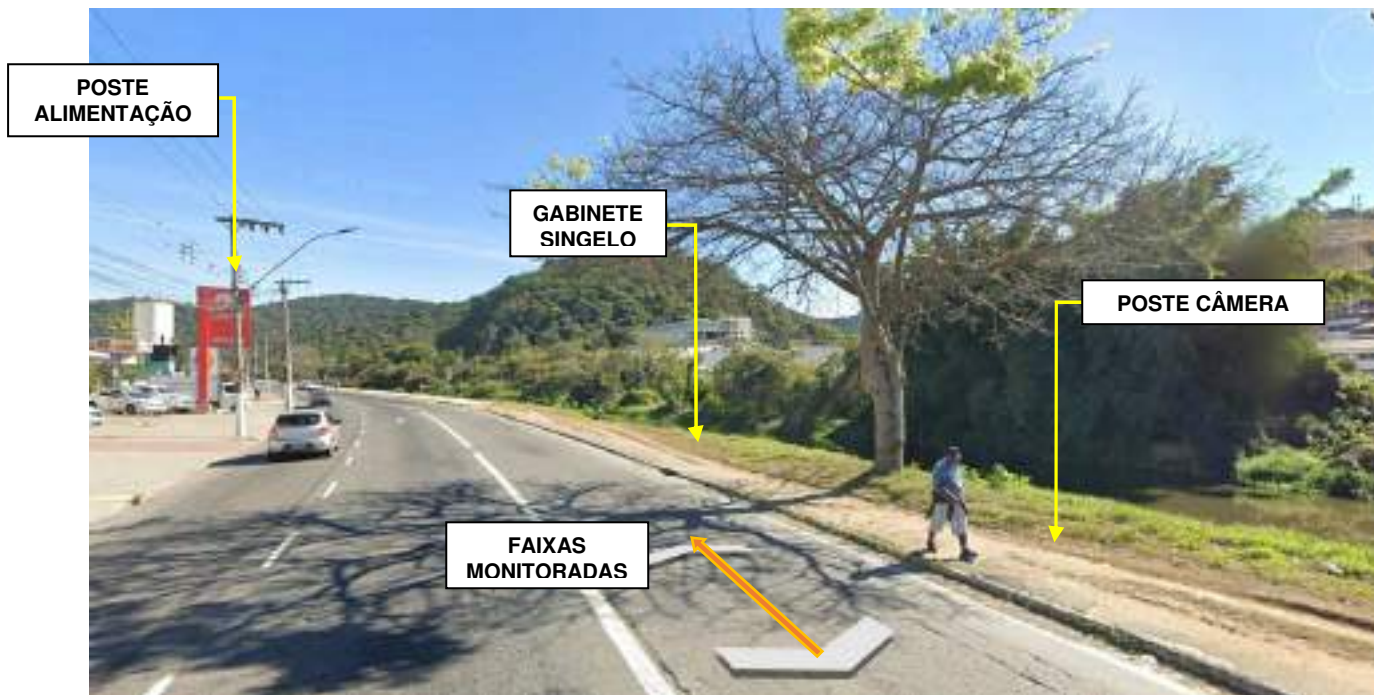


Foto 1: Av. Brasil, 6095 (Centro / Bairro).

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.740732, -43.368273

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 6.095

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1127

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIO S04402016

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402016

Local: Avenida Brasil, 7423 - São Dimas – Juiz de Fora
Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.736460°

Longitude: -43.381056°

Marca/Modelo: **EIT-RS CONTROL**

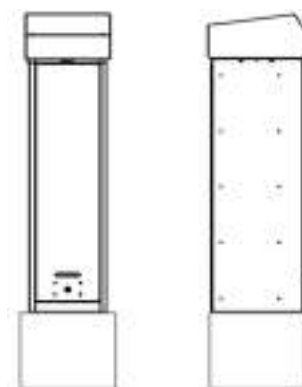
Tipo de Monitoramento: FAIXA EXCLUSIVA

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + Poste Tubular Misto

Status: ATIVO



Fortaleza/CE
Fevereiro/2022



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>





Foto 1: Avenida Brasil, 7423 (Centro / Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

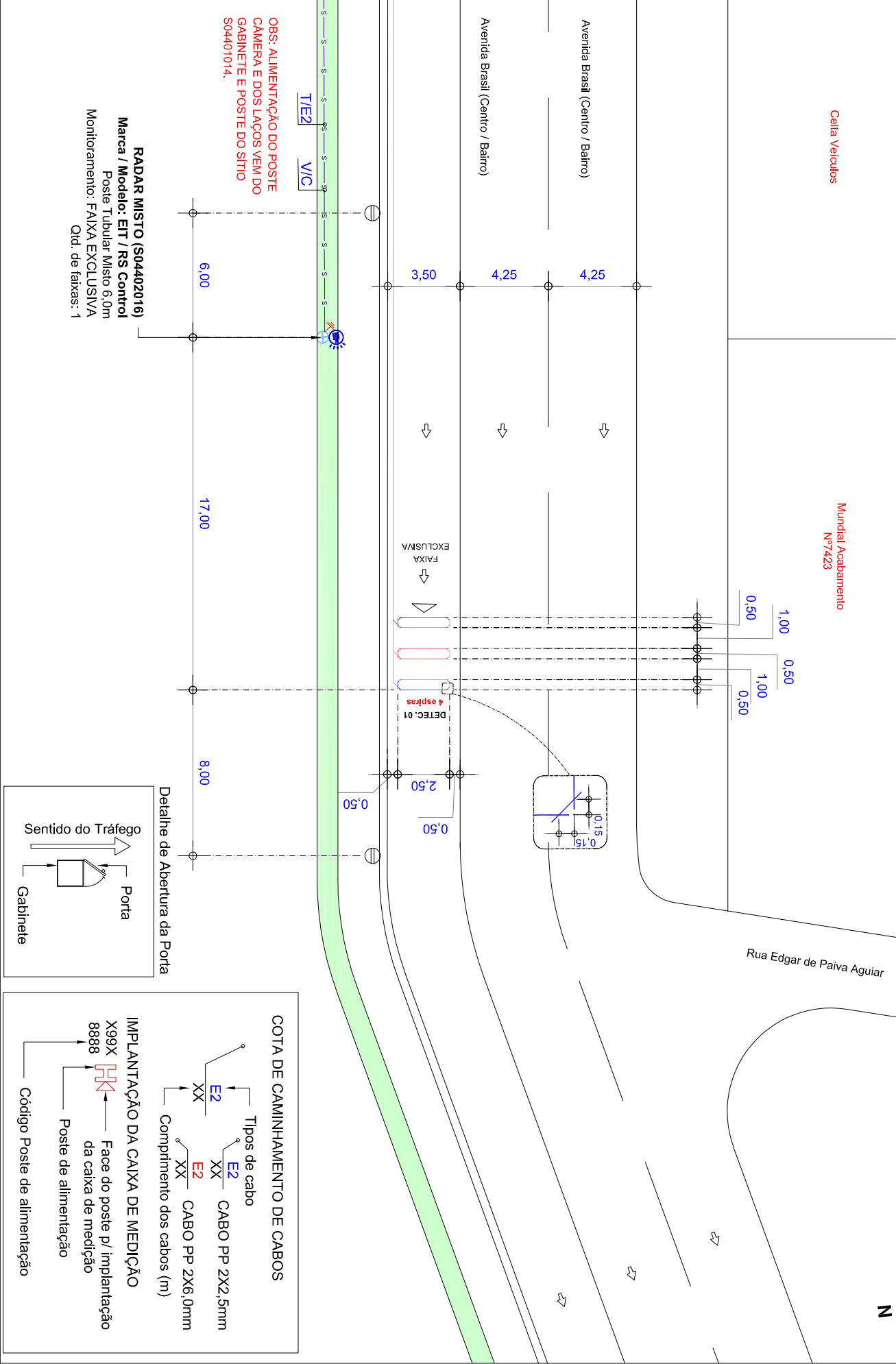
Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



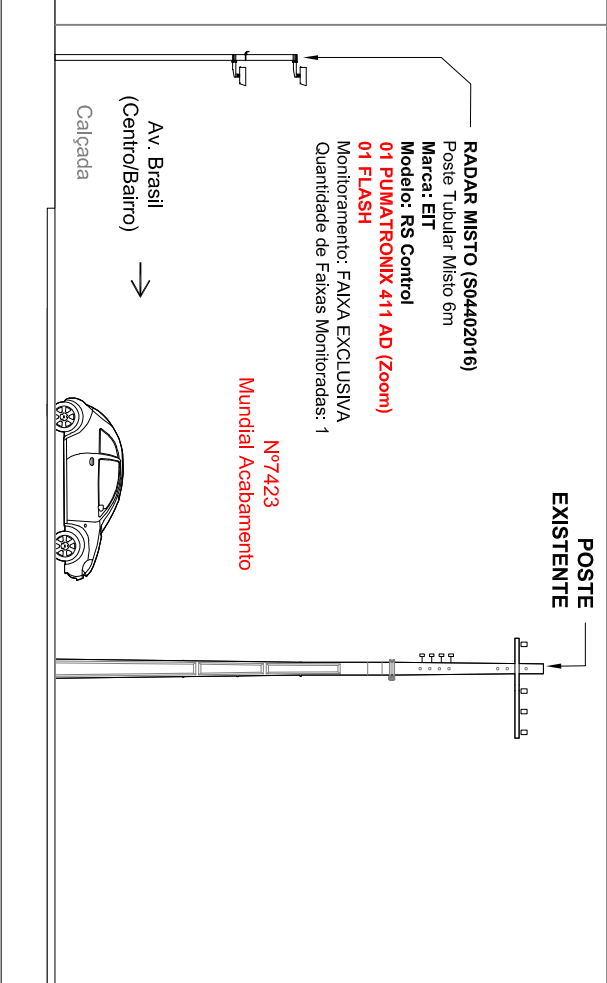
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



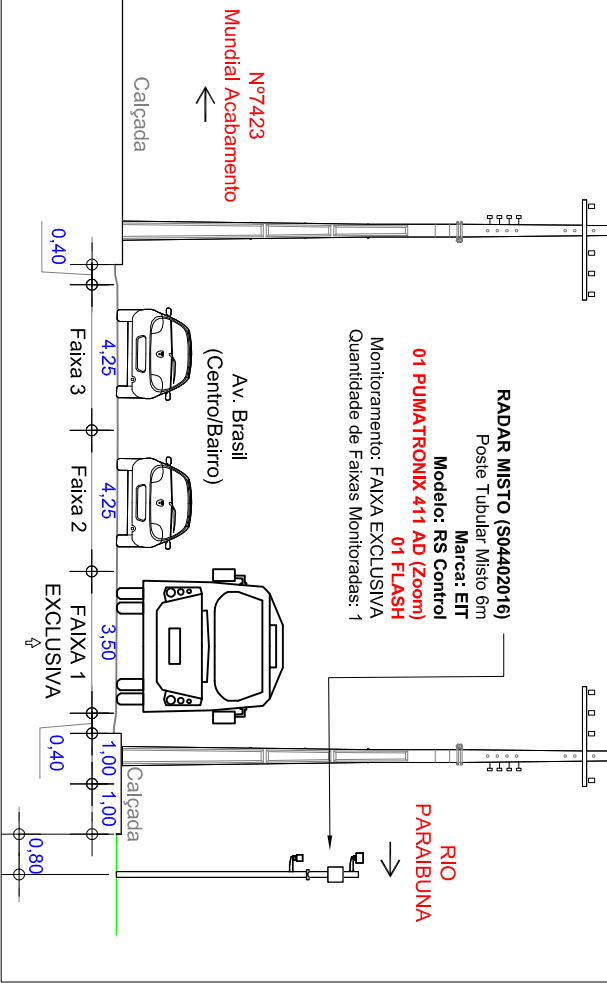
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



Existente	Arvore
Remover	Calçada a construir
Gabinete Processador	Sentido do Tráfego
Poste Tubular (Spot Flash)	Sentido de Monitoramento
Poste Tubular (Spot Flash)	Cabeamento de Laço
Display	Cabeamento Subterrâneo
Caixa de Passagem	Cabeamento Aéreo
Haste de Aterramento	Sinalização Horizontal Implantar
Anel de Concreto (floreira)	Cabo de sensor
Poste	Cabo de Energia
Poste de Alimentação	Cabo de Iluminador / Flash
Poste com Caixa de Medição	Cabo de Senáforo
Semáforo Fiscalizado	Cabo de Aterramento
	Cabo de Vídeo
	Cabo de Comunicação
	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
 - No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
 - Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
 - Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
 - Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial. Identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
 - Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
 - Calafatar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPis específicos para manuseio dos materiais.
 - Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
 - A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).
- OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:
- Código do semáforo: -
 - Ligação no semáforo: -
 - Tipo de lâmpada: -

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIL

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial	Mateus	22/02/2021
01	-	-	-



SÍTIO S04402016

Planta de Instalação geral

Cliente: PM Juiz de Fora - MG

Local: Avenida Brasil, 7423	Marca/Modelo: EIT-RS CONTROL	Gerente: Ricardo Freitas
Sentido: Centro/Bairro	Tipo: Radar Misto	Responsável Técnico: Rogério Menezes
Coordenadas Geográficas: Latitude: -21.736460° Longitude: -43.381056°	Datum: SIRGAS 2000	CREA RNP: 2001878923
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/01
	Data: 22/02/2022	Desenhista: Mateus Sousa
		Projetista: Rafael Sampaio

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.736460, -43.381056

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 7423

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1083

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

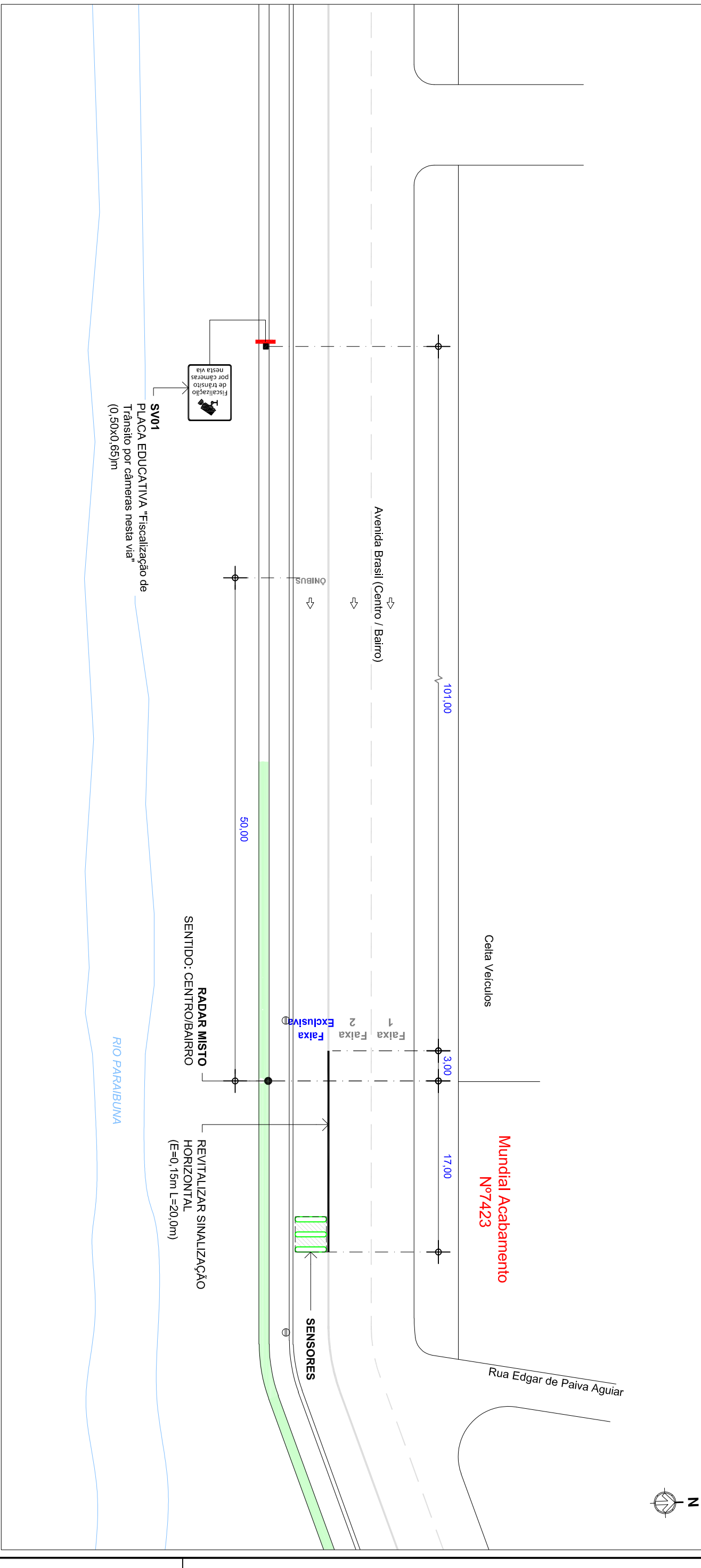
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

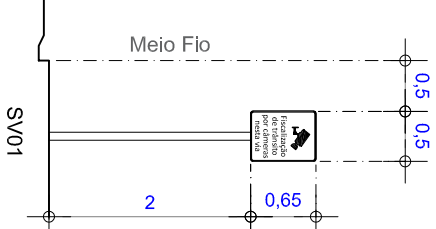
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/400



PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/75



LEGENDA/CONVENÇÕES

Existente	Árvore	Novo
 Remover	 Calçada a construir	
 Gabinete Processador	 Sentido do Tráfego	 Sentido de Monitoramento
 Poste Tubular (Spot Flash)	 Cabeamento de Lago	 Cabeamento de Lago
 Poste Câmera + Spot Flash)	 Cabeamento Subterrâneo	 Cabeamento Subterrâneo
 Display	 Cabeamento Aéreo	 Cabeamento Aéreo
 Caixa de Passagem	 Sinalização Horizontal Implantar	 Sinalização Horizontal Implantar
 Haste de Aterrramento	 Cabo de sensor	 Cabo de sensor
 Anel de Concreto (Floreira)	 Cabo de Energia	 Cabo de Energia
 Poste	 Cabo de Iluminador / Flash	 Cabo de Iluminador / Flash
 Poste de Alimentação	 Cabo de Senâforo	 Cabo de Senâforo
 Poste com Caixa de Medição	 Cabo de Aterrramento	 Cabo de Aterrramento
 Poste de Iluminação	 Cabo de Vídeo	 Cabo de Vídeo
 Senâforo Fiscalizado	 Cabo de Comunicação	 Cabo de Comunicação
	 Cabo de Dados	 Cabo de Dados

SETTRA		LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora		CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (Anexo I Levantamento técnico - Resolução CONTRAN nº 738 de 02/09/2020) CROQUI DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO											
Visto do Responsável do Órgão		Equipamento: RADAR MISTO		Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas UTM				Visto		
							S04402016	MG	JUIZ DE FORA	23K		7.595.466	667.432
Endereço:		AV. BRASIL, 7423											
/ /													
Data do Visto													
Observações:													
Sentido Centro/Bairro													
Captura traseira													
Plancha: 01/01													
Escala: Indicada													
Desenho		Revisões											
		Data:	21/03/2022	Δ		Alteração		Data	10/05/24		Visto		
		Nome:	Felipe Gêto	1		Ajustes Sinalização							
		Visto:		2					-				
				3					-				
				4					-				
ESTUDO TÉCNICO				5				-					

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04402018**

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402018 - Disposição Relativa: Mestre

Cidade: Juiz de Fora

Local: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra

Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.770943°

Longitude: -43.298290°

Marca/Modelo: **EIT-RS CONTROL**

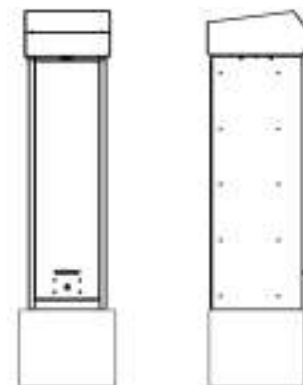
Tipo de Monitoramento: Tráfego em Local / Horário Não Permitido.

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste auxiliar

Status: ATIVO

**Fortaleza / CE**
Dezembro / 2022**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

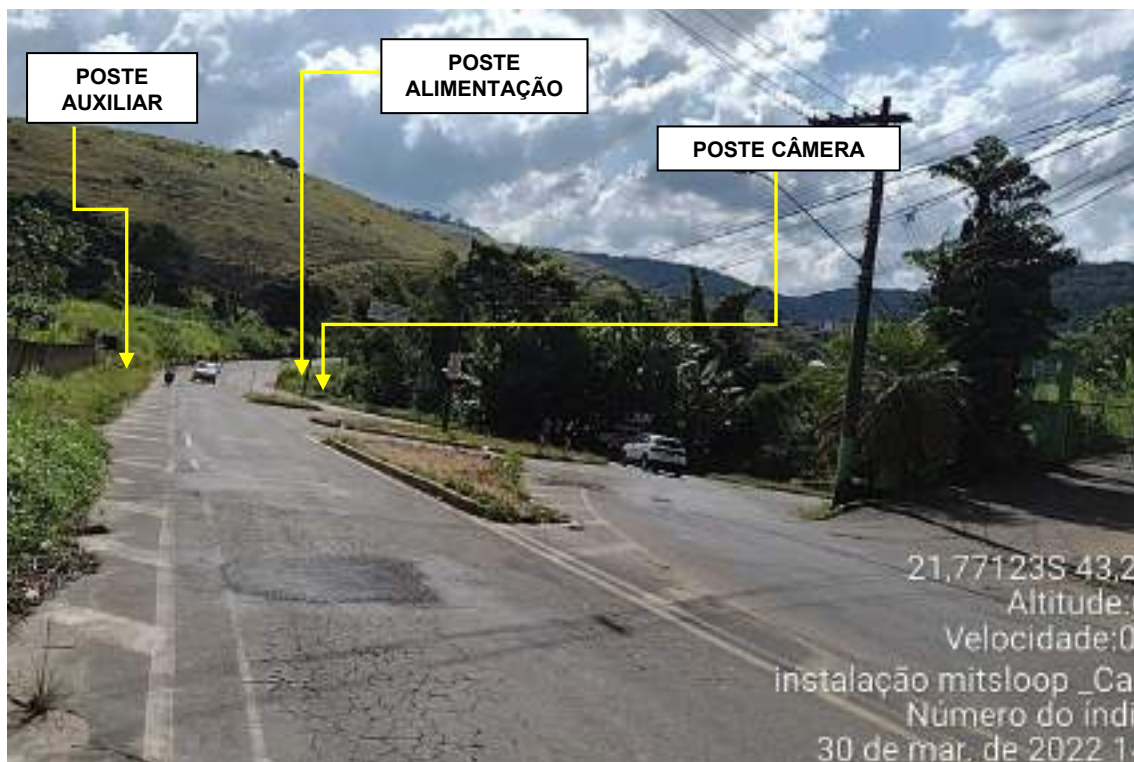


Foto 1: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra - Bairro / Centro



Foto 2: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra - Bairro / Centro

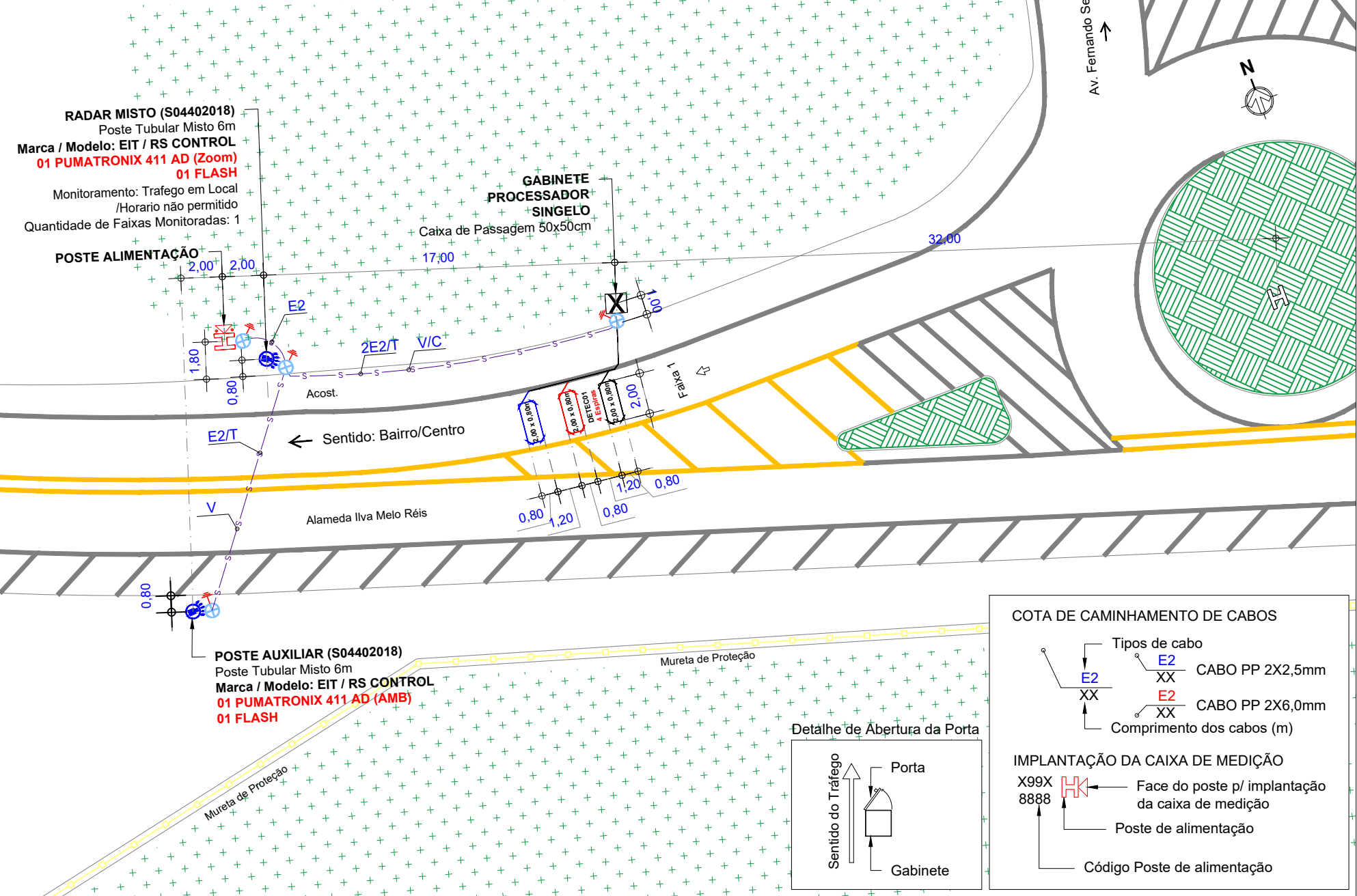


MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

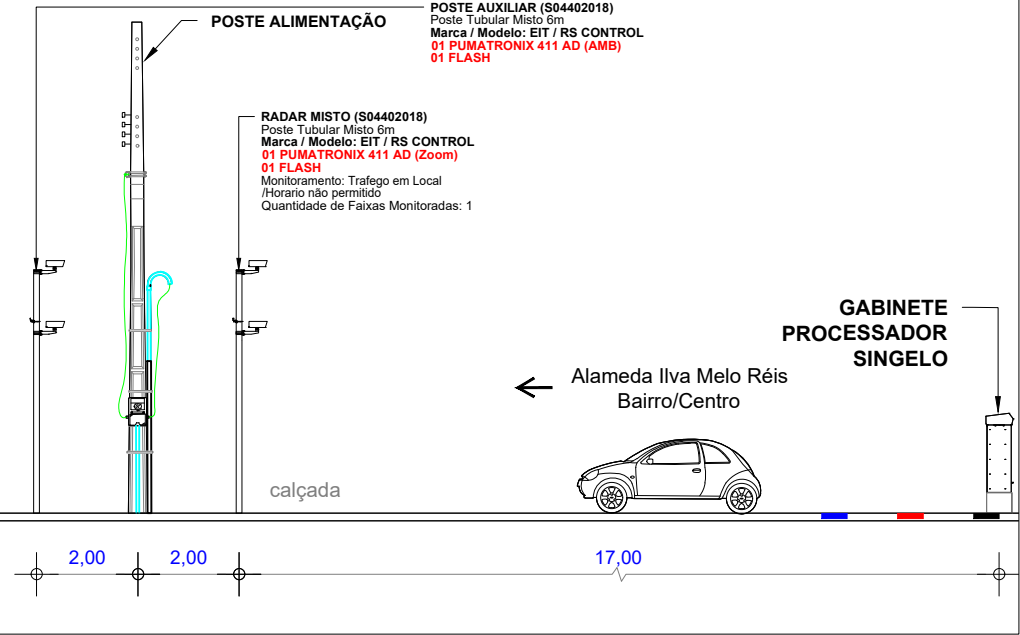
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



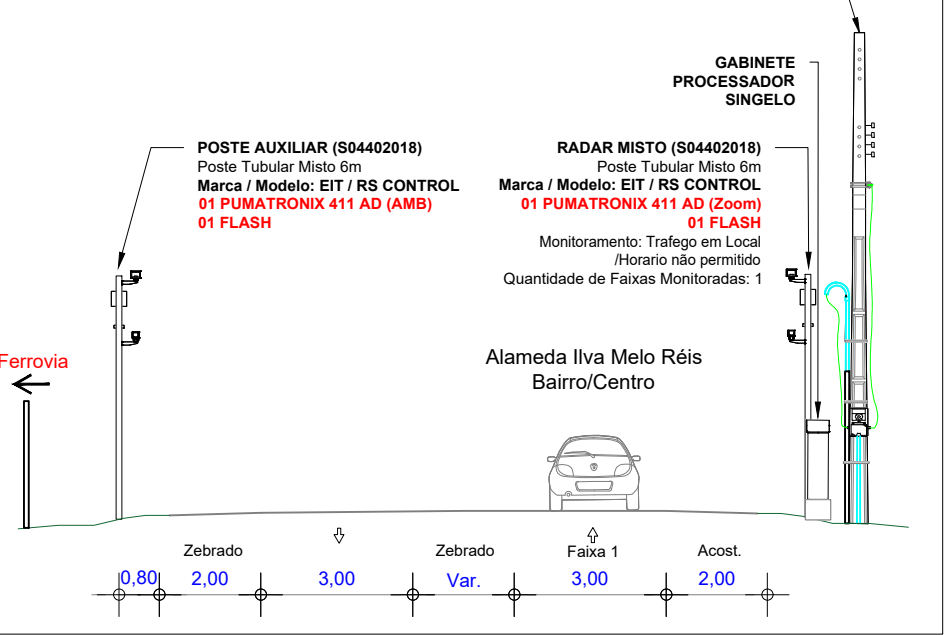
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊗ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⊙ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⊕ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊕ Anel de Concreto (Floreira)	L ₁ Cabo de sensor (AFD 14AWG-3 Pares)
⊕ Poste	L ₂ Cabo de sensor (Cabo Trançado 2,5mm)
⊕ Poste de Alimentação	L ₃ Cabo de sensor (Coaxial Cables 24AWG)
⊕ Poste com Caixa de Medição	E ₁ Cabo de Energia (Cabo de 2 vias)
⊕ Poste de Iluminação	E ₂ Cabo de Energia (Cabo de 3 vias)
⊕ Semáforo Fiscalizado	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:

- Código do semáforo: -
- Ligação no semáforo: -
- Tipo de lâmpada: -

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial	Vander Santos	06/12/2022
01	-	-	-



SÍTIO S04402018

Planta de Instalação de laços

Cliente: PM Juiz de Fora - MG

Local: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra	Marca/Modelo: EIT-RS CONTROL	Gerente: Douglas Juhas
Sentido: Bairro/Centro	Tipo: Radar Misto	Responsável Técnico: Ana Paula Halliday
Coordenadas Geográficas: Latitude: -21.770943° Datum: SIRGAS 2000 Longitude: -43.298290°	Data: 06/12/2022	CREA RNP: 0615803822
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/01
Data: 06/12/2022	Desenhista: Vander Santos	Projetista: Rafael Sampaio

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770943, -43.298290

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☐ Via Urbana: _

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☒ Via Rural com características de urbana: COLETORA

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Ative; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 5303

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

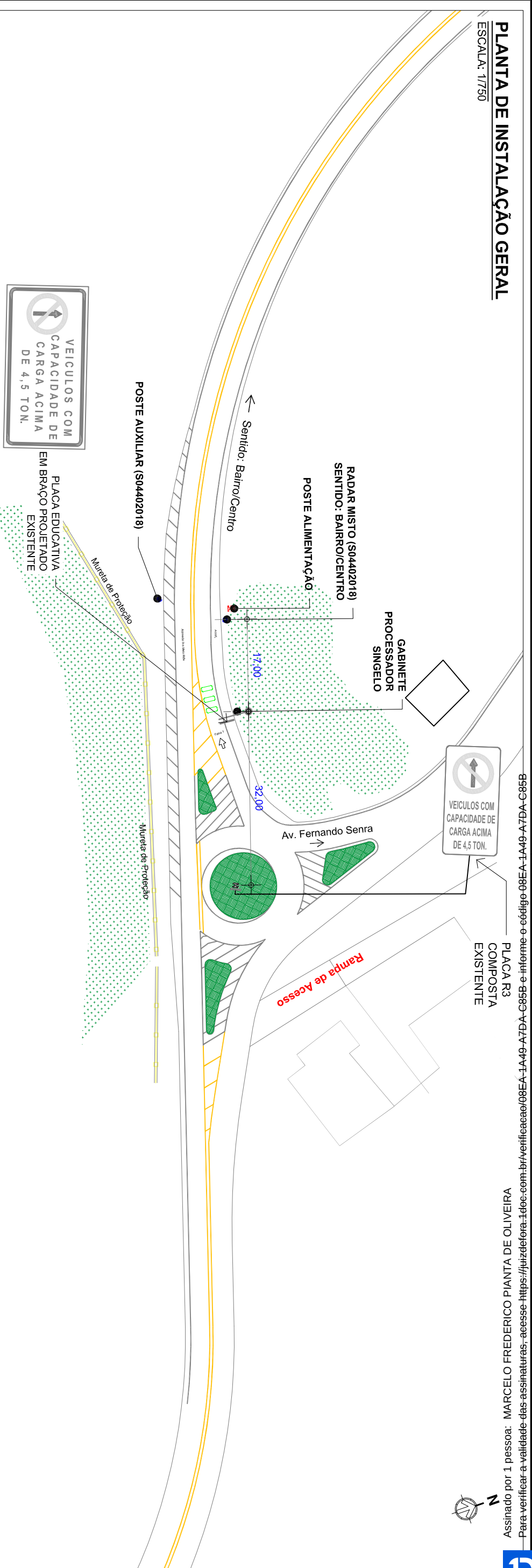
3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

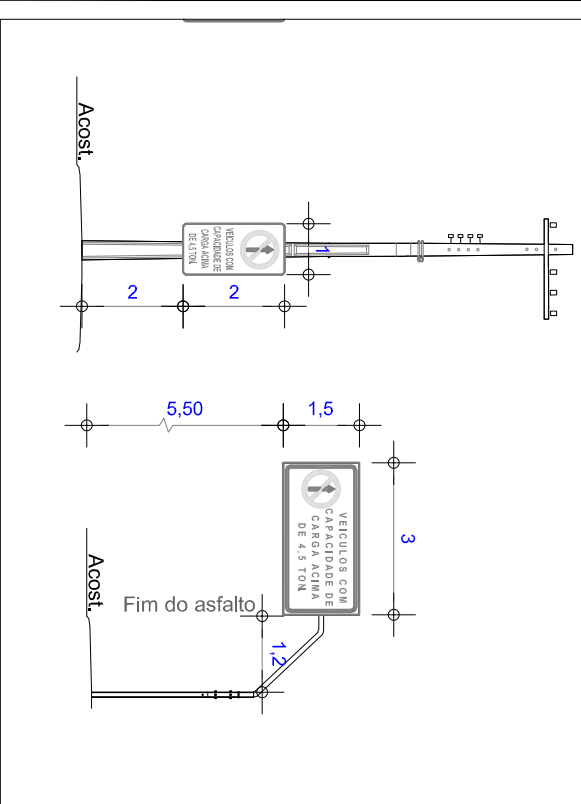
4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:



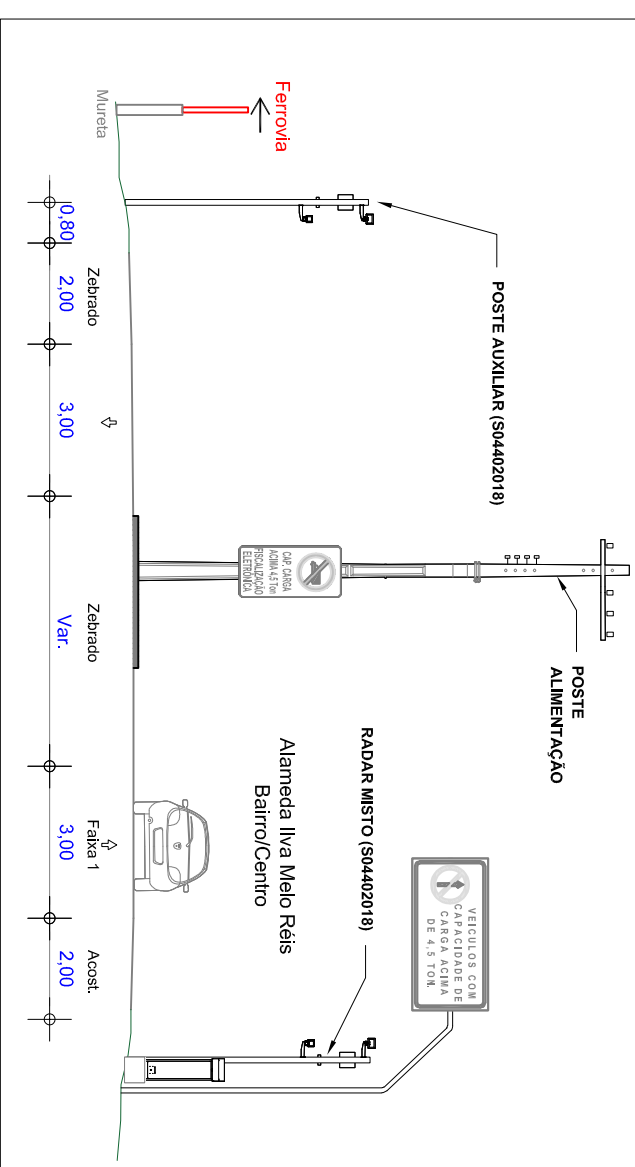
SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



LEGENDA

	Barrote a implantar
	Placa a implantar
	Pintura horizontal existente
	Pintura horizontal a implanta
	Floreira
	Sentido do tráfego
	Poste de energia
	Poste de iluminação pública
	Área verde
	Guia rebaixada
	Semáforo Fiscalizado

SETTRA					ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS REDUTORES DE VELOCIDADE (Anexo I, Levantamento técnico - Resíduo CONTRON nº 736 de 02/09/2020) CROQUI DOS LOCAIS PARA A INSTALAÇÃO				
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora					Equipamento: RADAR FIXO				
Visto do Responsável do Órgão _____ _____/_____/_____ Data do Visto	Código do Desenho S04402018	UF MG	Município: JUIZ DE FORA	Coordenadas UTM					
				Zona 23K	Sul 7591561	Leste 6759355			
Endereço: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra -									
Observações:							Revisões		
Desenho									
Data: 10/05/2024		Δ		Alteração		Data		Visa	
Nome: Felipe Gírio		1		Legendas das placas		10/05/2024			
Visto:		2							
		3							
		4							
		5							
ESTUDO TÉCNICO									
Escala: Indicada									

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402019 / S04402020

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402019 - Disposição Relativa: Mestre

Local: Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes – Juiz de Fora
Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: - 21,784930°

Longitude: - 43,364616°

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

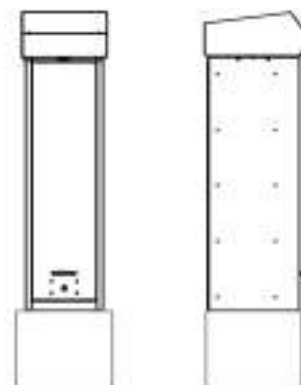
Quantidade de faixas: 02

Marca/Modelo: MOBIT/MITSLOOP

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 2 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO



SÍTIO S04402020 - Disposição Relativa: Escravo

Local: Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes – Juiz de Fora
Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: - 21,785362°

Longitude: - 43,364141°

Tipo de Monitoramento: Velocidade e Avanço

Quantidade de faixas: 02

Marca/Modelo: MOBIT/MITSLOPP

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 2 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Maio/2023



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>





Foto 1: S04402019 Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes (Centro / Bairro).

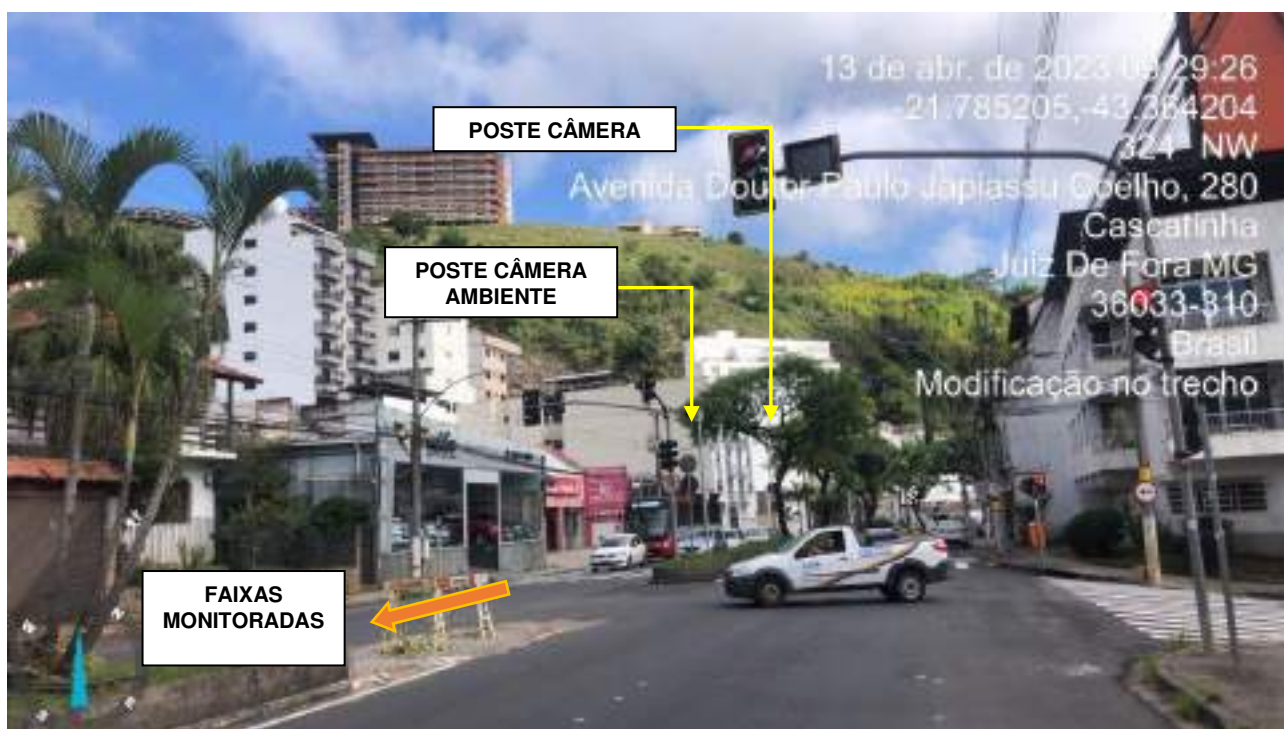


Foto 2: S04402020 Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes (Bairro / Centro).

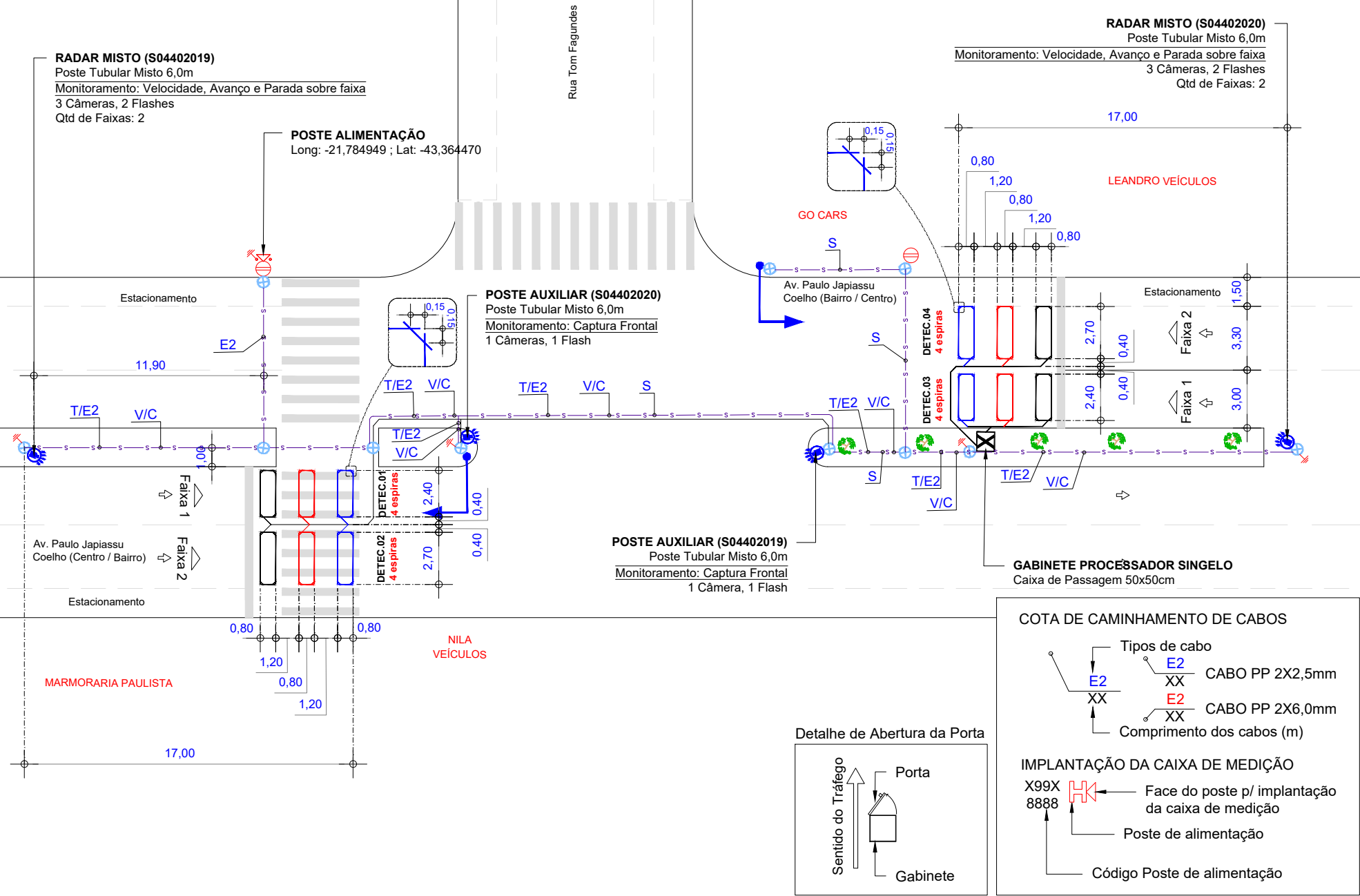


MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/270



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⦿ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⦿ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	══ Cabeamento de Laço
⦿ Display	— S — Cabeamento Subterrâneo
⦿ Caixa de Passagem	— A — Cabeamento Aéreo
⦿ Haste de Aterramento	■ Sinalização Horizontal Implantar
⦿ Anel de Concreto (Floreira)	L ₁ (AFD 14AWG-3 Pares)
⦿ Poste	E ₂ (Cabo Trançado 2,5mm)
⦿ Poste de Alimentação	L ₃ (Coaxial Cables 24AWG)
⦿ Poste com Caixa de Medição	E ₂ (cabo de 2 vias)
⦿ Poste de Iluminação	E ₃ (cabo de 3 vias)
⦿ Semáforo Fiscalizado	E ₁ Cabo de Energia
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

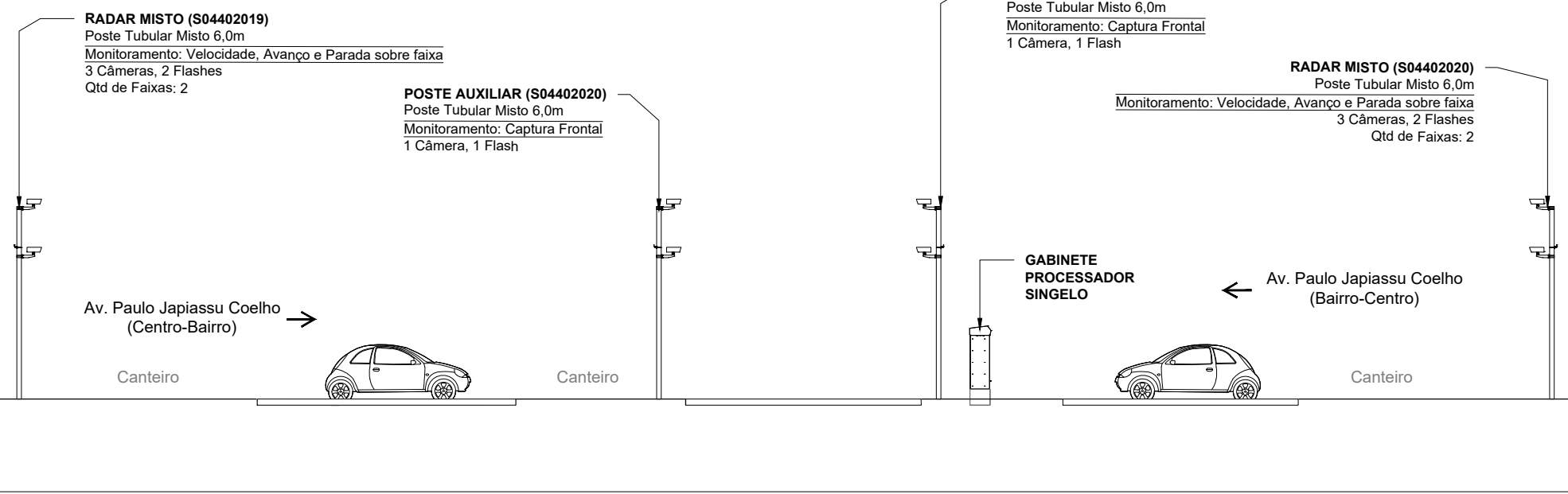
- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:

- Código do semáforo: -
- Ligação no semáforo: -
- Tipo de lâmpada: -

PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial - Retrofit Sítios S04402003 S04402004	Thais Pinheiro	11/05/2023
01	-	-	-



SÍTIO S04402019 S04402020				Planta de Instalação geral		Cliente: PM Juiz de Fora - RJ	
Local: 2019 - Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes - Centro/Bairro 2020 - Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes - Bairro/Centro				Marca/Modelo MOBIT/MITSLOOP		Gerente: Ricardo Freitas	
Coordenadas Geográficas S04402019: Lat: -21,794930°, Long: -43,364616° S04402020: Lat: -21,785362°, Long: -43,364141°				Tipo Radar Misto Datum SIRGAS 2000		Responsável Técnico: Rogério Menezes	
Formato: A3		Escala: Indicada		Prancha: 01/01		Data: 11/05/2023	
				Desenhista: Thais Pinheiro		Projetista: Rafael Sampaio	

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.785362° -43.364141°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Paulo Japiassu Coelho X Rua Tom Fagundes

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9974

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

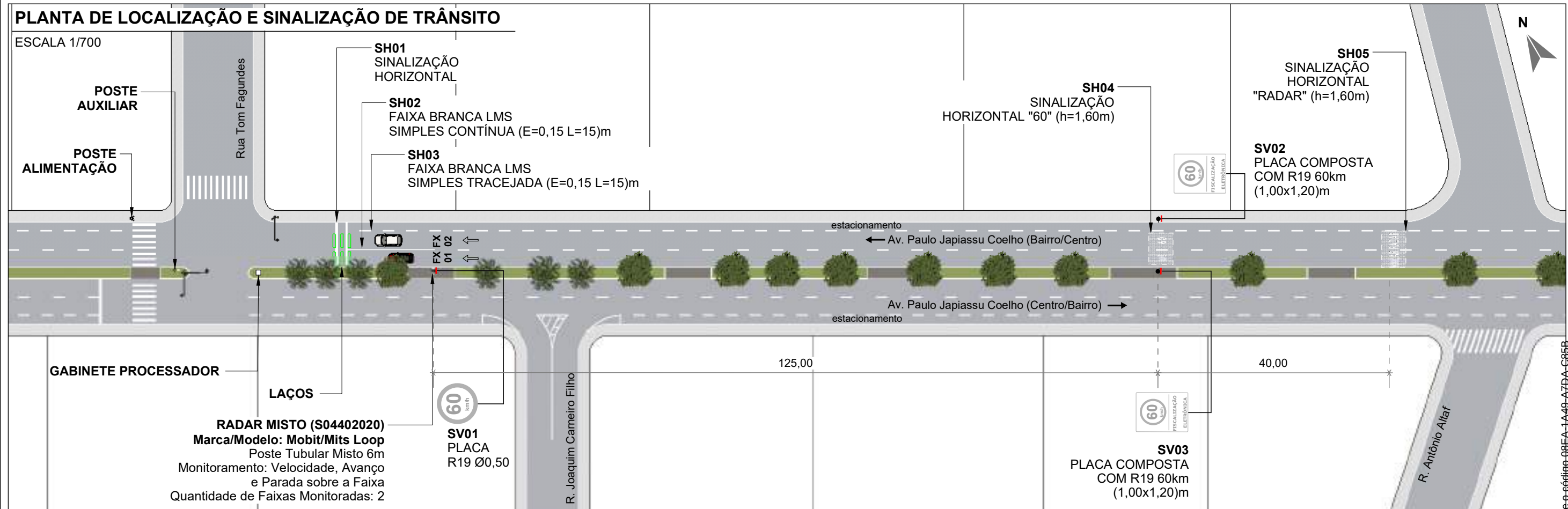
3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:



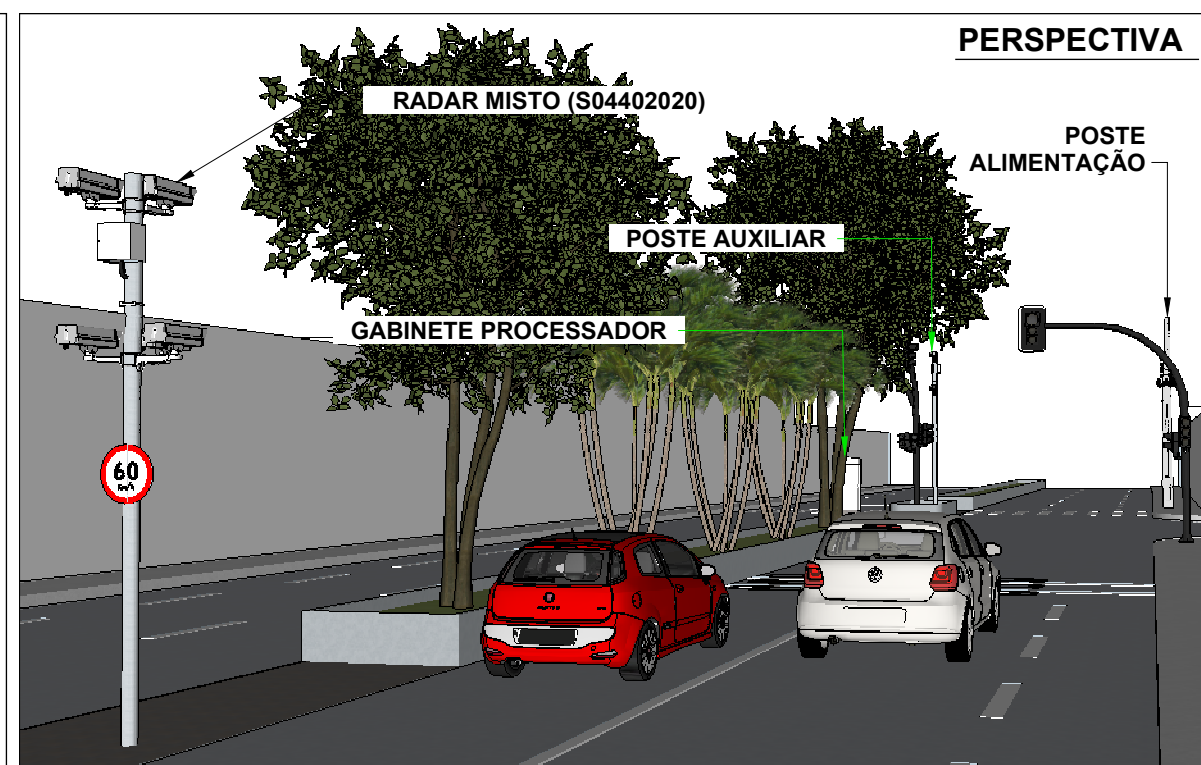
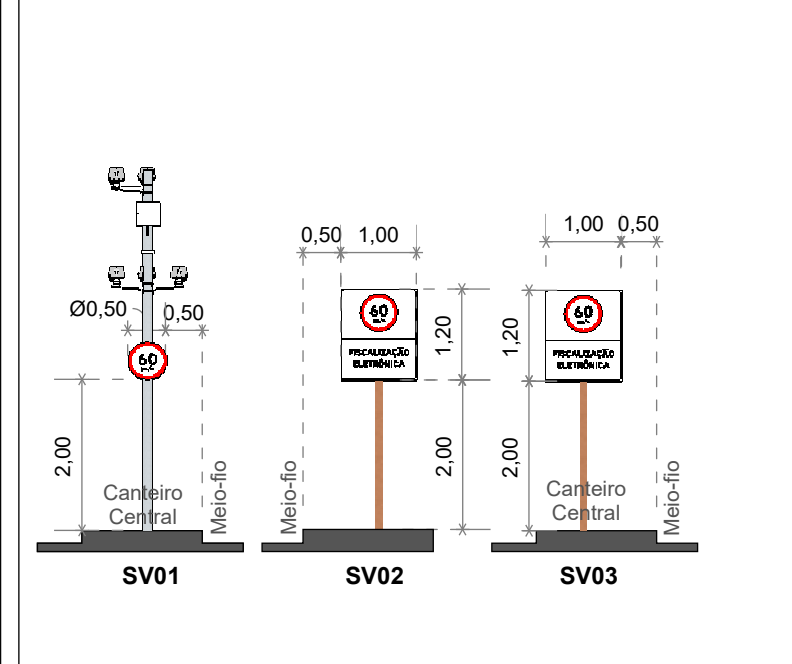
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	BARROTE		RADAR
		UNID.	ÁREA (m²)			SIMPLES	DUPLO	
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	-	-	1
SV02/SV03	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	125	2,00	1	-	-
SH01	Faixa de retenção branca (E=0,40, L=5,50m)	1	-	0	-	-	-	-
SH02	Faixa branca LMS Simples e Contínua (E=0,15, L=20m)	1	-	0	-	-	-	-
SH03	Faixa branca LMS Simples e Tracejada (E=0,15, L=20m)	1	-	0	-	-	-	-
SH04	Sinalização Horizontal "60" (h=1,60m)	1	-	125	-	-	-	-
SH05	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	-	165	-	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ESCALA 1/100



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402020	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude: -21.785362° -43.364141°
Endereço:	Av. Paulo Japiassu Coelho x Rua Tom Fagundes		
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.			
Retrofit do sítio anterior S04402004			
Observações:	Desenho	Revisões	
Sentido: Bairro/Centro	Data: 14/06/2023	1	Alteração
Captura: Traseira	Nome: Iael Leite	2	Atualização de projeto
Prancha: 01/01	Visto:	3	
		4	
		5	

ESTUDO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1dpc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.755975° -43.350992°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco X Rua Benjamin Constant

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16274

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

ESCALA 1/700



SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

■	Barrote a implantar		Poste de energia
○	Placa a implantar		Poste de iluminação pública
	Pintura horizontal existente		Área verde
	Pintura horizontal a implantar	---	Guia rebaixada
	Floreira		Semáforo Fiscalizado
	Sentido do tráfego		



Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.100e.com.br/verificador-de-assinaturas>

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.755838° -43.351176°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. rio branco X Rua Benjamin Constant

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16615

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

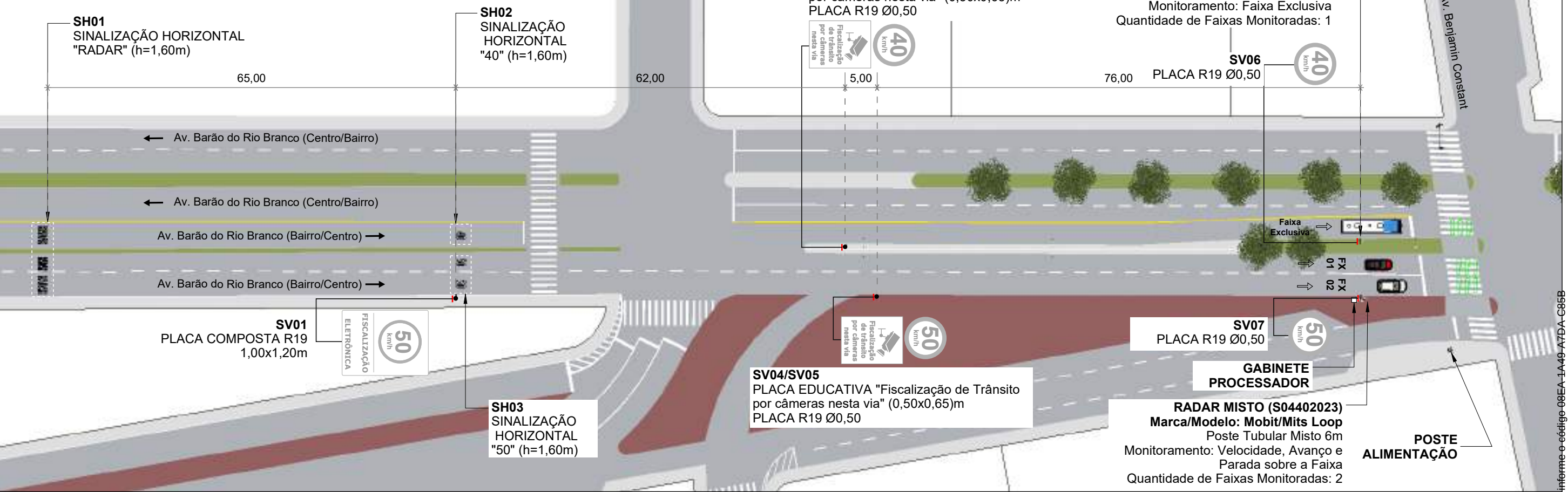
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/500



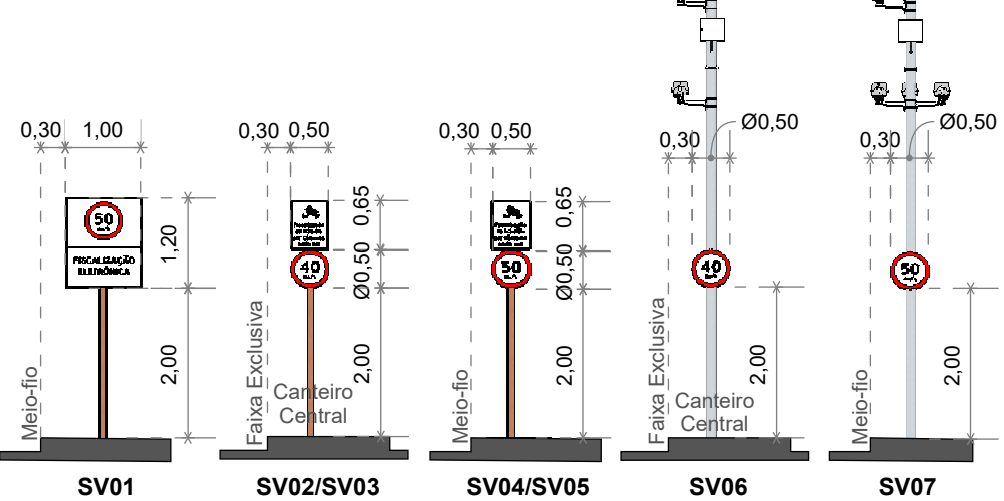
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	BARROTE		RADAR
		UNID.	ÁREA (m²)			SIMPLES	DUPLO	
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	143	2,00	1	-	-
SV02	Placa Educativa 0,50 x 0,65m	1	0,325	81	2,00	1	-	-
SV03	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	81	2,00	1	-	-
SV04	Placa Educativa 0,50 x 0,65m	1	0,325	76	2,00	1	-	-
SV05	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	76	2,00	1	-	-
SV06/SV07	Placa Educativa 0,50 x 0,65m	2	0,20	0	2,00	-	-	1
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	-	208	-	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	-	143	-	-	-	-

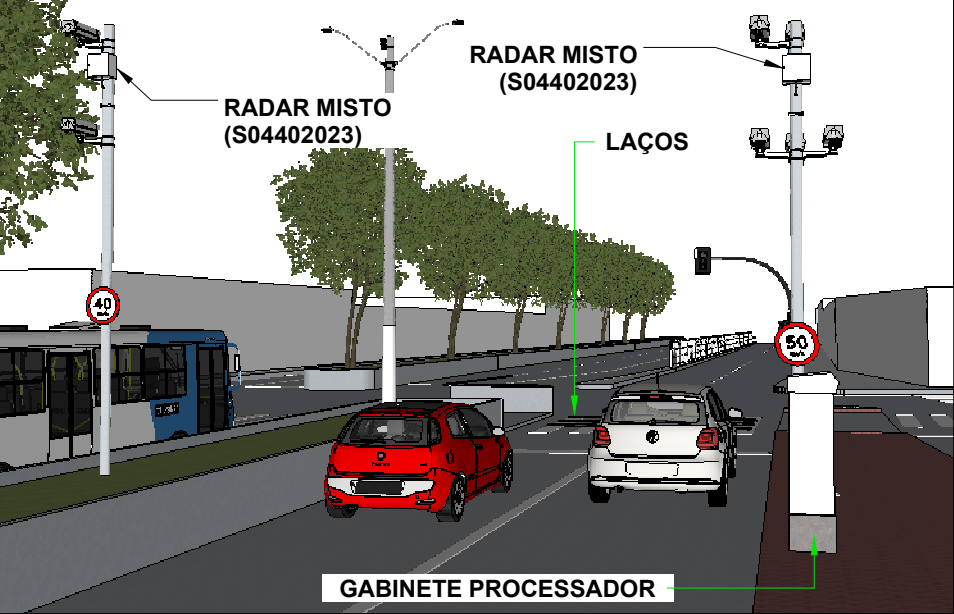
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN N° 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402023	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.755838° -43.351176°

Endereço:
Av. Barão do Barão do Rio Branco X Rua Benjamin Constant
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Retrofit do sítio anterior S04402005

Observações:

Sentido: Bairro/Centro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Desenho	Revisões		
Data: 12/06/2023	△	Alteração	Data
Nome: Iael Leite	1	Atualização de projeto.	15/04/24
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

ESTUDO TÉCNICO

Indicada

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.718790, -43.400791

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2.945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 17781

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

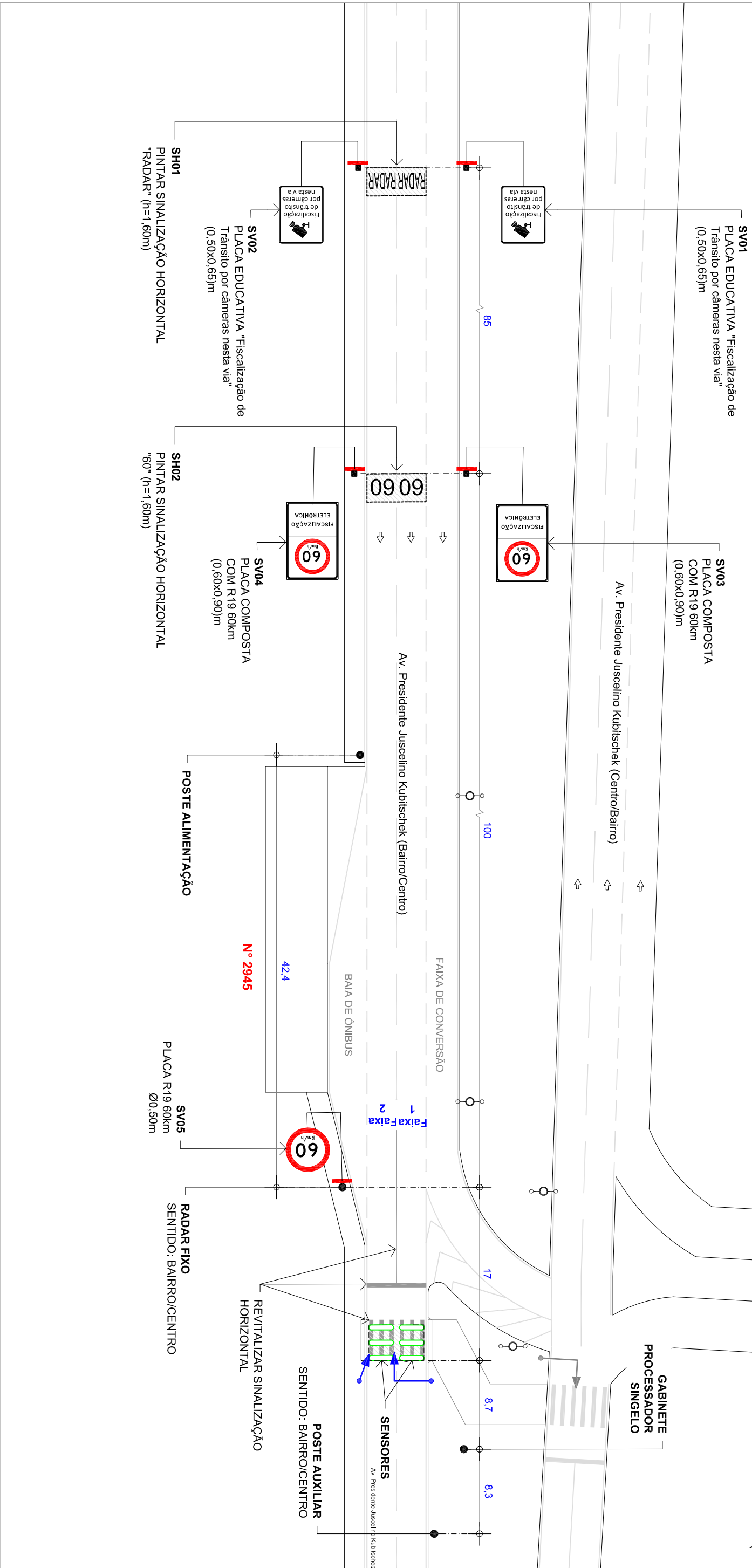
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

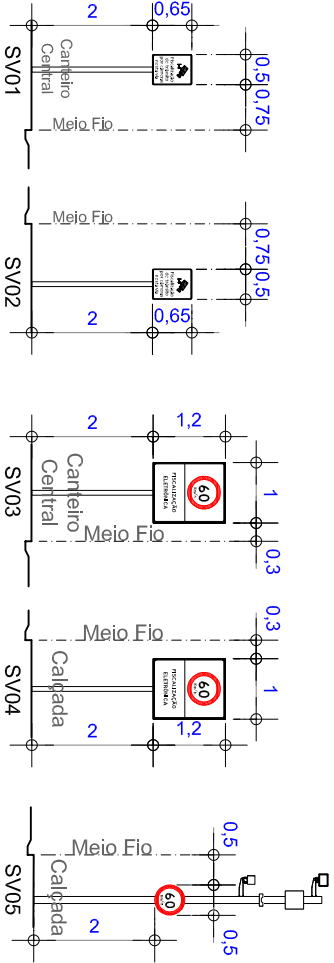
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA: 1/400



PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA: 1/125



LEGENDA / CONVENÇÕES

- Existente

●

Remover

⊠

Gabinete Processador

☀

Poste Tubular (Spot Flash)

☀

Poste Tubular (Spot Camera + Spot Flash)

☀

Display

☀

Caixa de Passagem

☀

Haste de Aterramento

☀

Anel de Concreto (Floreira)

☀

Poste

☀

Poste de Alimentação

☀

Poste com Caixa de Medição

☀

Poste de Iluminação

☀

Semáforo Fiscalizado
- 🌳

Árvore

▨

Calçada a construir

➡

Sentido do Tráfego

➡

Sentido de Monitoramento

➡

Cabeamento de Laço

➡

Cabeamento Subterrâneo

➡

Cabeamento Aéreo

➡

Sinalização Horizontal Implantar

➡

Cabo de sensor {
L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
L3 (Coaxial Cabos 24AWG)

➡

Cabo de Energia (E3 (cabo de 3 vias))

➡

Cabo de Iluminador /Flash

➡

Cabo de Semáforo

➡

Cabo de Aterramento

➡

Cabo de Vídeo

➡

Cabo de Comunicação

➡

Cabo de Dados

SETTRA		LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora		CONTROLDADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (Anexo I, Levantamento Técnico - Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020) CROQUI DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO							
Visto do Responsável do Órgão		Equipamento: RADAR MISTO							
		Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas UTM				
					Zona	Sul	Leste		
S04402026		MG	JUIZ DE FORA	23K	7.597.443	665.407			
Endereço:		AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2945							
Data do Visto									
Observações:		Desenho		Revisões					
Data: 10/05/2024		Δ	Alteração		Data	Visto			
Sentido Bairro/Centro		1			-				
Caputra traseira		2			-				
Planilha: 01/01		3			-				
		4			-				
		5			-				
Escala: Indicada		ESTUDO TÉCNICO							

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.718678, -43.400459

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2.945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16330

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

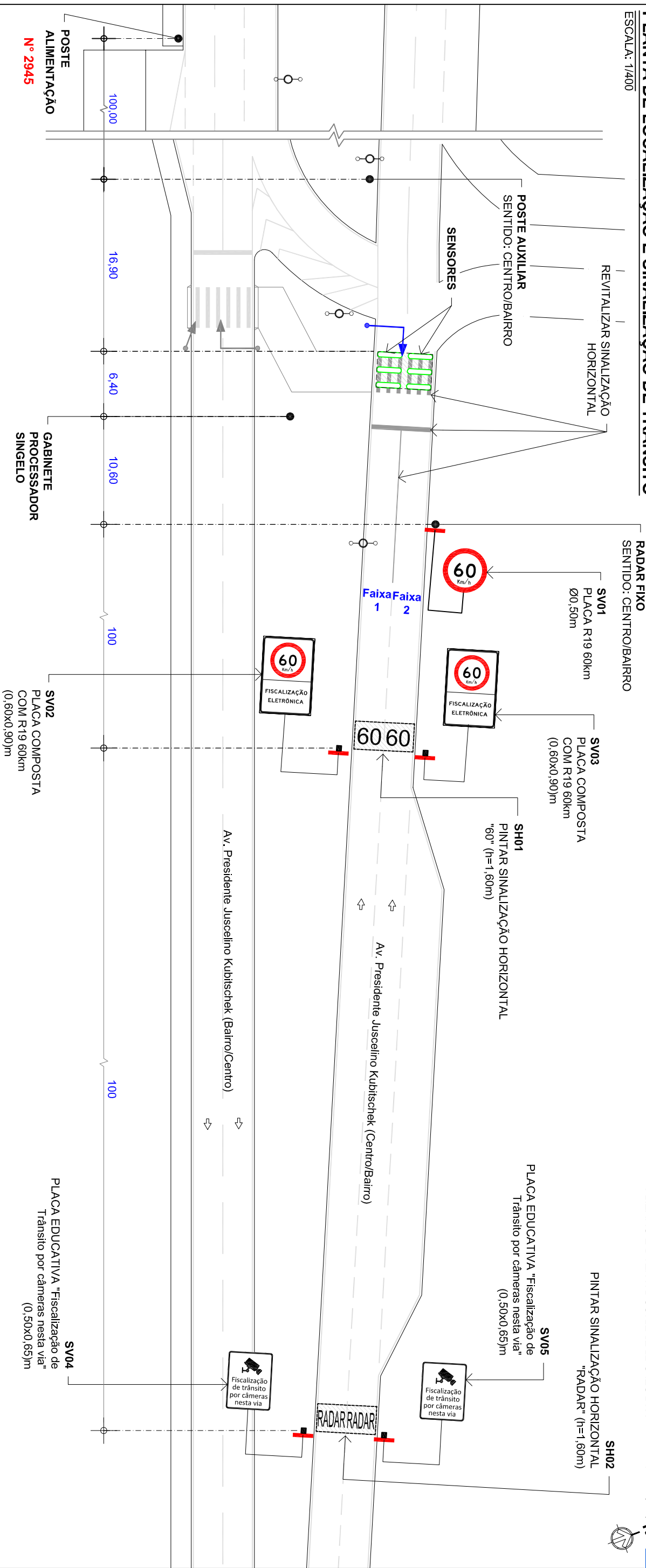
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

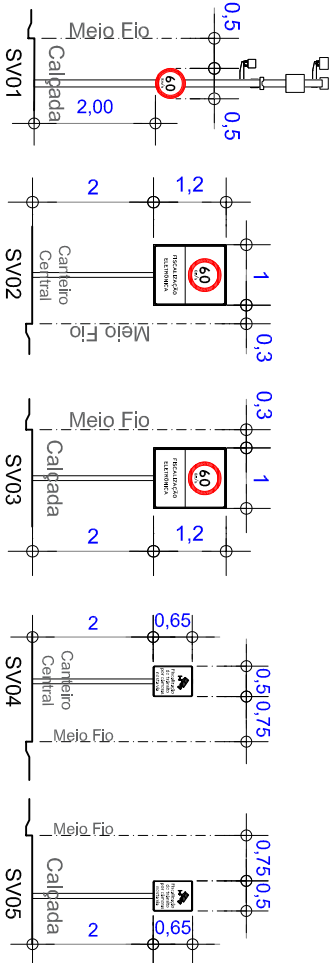
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA: 1/1400



PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA: 1/125



LEGENDA/CONVENÇÕES

- Existente

●

Remover

☒

Gabinete Processador

☒

Poste Tubular (Spot Flash)

☒

Poste Tubular (Spot Camera + Spot Flash)

☒

Display

☒

Caixa de Passagem

☒

Haste de Aterramento

☒

Anel de Concreto (Floreira)

☒

Poste

☒

Poste de Alimentação

☒

Poste com Caixa de Medição

☒

Poste de Iluminação

☒

Semáforo Fiscalizado
- 🌳

Árvore

🏗️

Calçada a construir

➡️

Sentido do Tráfego

📶

Sentido de Monitoramento

📶

Cabeamento de Laço

📶

Cabeamento Subterrâneo

📶

Cabeamento Aéreo

📶

Sinalização Horizontal Implantar

📶

Cabo de sensor {
L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
L3 (Coaxial Cables 24AWG)

📶

Cabo de Energia/ E2 (Cabo de 2 vias)

📶

Cabo de Energia/ E3 (Cabo de 3 vias)

📶

Cabo de Iluminador /Flash

📶

Cabo de Semáforo

📶

Cabo de Aterramento

📶

Cabo de Vídeo

📶

Cabo de Comunicação

📶

Cabo de Dados

SETTRA		LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (Anexo 1, Levantamento Técnico - Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020) CROQUI DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Juiú de Fora		Equipamento: RADAR MISTO					
		Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas UTM		
		SO4402027	MG	JUIZ DE FORA	Zona	Sul	Leste
				23K	7.597.453	665.452	
Visto do Responsável do Órgão		Endereço: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2945					
/ /							
Data do Visto							
Observações:		Desenho		Revisões			
		Data: 10/05/2024	1		Alteração		Data Visto
		Nome: Felipe Girão	2		---		-
		Captura traseira	3				-
		Prancha: 01/01	4				-
			5				-
		ESTUDO TÉCNICO					
		Escala: Indicada					

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.775219, -43.345932

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 3.760

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 10507

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

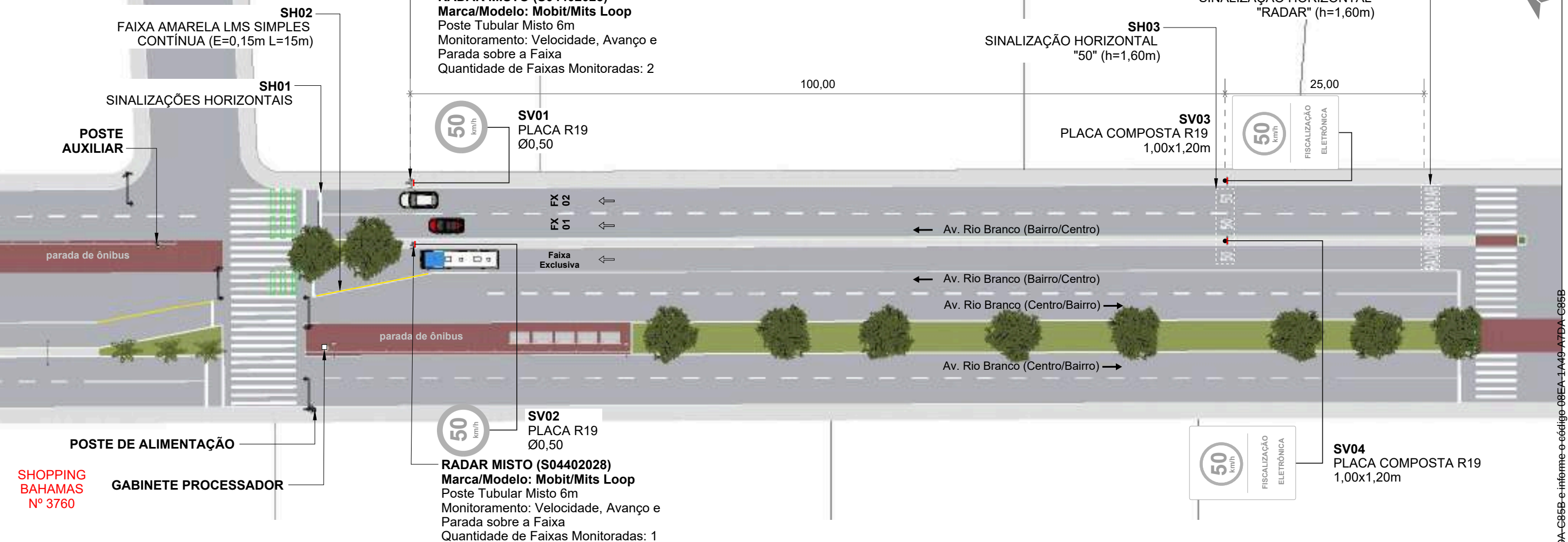
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/500

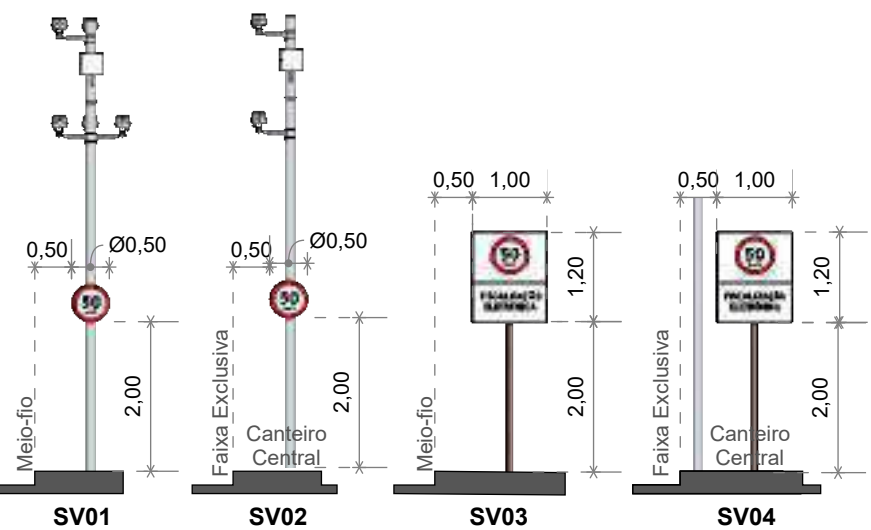


QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01/SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	2	0,40	0	2,00	2	-
SV03/SV04	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	2	2,40	200	2,00	-	2
SH01	Sinalizações Horizontais	1	-	0	-	-	-
SH02	Faixa Amarela LMS Simples e Contínua (E=0,15m L=15m)	1	-	0	-	-	-
SH03	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	-	100	-	-	-
SH04	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	-	125	-	-	-

DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

P e i t u r a M u n i c i p a l d e J u i z d e F o r a		(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020) CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO			
Equipamento: RADAR MISTO		Marca/Modelo: Mobit/Mits Loop			
Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas		
	S04402028		MG	JUIZ DE FORA	Latitude: Longitude:
					-21.775219° -43.345932°
Endereço: Av. Rio Branco, Nº 3760					
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.					
Retrofit do sítio anterior S04402007					
Desenho	Revisões				
	Data: 01/06/2023	△	Alteração	Data	
	Nome: Iael Leite	1	Atualização de projeto	30/04/24	
	Visto:	2			
		3			
		4			

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO P
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.assint...

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIRES A DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1d0c.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B-e-informe-o-código-08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.775046, -43.346233

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 3.760

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 15131

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

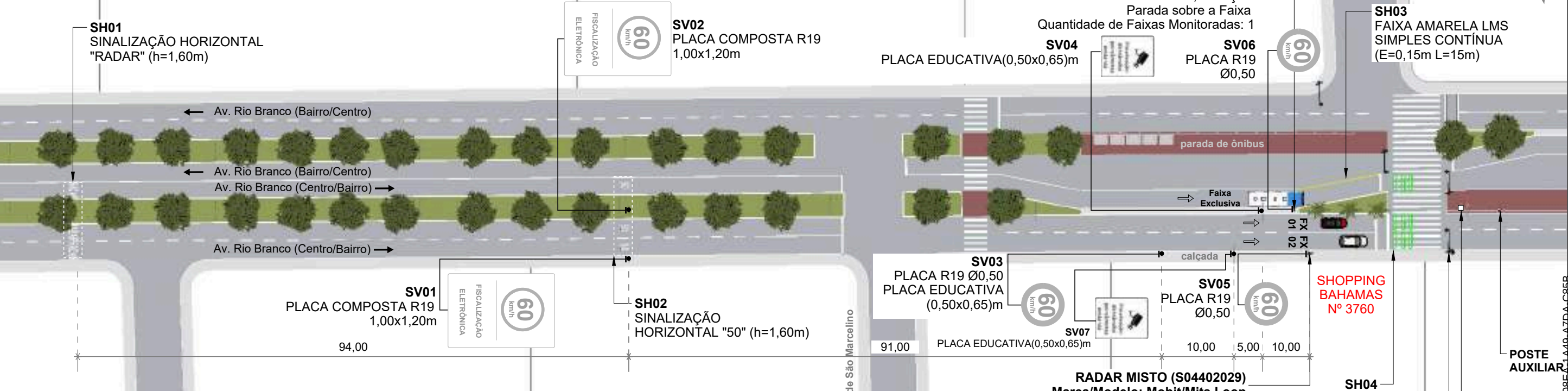
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700

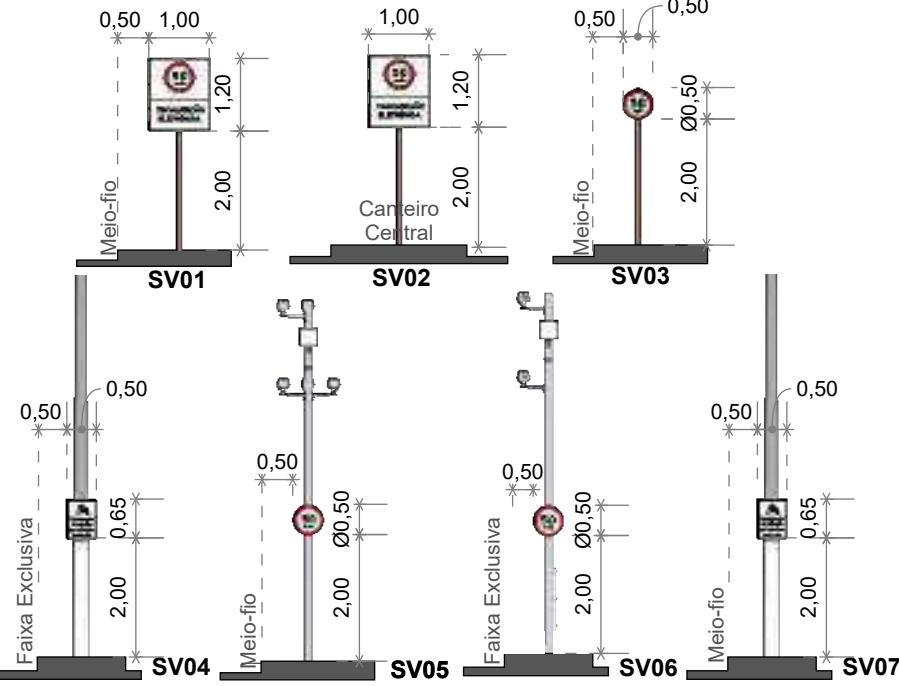


QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01/SV02	Placa composta 1,00x1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	2	2,40	116	2,00	-	2
SV03	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	25	2,00	-	1
SV04	Placa Educativa 0,50 x 0,65m	1	0,32	10	2,00	1	-
SV05/SV06	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	2	0,40	0	2,00	2	-
SV07	Placa Educativa 0,50 x 0,65m	2	0,32	15	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	-	210	2,00	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	1	-	116	2,00	-	-
SH03	Faixa Amarela LMS Simples e Contínua (E=0,15, L=15m)	1	-	0	2,00	-	-
SH04	Sinalizações Horizontais	1	-	0	2,00	-	-

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/125



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Código do Desenho: S04402029

Endereço: Av. Rio Branco, Nº 3760

Observações: Sentido: Centro/Bairro, Captura: Traseira, Prancha: 01/01

Indicada

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

Equipamento: RADAR MISTO, Marca/Modelo: Mobit/Mits Loop, Código do Desenho: S04402029, UF: MG, Município: JUIZ DE FORA, Coordenadas: -21.775046° -43.346233°

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Revisões	Alteração	Data
1	Atualização de projeto	08/05/24
2		
3		
4		
5		

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIRES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1d0c.com.br/verificacao/08E-A-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08E-A-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.738802, -43.380916

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Coronel Vidal, Nº 580

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1104

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIOS S04402031**

Cliente: JUÍZ DE FORA / MG

SÍTIO: S04402031

Local: Av. Brasil MD x Rua Halfeld

Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.759421°

Longitude: -43.342849°

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço semafórico e Parada

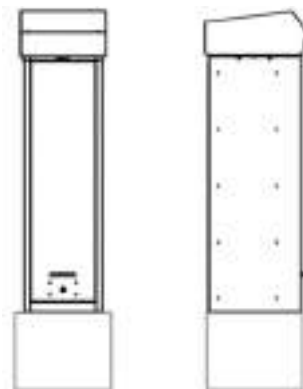
Quantidade de faixas: 03

Tipo Equipamento: Radar Misto

Marca/Modelo: MOBIT/MITS LOOP

Estrutura: 02 Postes Tubulares Mistos + Carcaça + Gabinete Processador Singelo

Status: ATIVO

**Fortaleza/CE**
Fevereiro/2025**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>

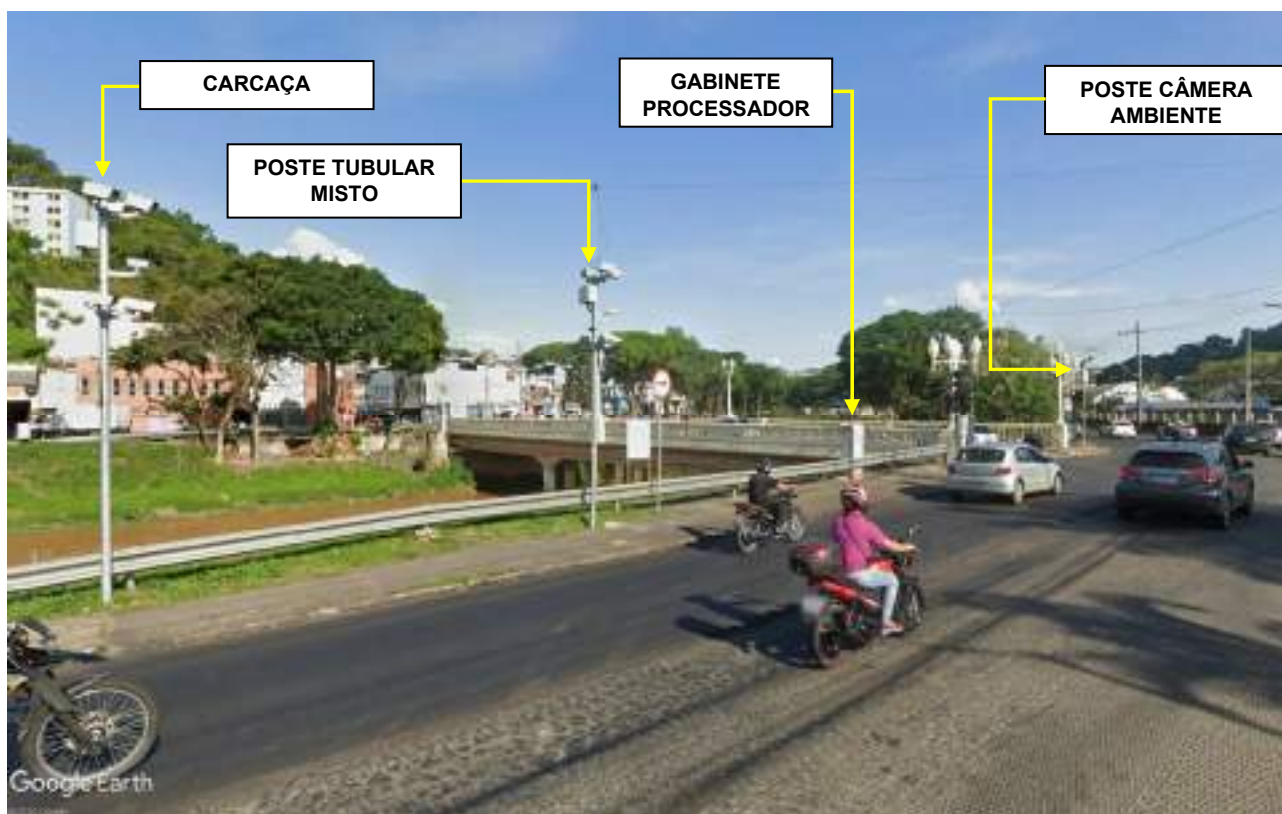


Foto 01: Av. Brasil MD x Rua Halfeld – Bairro/Centro

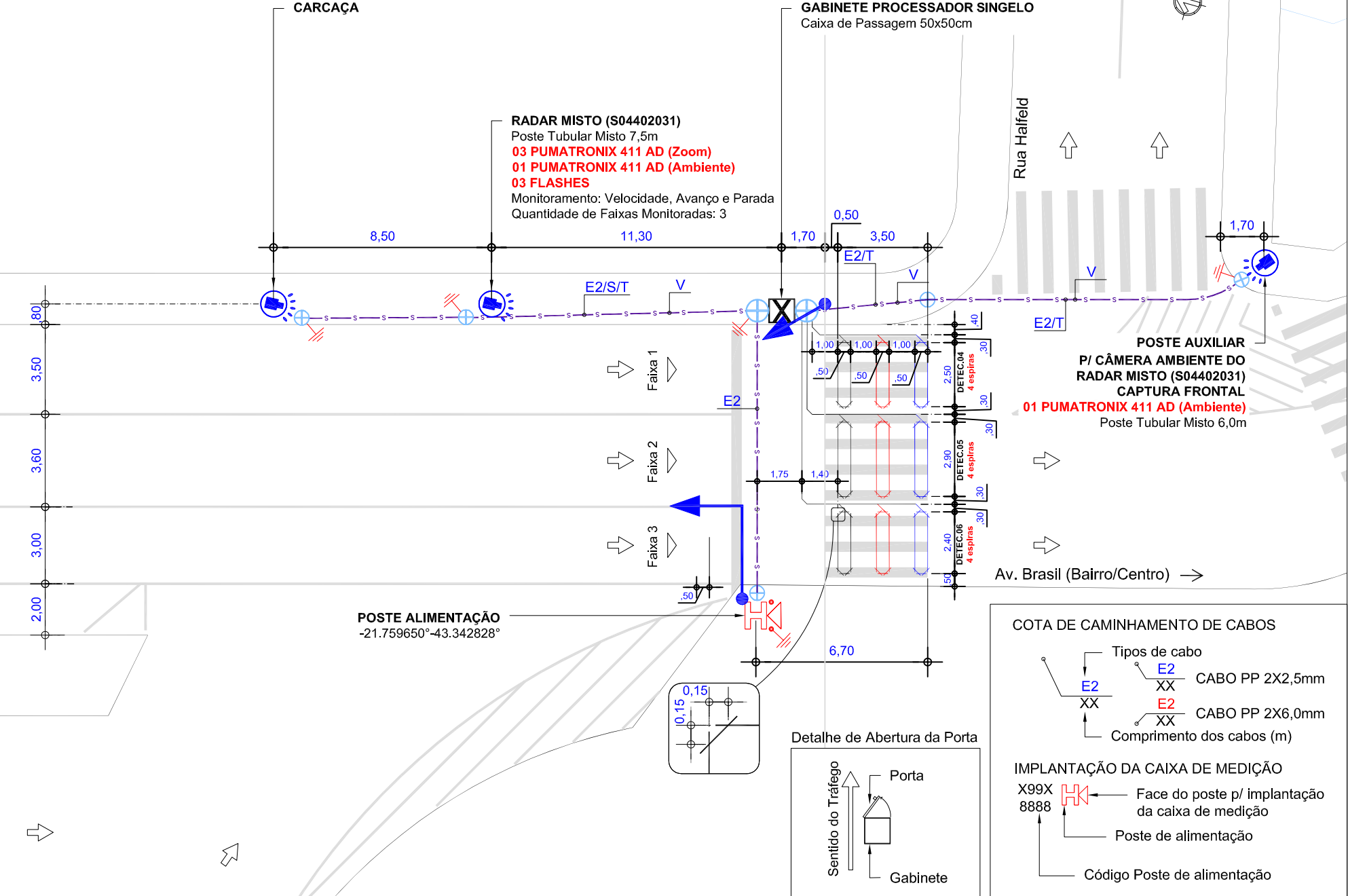


Foto 02: Av. Brasil MD x Rua Halfeld – Bairro/Centro



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/200



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊗ Gabinete Processador	➡ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⊙ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Anel de Concreto (Floreira)	L ₁ (AFD 14AWG-3 Pares)
⊙ Poste	L ₂ (Cabo Trançado 2,5mm)
⊙ Poste de Alimentação	L ₃ (Coaxial Cables 24AWG)
⊙ Poste com Caixa de Medição	E ₁ Cabo de sensor
⊙ Poste de Iluminação	E ₂ Cabo de Energia
⊙ Semáforo Fiscalizado	E ₃ Cabo de 3 vias
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

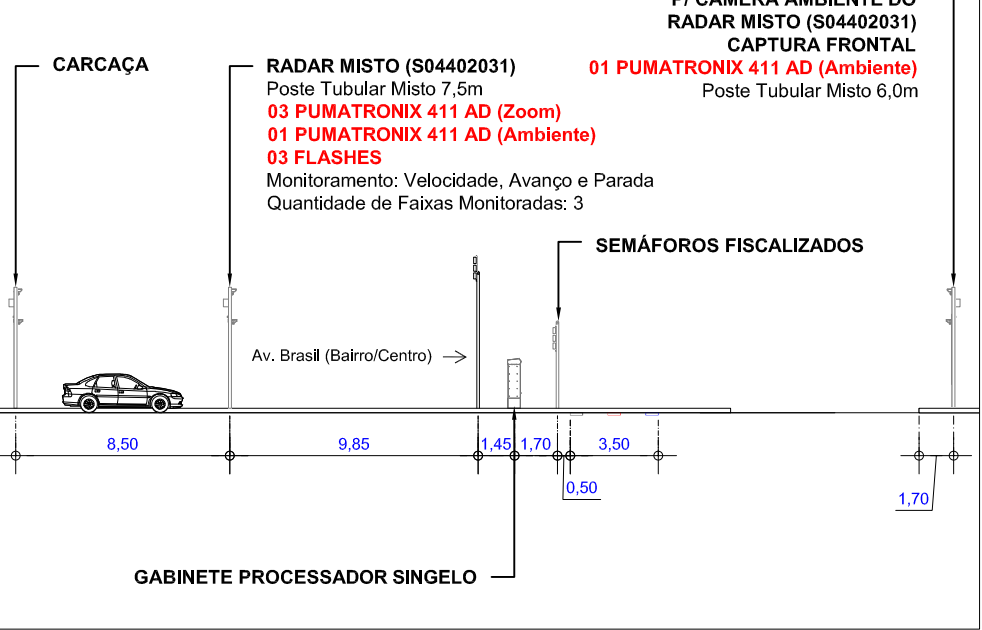
- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estrão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:

- Código do semáforo: -
- Ligação no semáforo: -
- Tipo de lâmpada: -

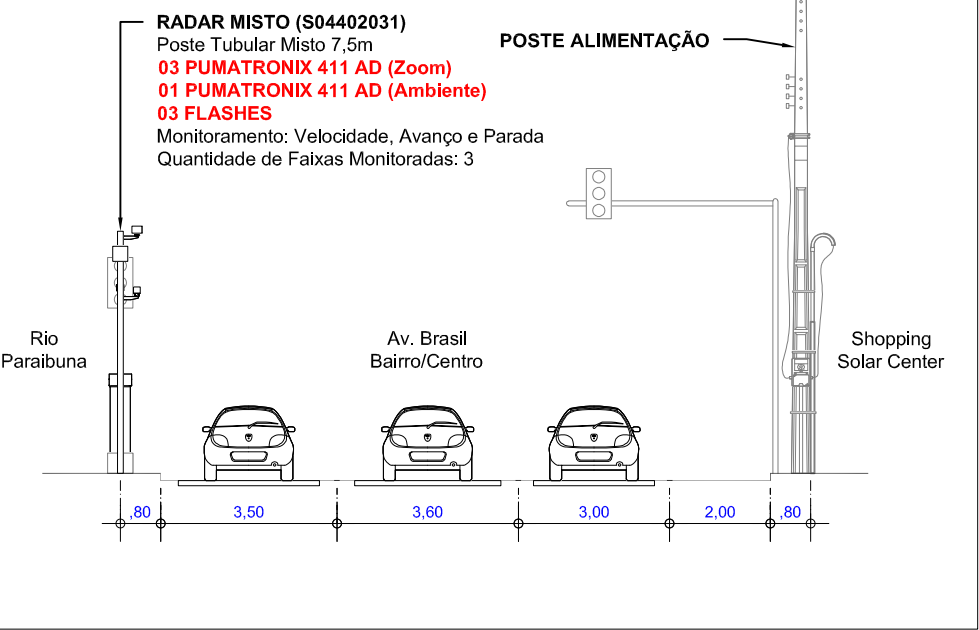
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/300



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIL

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial, atualização de endereço - sítio anterior S04402011.	Hygo Silva	02/10/2023
01	As Built. Atualização de sinalização horizontal e retirada de laços.	Felipe Oliveira	17/02/2025



SÍTIO S04402031				Planta de Instalação geral		Cliente:	
Local:				Marca/Modelo		Gerente:	
Av. Brasil MD x Rua Halfeld				Mobit/Mits Loop		Ricardo Freitas	
Sentido: Bairro/Centro				Tipo		Responsável Técnico:	
Coordenadas Geográficas:				Radar Misto		Rogério Menezes	
Latitude: -21.759421°				Datum		CREA RNP:	
Longitude: -43.342849°				SIRGAS 2000		2001878923	
Formato:		Escala:		Prancha:		Data:	
A3		Indicada		01/01		17/02/2025	
Desenhista:		Projetista:		Data:		Data:	
Felipe Oliveira		Rafael Sampaio		17/02/2025		17/02/2025	

Assinado por: PESSOA: MARCELO PIANTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.759421, -43.342849

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av . Brasil MD x Rua Halfeld

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 23179

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☒ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIO S04402033

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402033 - Disposição Relativa: Mestre

Cidade: Juiz de Fora

Local: Rua Coronel Vidal, 2600 – Juiz de Fora

Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.740116°

Longitude: -43.383699°

Marca/Modelo: **EIT-RS CONTROL**

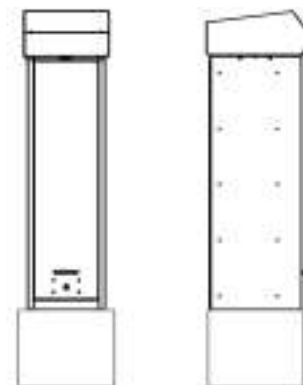
Tipo de Monitoramento: Faixas exclusivas de ônibus

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto

Status: ATIVO



Fortaleza/CE
Dezembro/2022



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



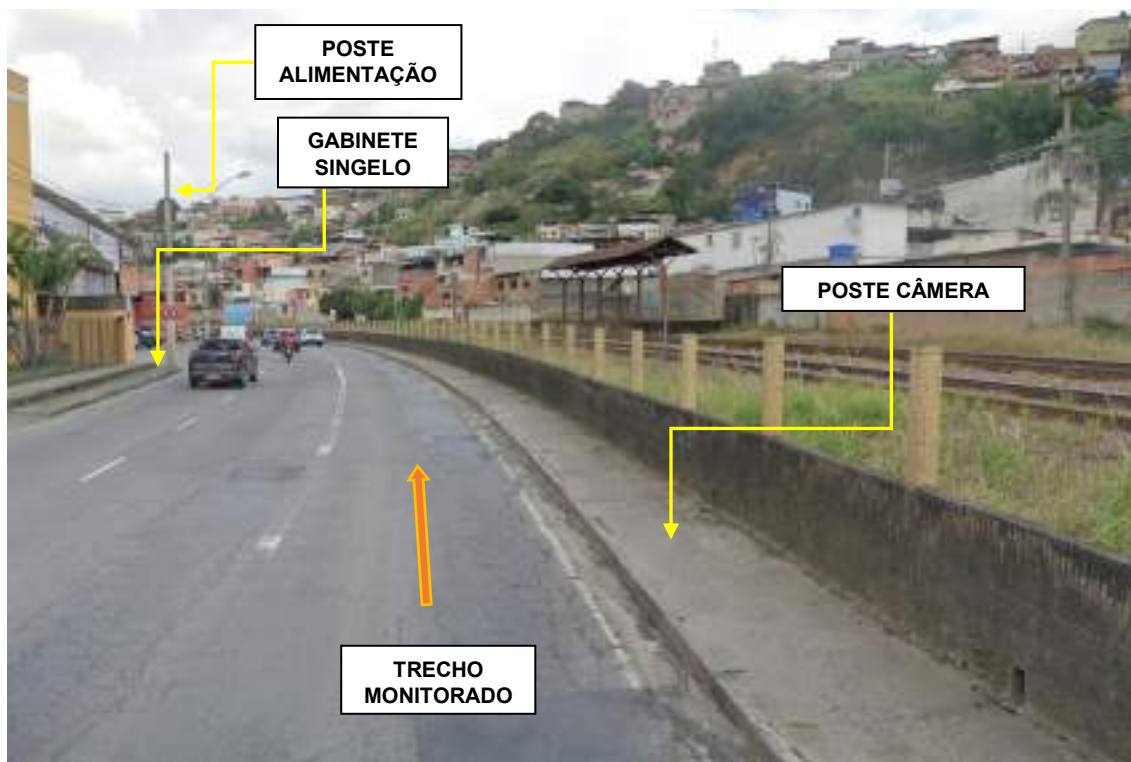
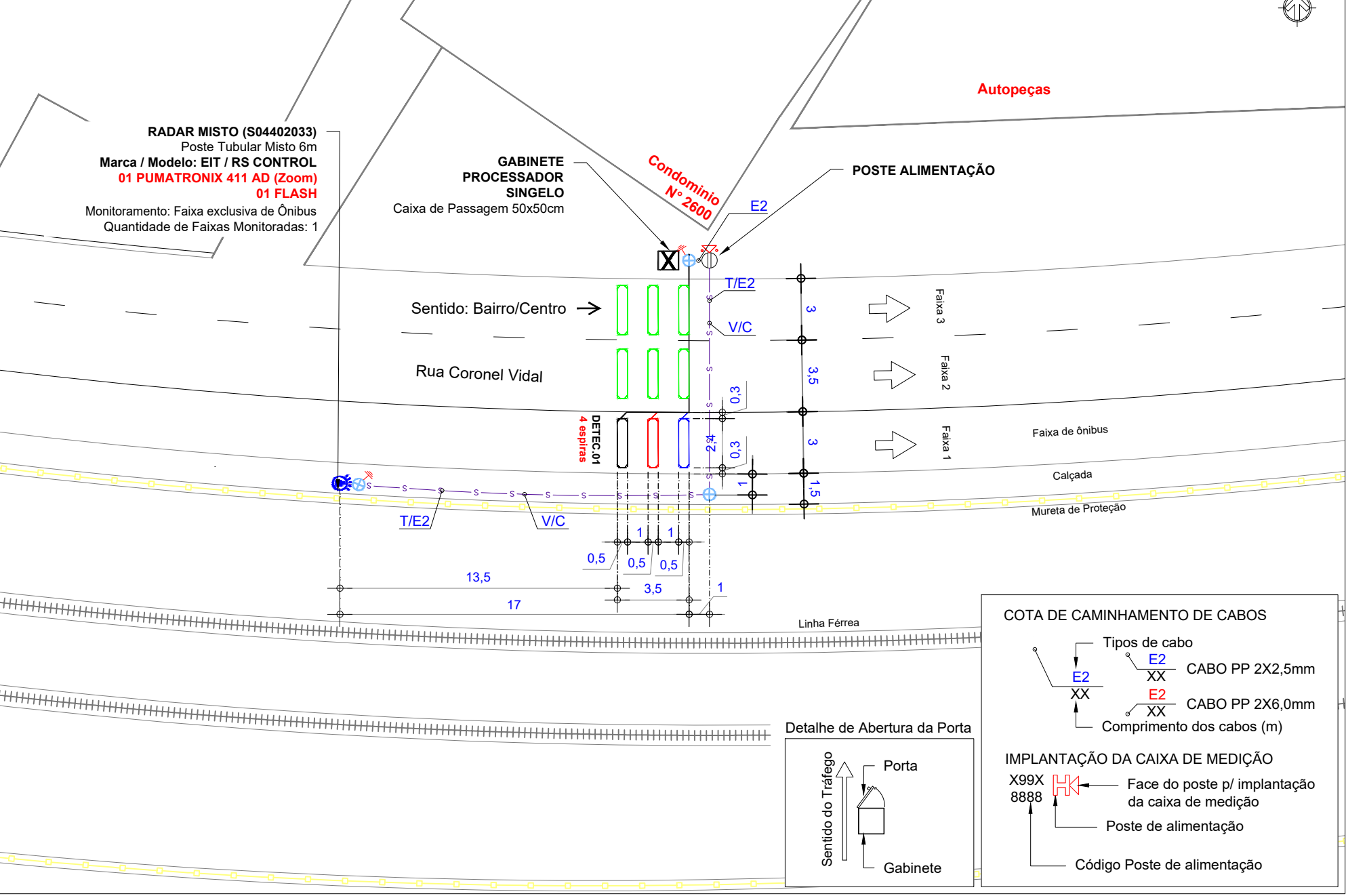


Foto 1: Rua Coronel Vidal, 2600 – Juiz de Fora - Bairro / Centro



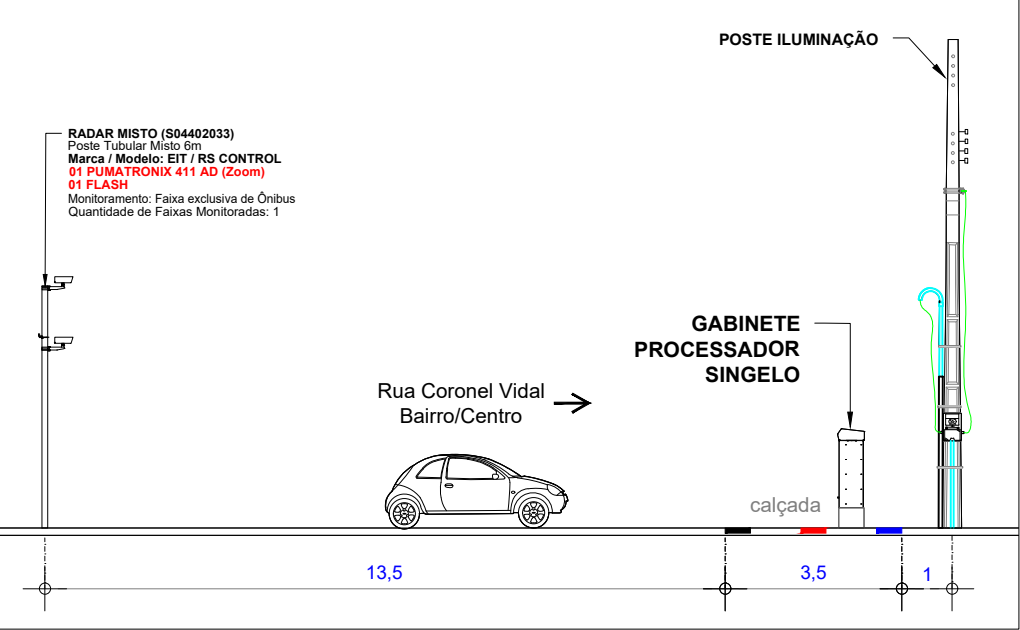
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



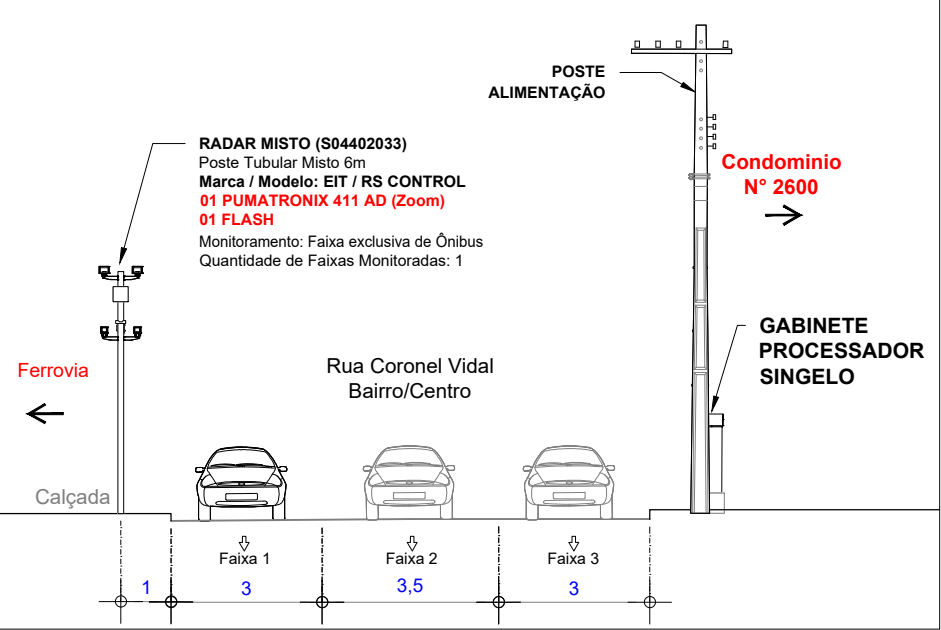
PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	══ Cabeamento de Laço
⊙ Display	— S — Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	— A — Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	■ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Anel de Concreto (Floreira)	L1 Cabo de sensor { L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⊙ Poste	E1 Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
⊙ Poste de Alimentação	F Cabo de Iluminador /Flash
⊙ Poste com Caixa de Medição	S Cabo de Semáforo
⊙ Poste de Iluminação	T Cabo de Aterramento
⊙ Semáforo Fiscalizado	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
 - No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
 - Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
 - Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
 - Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
 - Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
 - Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
 - Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
 - A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).
- OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:
- Código do semáforo: -
 - Ligação no semáforo: -
 - Tipo de lâmpada: -

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial	Vander Santos	02/12/2023
01	-	-	-



SÍTIO S04402033		Planta de Instalação de laços		Cliente: PM Juiz de Fora - MG	
Local: Rua Coronel Vidal, 2600 Sentido: Bairro/Centro		Marca/Modelo: EIT-RS CONTROL		Gerente: Douglas Juhas	
Coordenadas Geográficas Latitude: -21.740116° Longitude: -43.383699°		Tipo Radar Misto Datum SIRGAS 2000		Responsável Técnico: Rogério Menezes	
Formato: A3		Escala: Indicada	Prancha: 01/01	Data: 02/12/2022	Projeto: Rafael Sampaio
Desenhista: Vander Santos		Assinatura: Assinado por: [Assinatura]			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.740116, -43.383699

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Coronel Vidal, Nº2600

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1130

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402035

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402035

Local: Av. Getúlio Vargas, 200 - próximo eq. Rua Santa Rita

Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.761446°

Longitude: -43.344749°

Marca/Modelo: **Mobit/mITS LOOP**

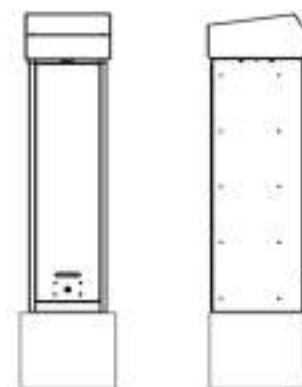
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

Quantidade de faixas: 04

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 3 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO



Fortaleza/CE
Junho/2024



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>





Foto 1: Av. Getúlio Vargas 200 (Centro / Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

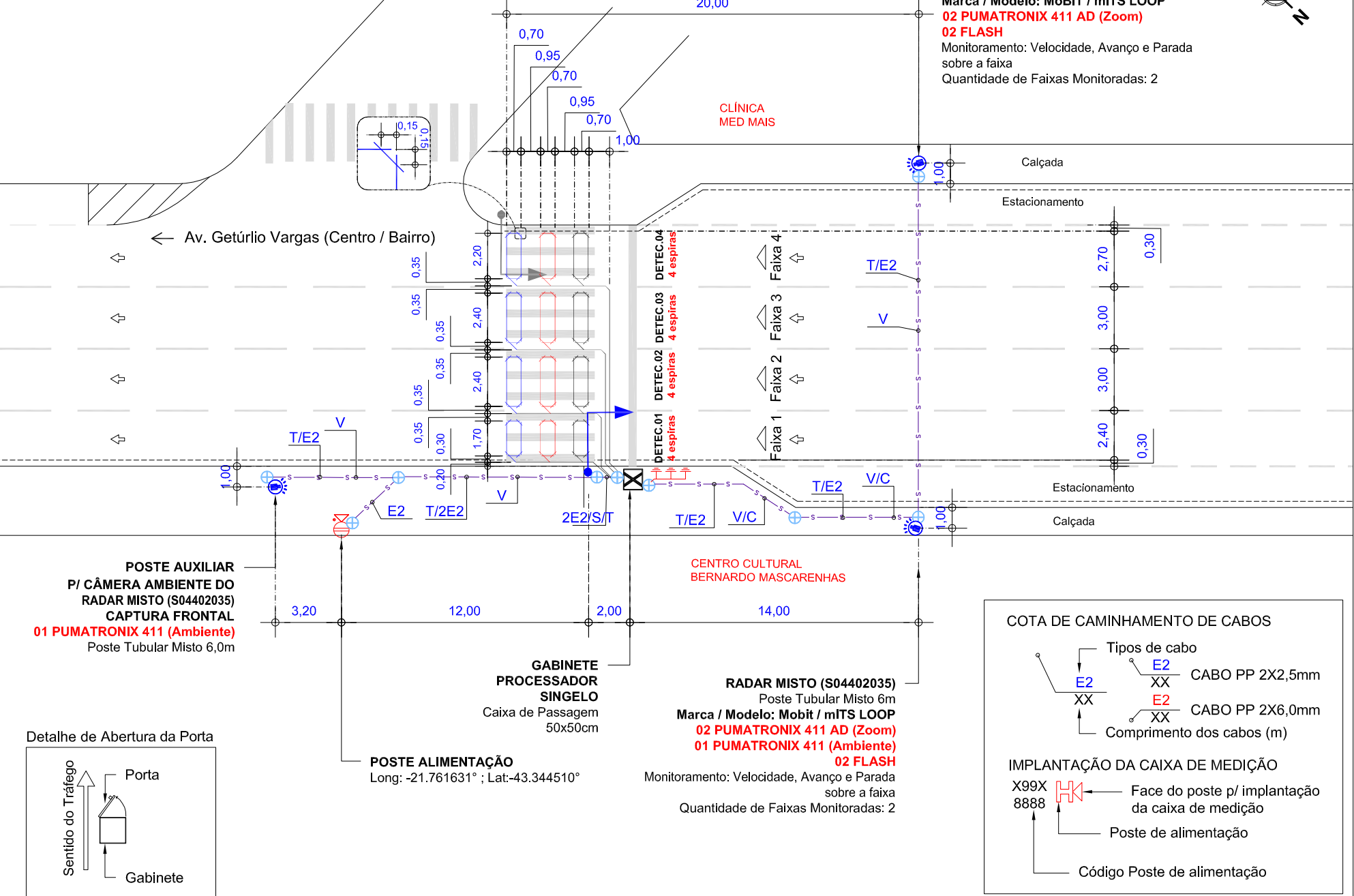
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



LEGENDA/CONVENÇÕES

●	Existente	●	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⊙	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⊙	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬	Cabeamento de Laço
⊙	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⚡	Haste de Aterramento	▬	Sinalização Horizontal Implantar
⊙	Anel de Concreto (Floreira)	Li	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⊙	Poste	Ei	Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
⊙	Poste de Alimentação	F	Cabo de Iluminador /Flash
⊙	Poste com Caixa de Medição	S	Cabo de Semáforo
⊙	Poste de Iluminação	T	Cabo de Aterramento
⊙	Semáforo Fiscalizado	V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

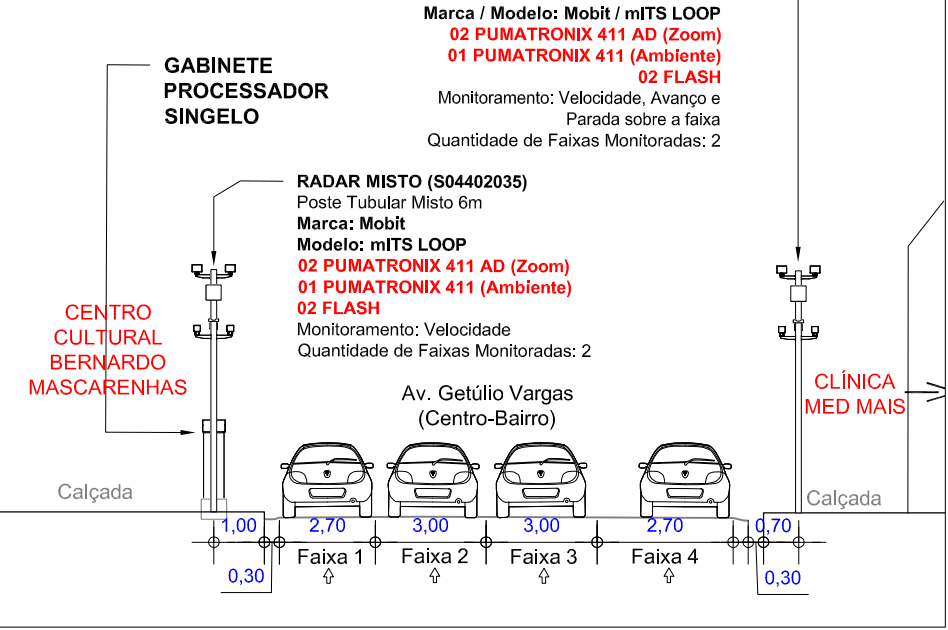
- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estrão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos serão utilizados cabos de mesma cor, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:

- Código do semáforo: -
- Ligação no semáforo: -
- Tipo de lâmpada: -

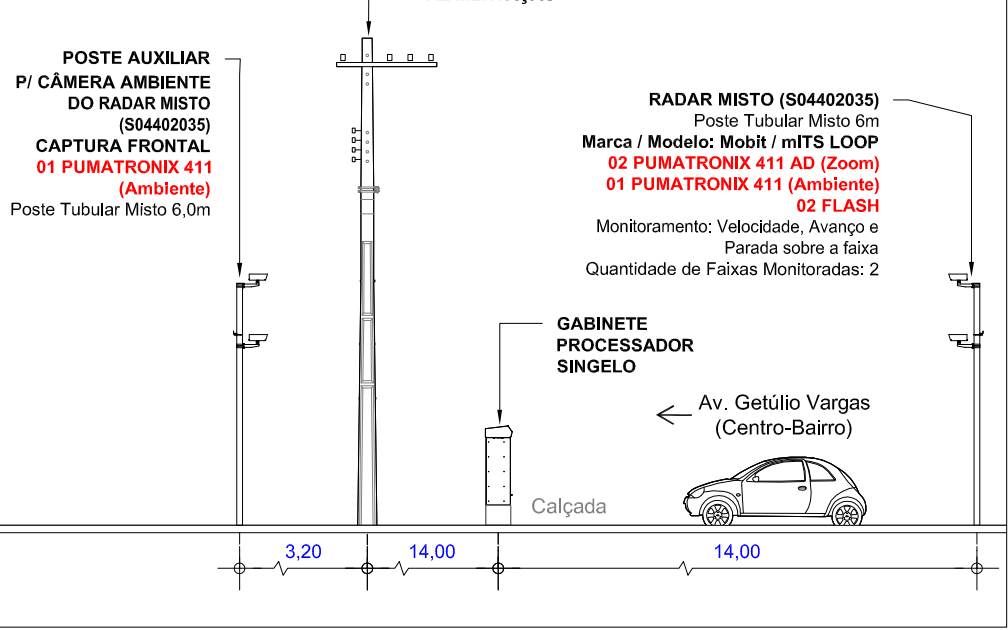
PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIL	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial. Site será ativado substituindo o antigo: S04407007.	Marcio Mota	27/06/2024
01	-	-	-
			
SÍTIO S04402035		Planta de Instalação geral	
Local: Av. Getúlio Vargas, 200 - próximo esq. Rua Santa Rita		Cliente: PM Juiz de Fora -	
Sentido: Centro/Bairro		Gerente: André Rangel	
Coordenadas Geográficas Latitude: -21.761446° Longitude: -43.344749°		Responsável Técnico: Monique Rangel	
Formato: A3		Desenhista: Marcio Mota	
Escala: Indicada		Projetista: Rafael Sampaio	
Prancha: 01/01		Data: 27/06/2024	
Tipo Radar Misto		CREA RNP: 2003455000	
Datum SIRGAS 2000		Assinatura por: 	

Assinatura por:  Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://juizdefora.1.doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.761446° -43.344749°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Getúlio Vargas, 200

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 4

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 28929

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

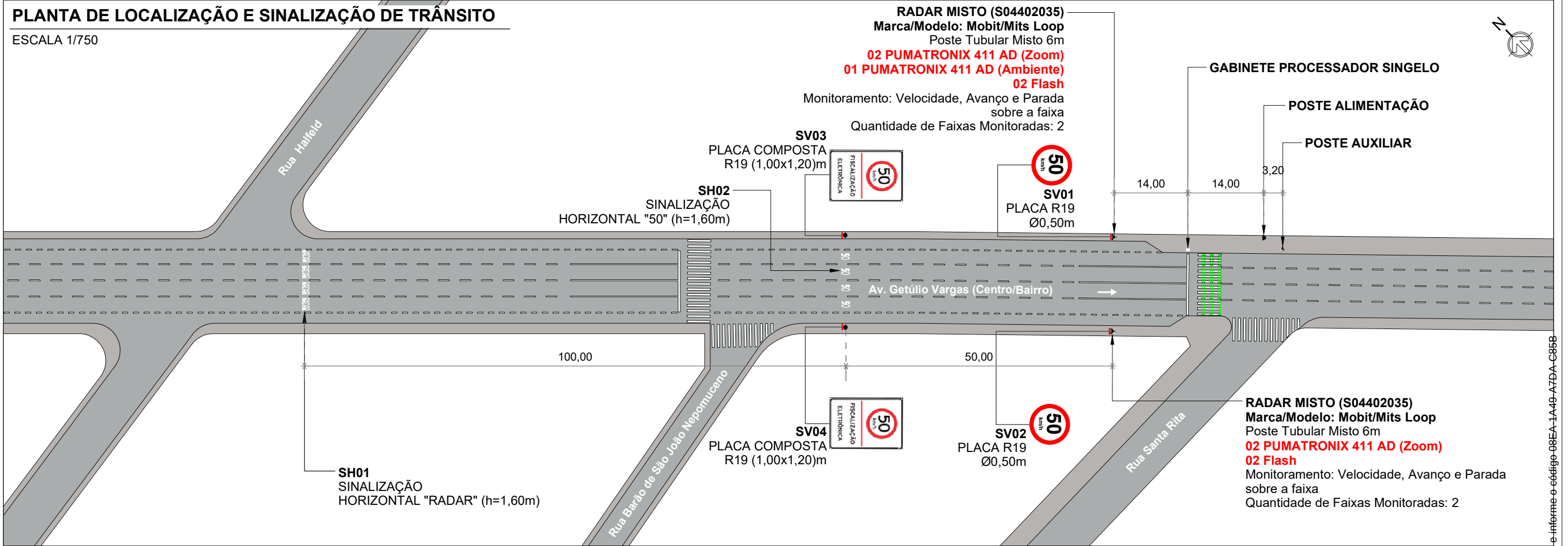
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/750



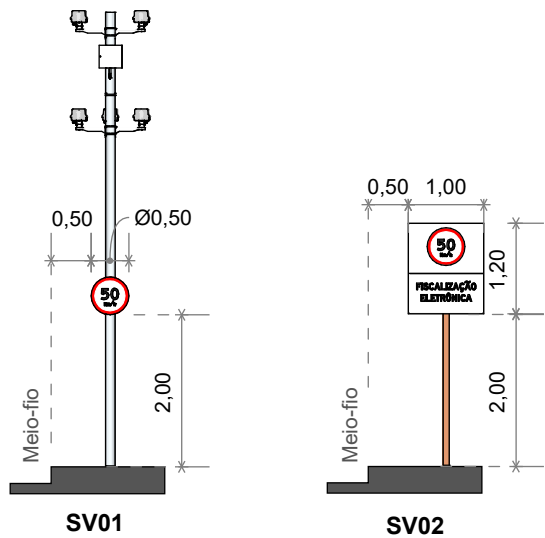
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01/SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	2	0,20	0	2,00	1	-
SV03/SV04	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	2	1,20	50	2,00	-	1

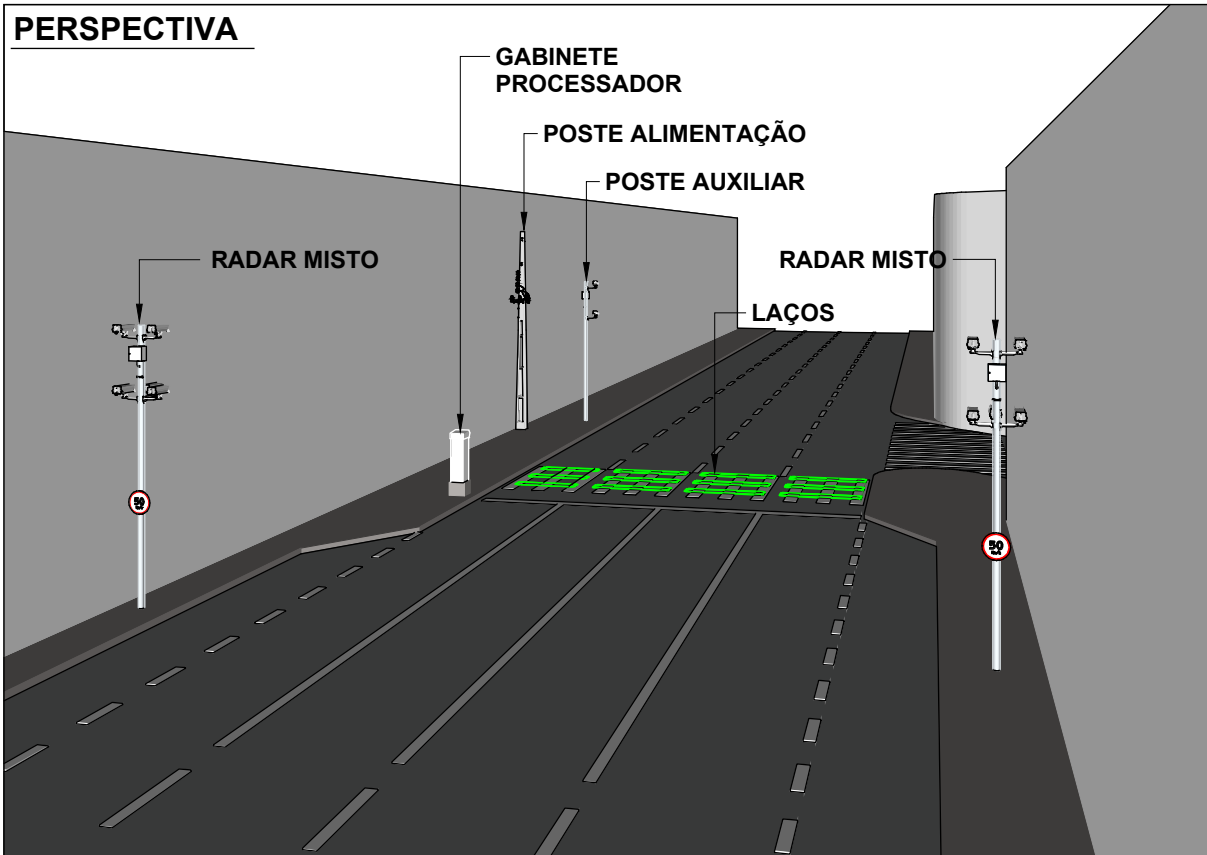
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402035	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.761446° -43.344749°

Endereço:
Av. Getúlio Vargas, 200 - próximo eq. Rua Santa Rita
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Emissão inicial. Site será ativado substituindo o antigo: S04407007

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Desenho	Revisões		
Data: 21/07/2024	△	Alteração	Data
Nome: Felipe Girão	1	-	-
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

ESTUDO TÉCNICO

Indicada

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749763° -43.352552°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco, 1181

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☐ Pista Principal

2.4.2 ☒ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 23014

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

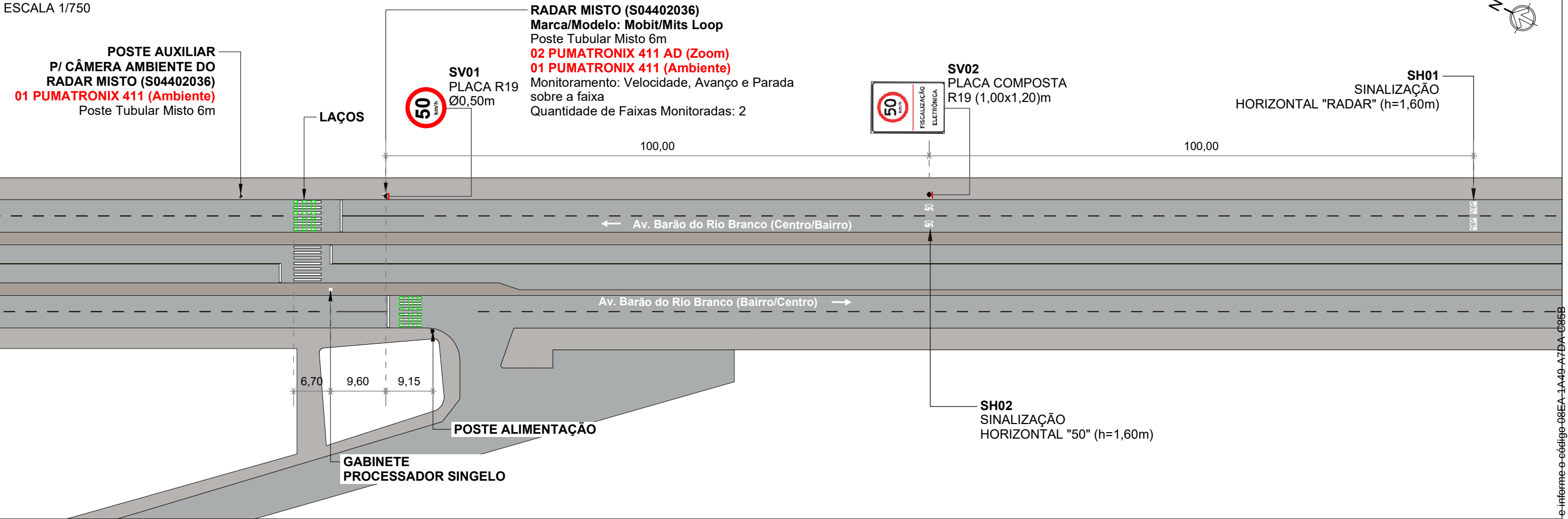
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/750



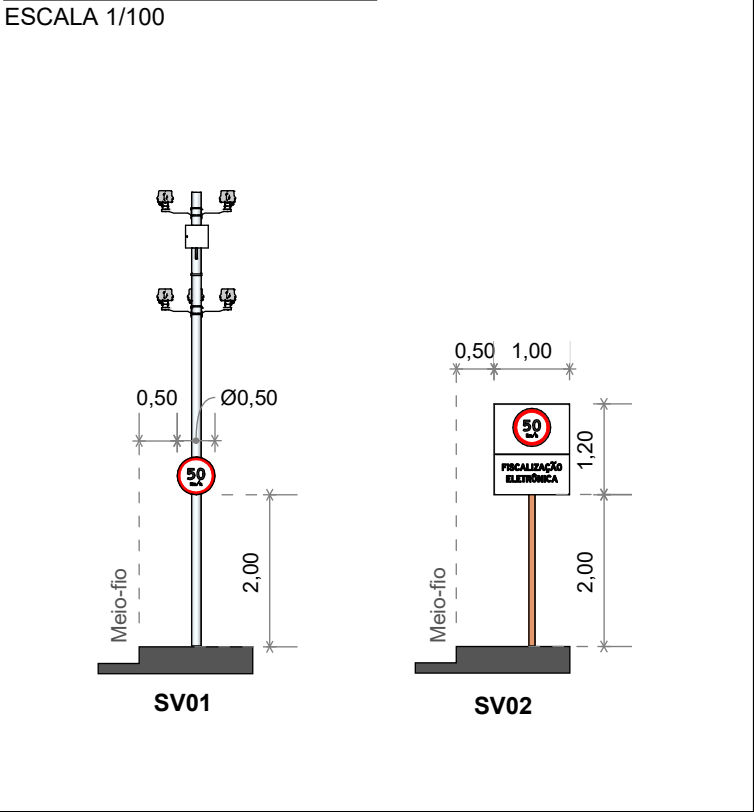
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	-	1

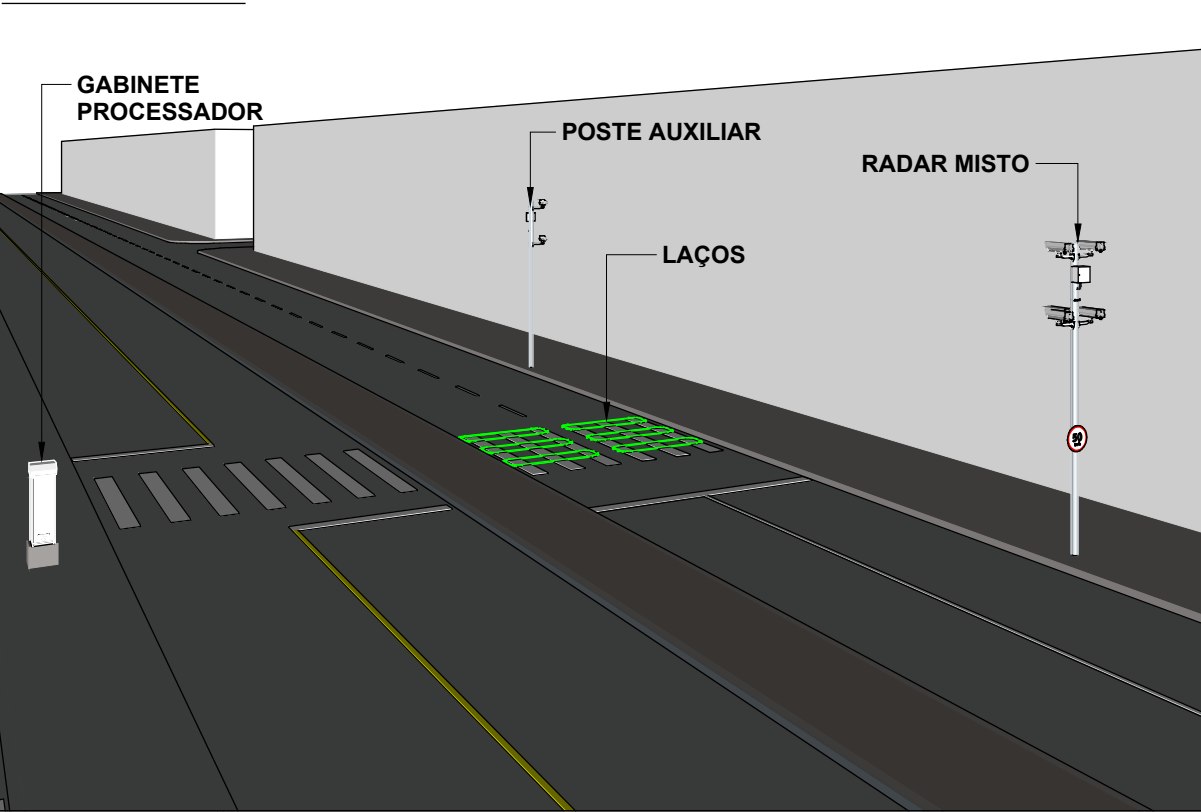
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402036	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.749763° -43.352552°

Endereço:
Av. Barão do Rio Branco, 1181
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Emissão inicial. Site será ativado substituindo o antigo: S04407011

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Desenho	Revisões		
Data: 22/07/2024	△	Alteração	Data
Nome: Felipe Girão	1	-	-
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

ESTUDO TÉCNICO

Indicada

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B



PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402036 / S04402037

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402036 - Disposição relativa: Mestre

Local: Av. Barão do Rio Branco 1181 – Juiz de Fora

Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.749763°

Longitude: -43.352552°

Marca/Modelo: **Mobit/mITS LOOP**

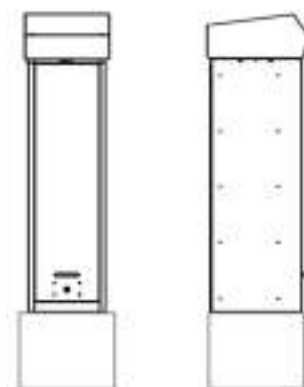
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: 02 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO



SÍTIO S04402037 - Disposição relativa: Escravo

Local: Av. Barão do Rio Branco 1192 – Juiz de Fora

Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.749465°

Longitude: -43.352862°

Marca/Modelo: **Mobit/mITS LOOP**

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 02 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Julho/2024



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>





Foto 1: Av. Barão do Rio Branco, 1192 (Bairro / Centro).

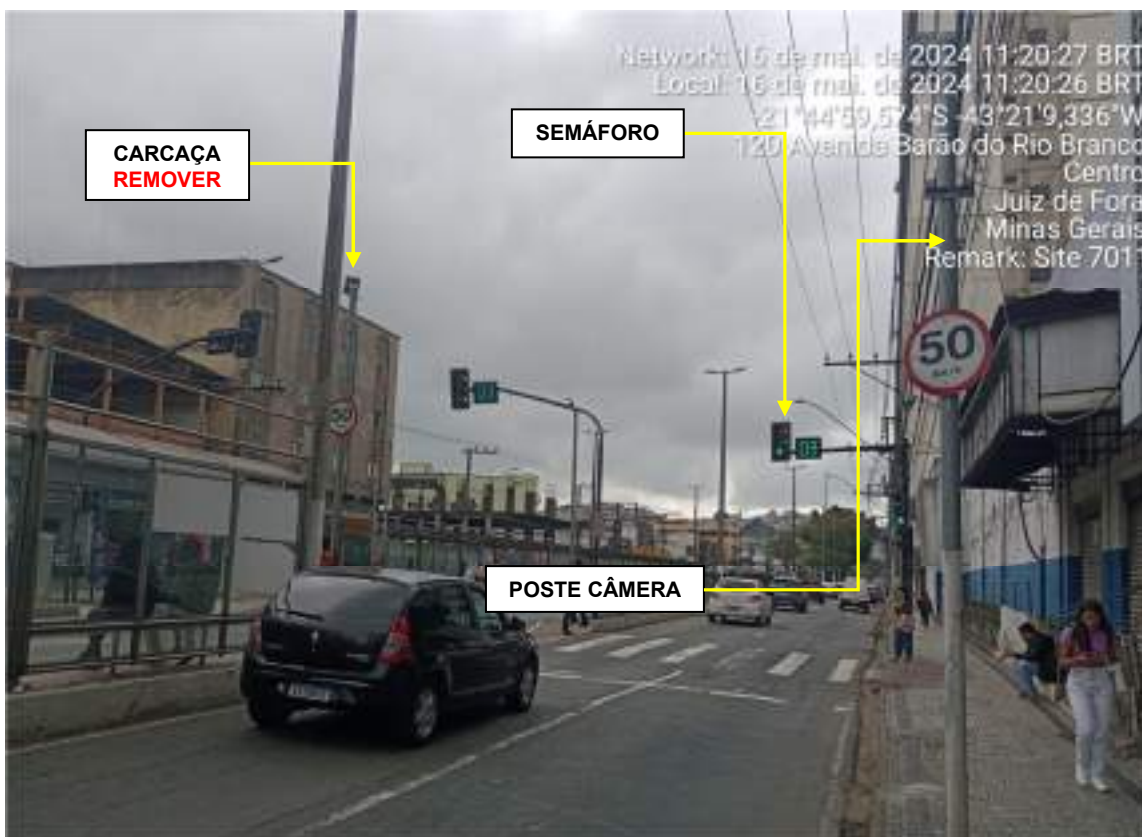


Foto 2: Av. Barão do Rio Branco, 1181 (Centro / Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

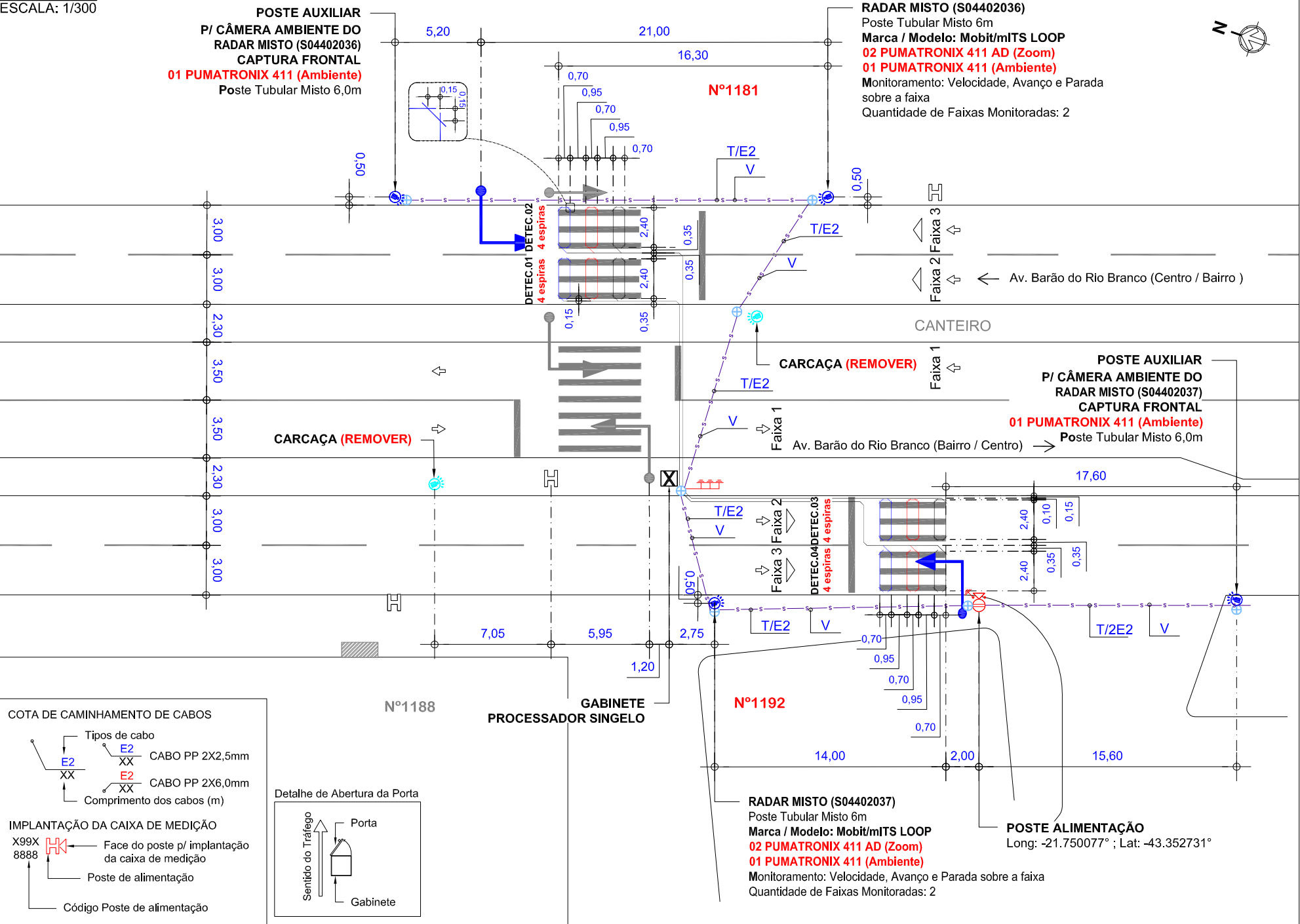
Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

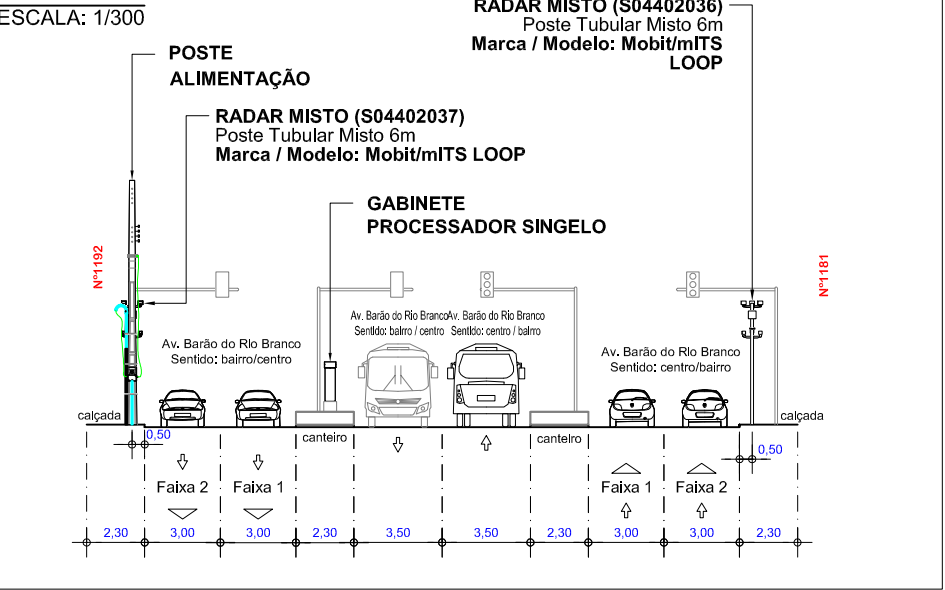
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/300



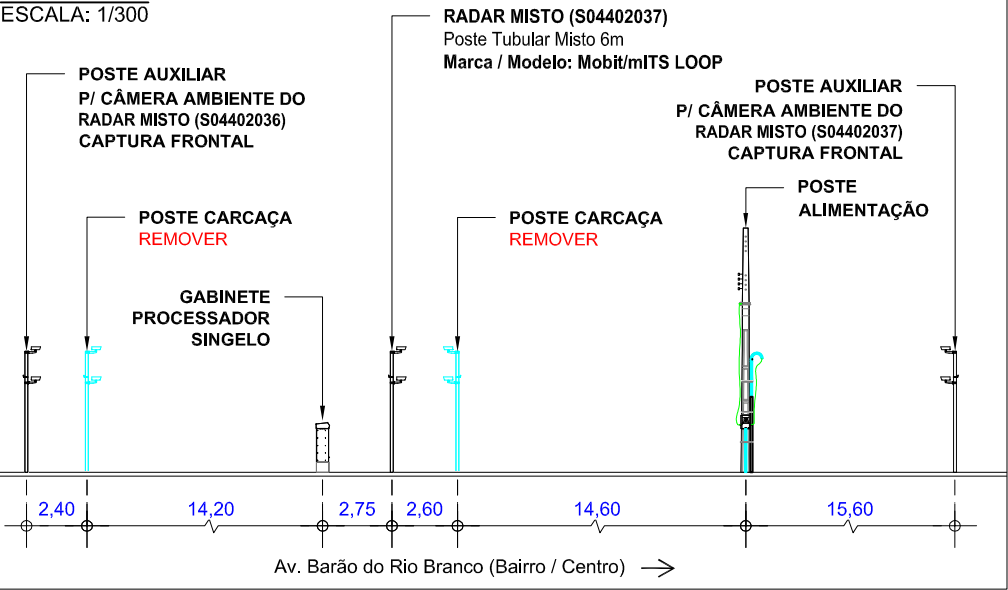
PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/300



PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/300



LEGENDA/CONVENÇÕES

●	Existente	🌳	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⦿	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⦿	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⦿	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⚡	Haste de Aterramento	■	Sinalização Horizontal Implantar
⦿	Anel de Concreto (Floreira)	L1	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⦿	Poste	E1	Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias) E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
⦿	Poste de Alimentação	F	Cabo de Iluminador /Flash
⦿	Poste com Caixa de Medição	S	Cabo de Semáforo
⦿	Poste de Iluminação	T	Cabo de Aterramento
⦿	Semáforo Fiscalizado	V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial. Sites serão ativados substituindo os antigos: S04407011/S04407012	Felipe Oliveira	01/07/2024
01	Alteração na disposição relativa dos sítios.	Felipe Oliveira	22/07/2024



SÍTIO S04402036 S04402037				Planta de Instalação geral		Cliente: PM Juiz de Fora -	
Local: S04402036 - Av. Barão do Rio Branco, 1181 C/B S04402037 - Av. Barão do Rio Branco, 1192 B/C				Marca/Modelo Mobit/mITS LOOP		Gerente: André Rangel	
Coordenadas Geográficas S04402036: Latitude: -21.749763° Longitude: -43.352552° S04402037: Latitude: -21.749465° Longitude: -43.352862°				Tipo Radar Misto Datum SIRGAS 2000		Responsável Técnico Monique Rangel	
Formato: A3		Escala: Indicada		Prancha: 01/01		Data: 22/07/2024	
				Desenhista: Felipe Oliveira		Projetista: Rafael Sampaio	

Assinado por: Pessoa: MARCELO PIANTE DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402036 / S04402037

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402036 - Disposição relativa: Mestre

Local: Av. Barão do Rio Branco 1181 – Juiz de Fora

Sentido: Centro / Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.749763°

Longitude: -43.352552°

Marca/Modelo: **Mobit/mITS LOOP**

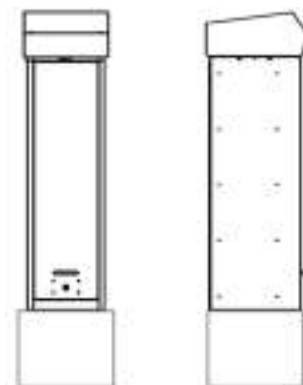
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: 02 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO



SÍTIO S04402037 - Disposição relativa: Escravo

Local: Av. Barão do Rio Branco 1192 – Juiz de Fora

Sentido: Bairro / Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.749465°

Longitude: -43.352862°

Marca/Modelo: **Mobit/mITS LOOP**

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 02 Postes Tubulares Mistos

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Julho/2024



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>





Foto 1: Av. Barão do Rio Branco, 1192 (Bairro / Centro).

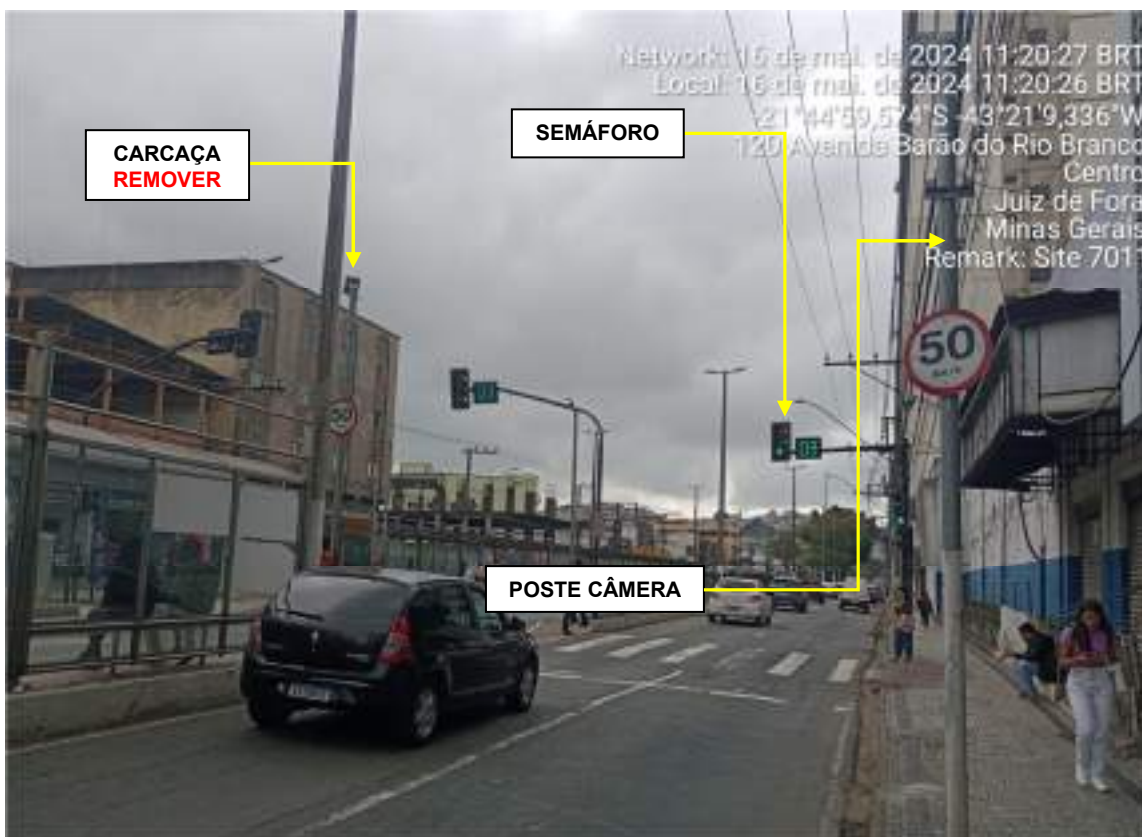


Foto 2: Av. Barão do Rio Branco, 1181 (Centro / Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

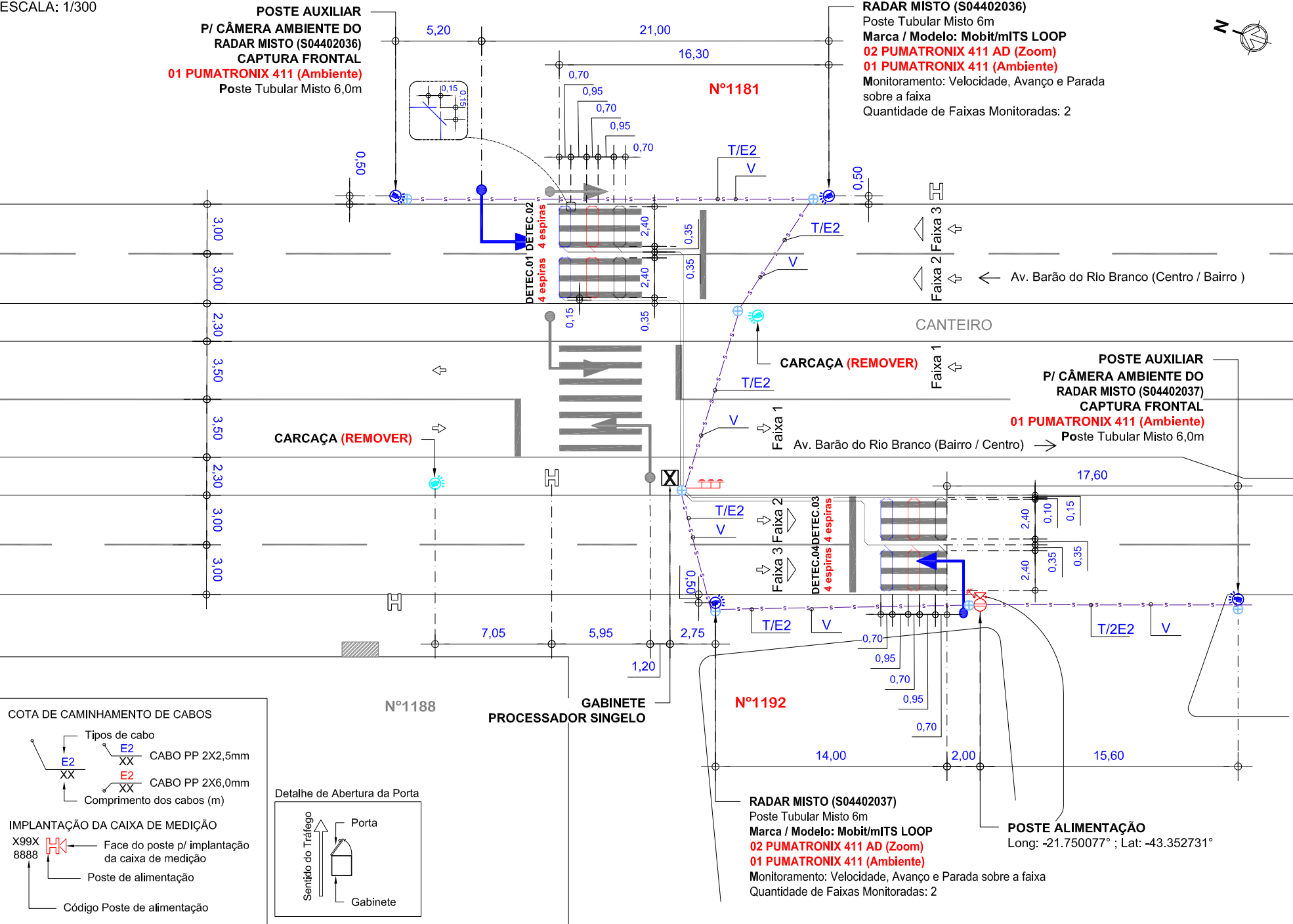
Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

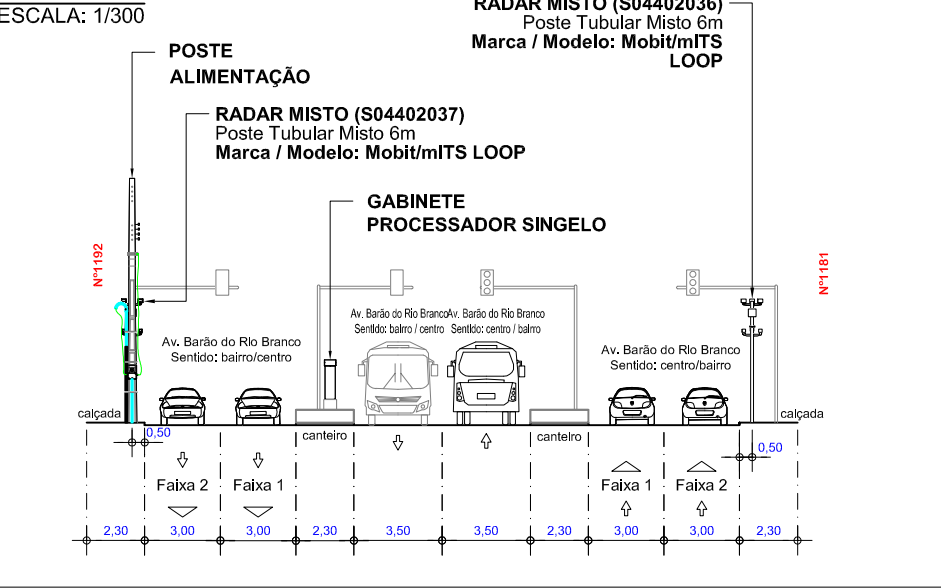
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/300



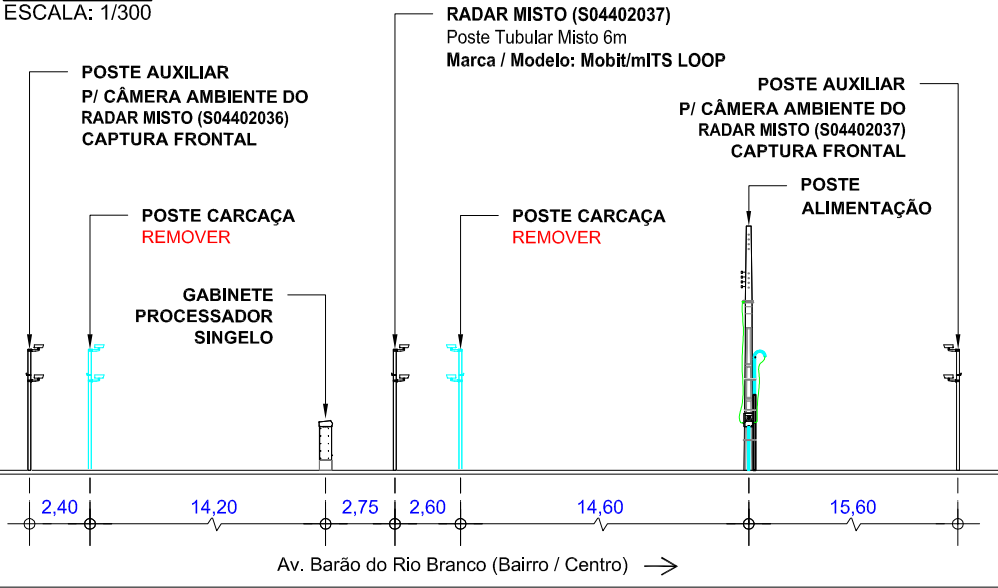
PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/300



PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA: 1/300



LEGENDA/CONVENÇÕES

●	Existente	🌳	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⦿	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⦿	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⦿	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⦿	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⦿	Haste de Aterramento	■	Sinalização Horizontal Implantar
⦿	Anel de Concreto (Floreira)	L1	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⦿	Poste	E1	Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⦿	Poste de Alimentação	F	Cabo de Iluminador /Flash
⦿	Poste com Caixa de Medição	S	Cabo de Semáforo
⦿	Poste de Iluminação	T	Cabo de Aterramento
⦿	Semáforo Fiscalizado	V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão Inicial. Sites serão ativados substituindo os antigos: S04407011/S04407012	Felipe Oliveira	01/07/2024
01	Alteração na disposição relativa dos sítios.	Felipe Oliveira	22/07/2024
SÍTIO S04402036 S04402037		Planta de Instalação geral	
Local: S04402036 - Av. Barão do Rio Branco, 1181 C/B		Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP	Cliente: PM Juiz de Fora -
S04402037 - Av. Barão do Rio Branco, 1192 B/C		Tipo Radar Misto	Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas S04402036: Latitude: -21.749763° Longitude: -43.352552°		Datum SIRGAS 2000	Responsável Técnico: Monique Rangel
S04402037: Latitude: -21.749465° Longitude: -43.352862°		Desenhista: Felipe Oliveira	CREA RNP: 2003455000
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/01	Data: 22/07/2024
Projeto: S04402036 S04402037		Projeto: S04402036 S04402037	Projeto: S04402036 S04402037

Assinado por: Pessoa: MARCELO PIANTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749465° -43.352862°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco, 1181

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☐ Pista Principal

2.4.2 ☒ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 19231

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

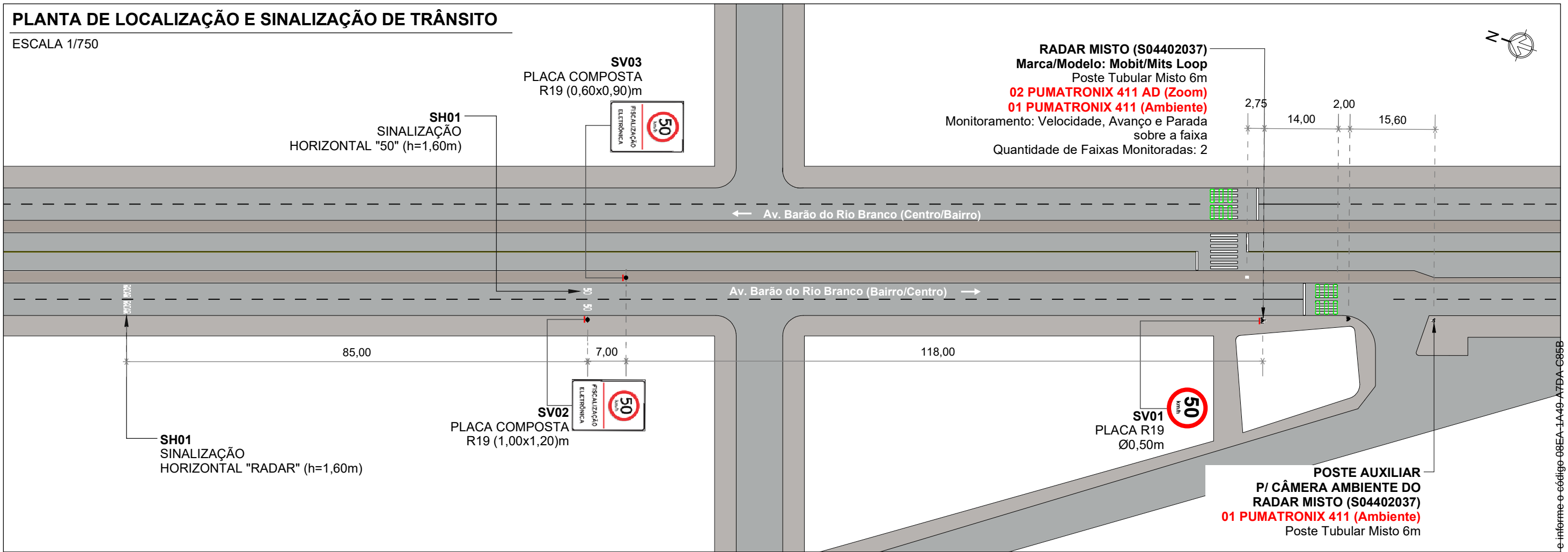
3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

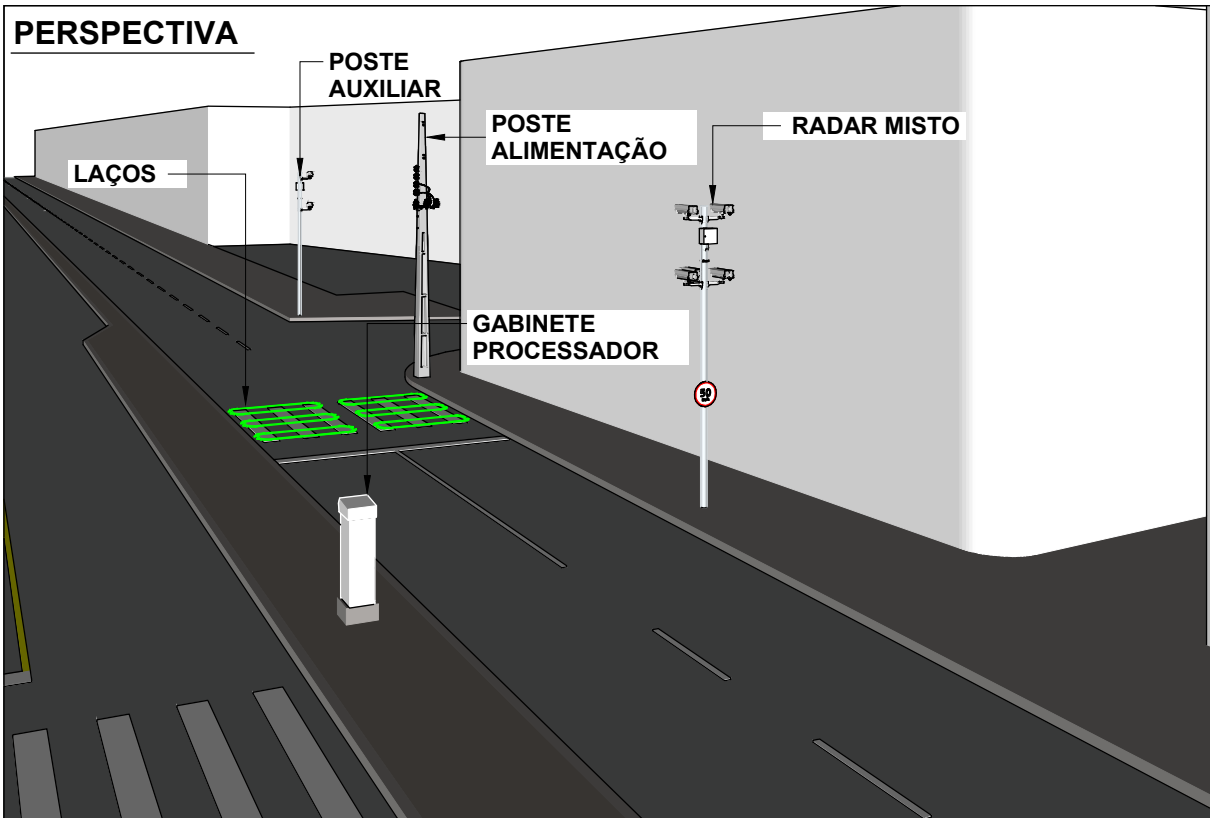
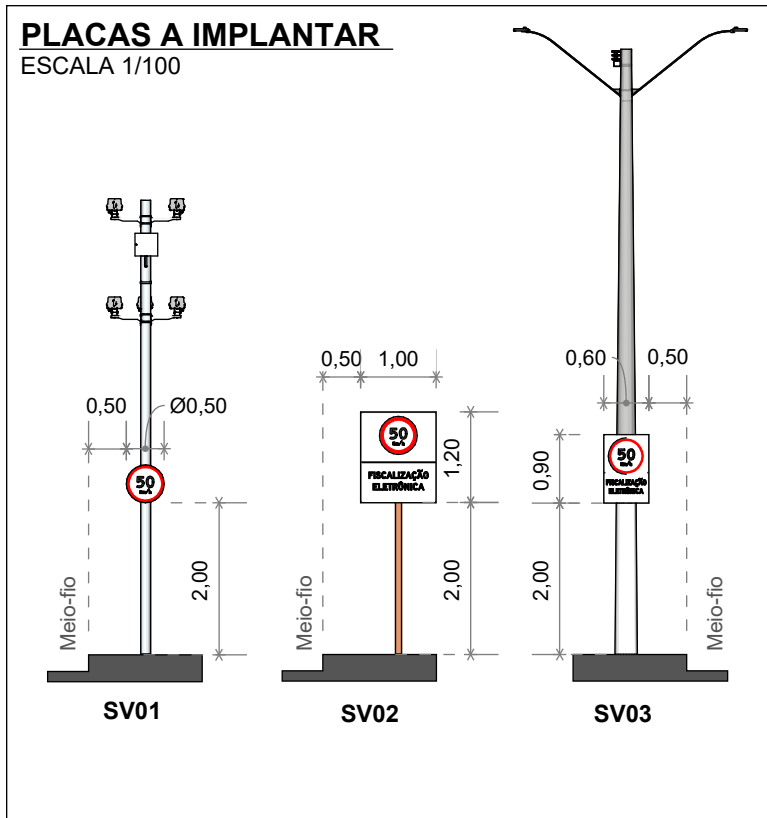
4.3 Assinatura:



QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	125	2,00	-	1
SV03	Placa composta 0,60 x 0,90m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	0,54	118	2,00	1	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR FIXO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402037	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude: -21.749465° -43.352862°
Endereço:	Av. Barão do Rio Branco, 1192		
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.			
Emissão inicial. Site será ativado substituindo o antigo: S04407012			
Observações:	Desenho	Revisões	
Sentido: Bairro/Centro	Data: 22/07/2024	Alteração	Data
Captura: Traseira	Nome: Felipe Girão	1	-
Prancha: 01/01	Visto:	2	
		3	
		4	
		5	

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora-1dpc-com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04402045**

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402045 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Av. dos Andradas x Eng. José Carlos de Moraes Sarmento

Cidade: Juiz de Fora

Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.749448°

Longitude: -43.355479°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

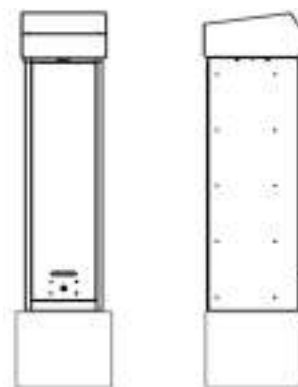
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Auxiliar

Status: ATIVO



Fortaleza/CE

Julho/2025

**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

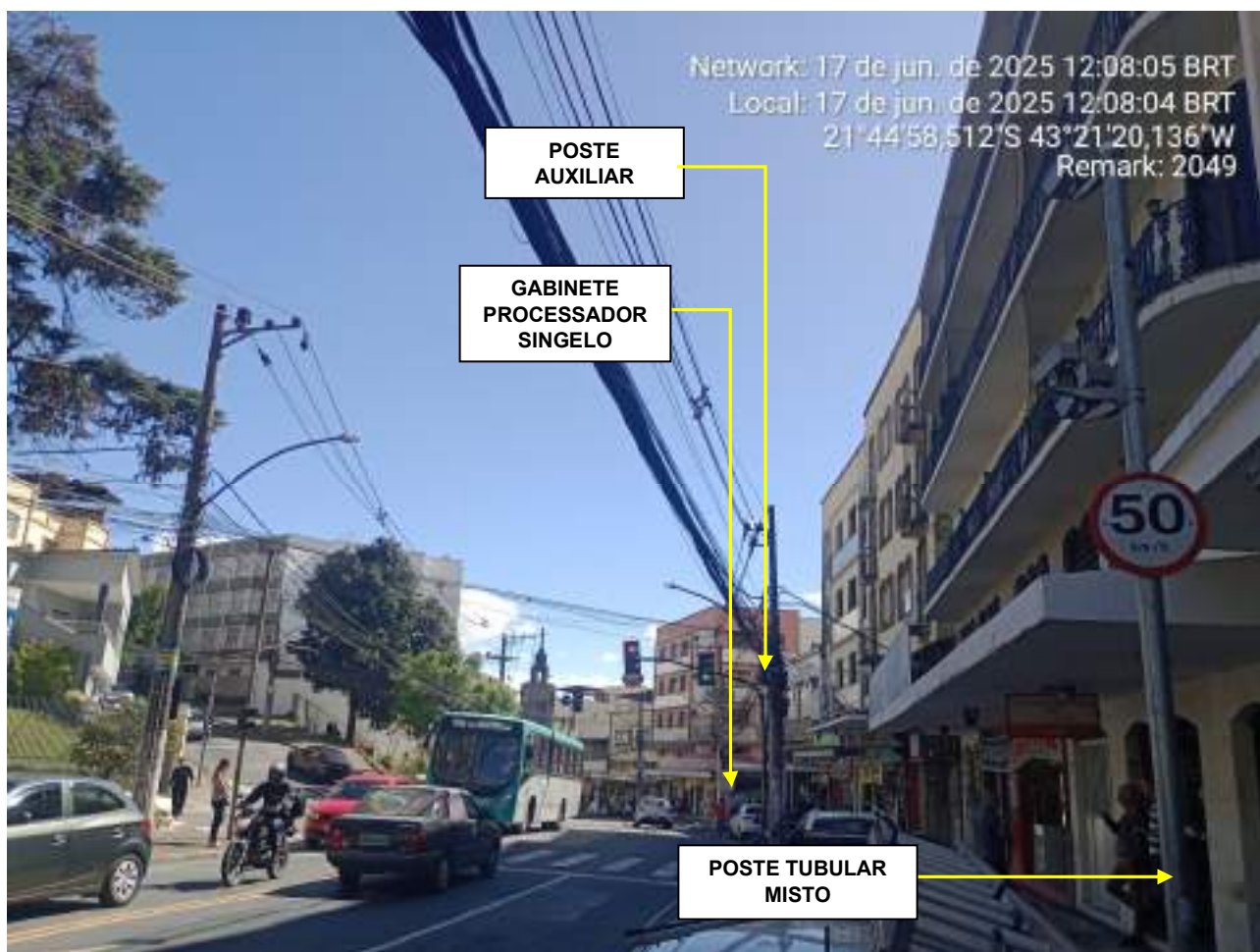


Foto 1: Av. dos Andradas x Eng. José Carlos de Moraes Sarmiento (Centro/Bairro).



MOBIT

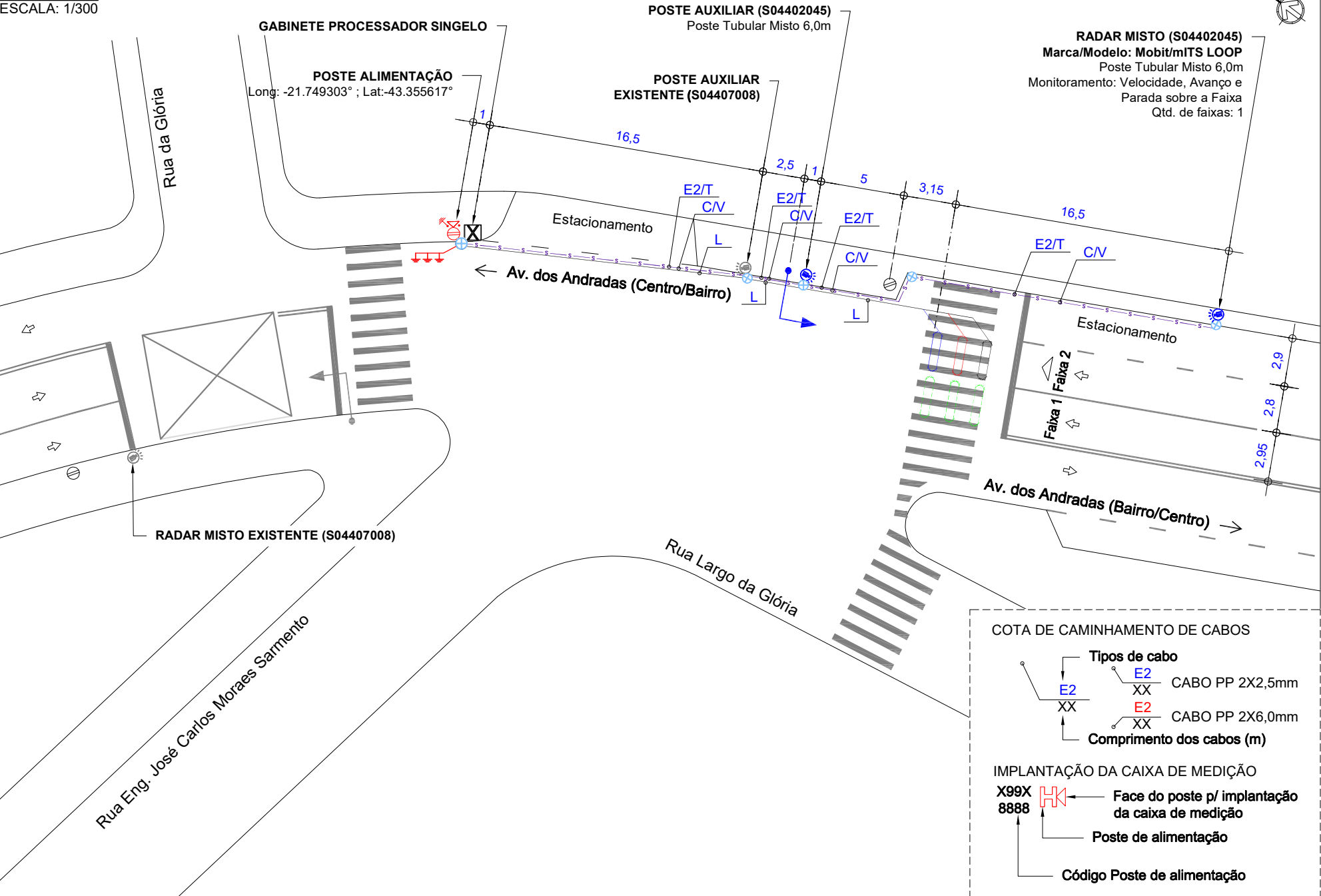
Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/300



LEGENDA/CONVENÇÕES

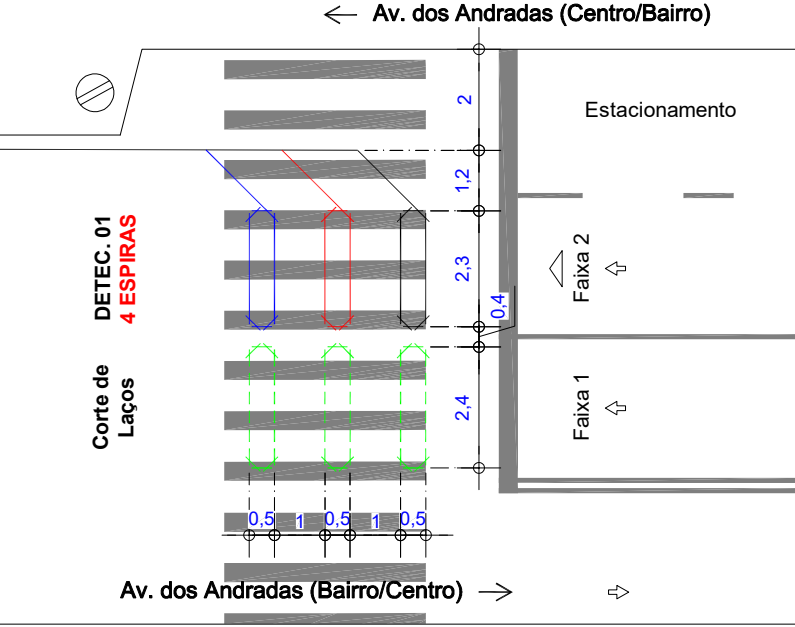
●	Existente	🌳	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⦿	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⦿	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⦿	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⦿	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⦿	Haste de Aterramento	■	Sinalização Horizontal Implantar
⦿	Anel de Concreto (Floreira)	Li	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⦿	Poste	Ei	Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
⦿	Poste de Alimentação com Caixa de Medição	F	Cabo de Iluminador /Flash
⦿	Poste de Iluminação	S	Cabo de Semáforo
⦿	Semáforo Fiscalizado	T	Cabo de Aterramento
		V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

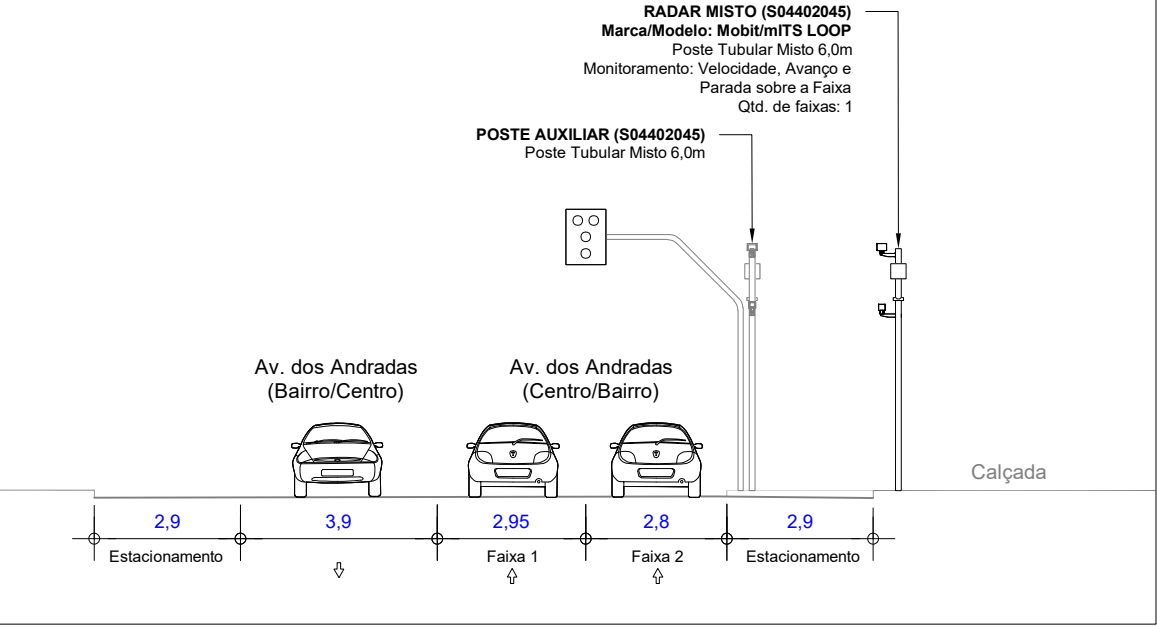
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Iael Leite	11/07/2025
01	-	-	-
			
SÍTIO S04402045		Planta de Instalação Geral	
Local: Av. dos Andradas x Eng. José Carlos de Moraes Sarmento		Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP	
Sentido: Centro/Bairro		Tipo: Radar Misto	
Coordenadas Geográficas		Datum: SIRGAS 2000	
Latitude: -21.749448°		Desenhista: Iael Leite	
Longitude: -43.355479°		Projetista: Hygo Silva	
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/01	Data: 11/07/2025

Assinado por: **MARCELO PIANTE DE OLIVEIRA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1.doci.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749448°, -43.355479°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Dos Andradas x Eng. José Carlos De Moraes Sarmento, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 8892

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

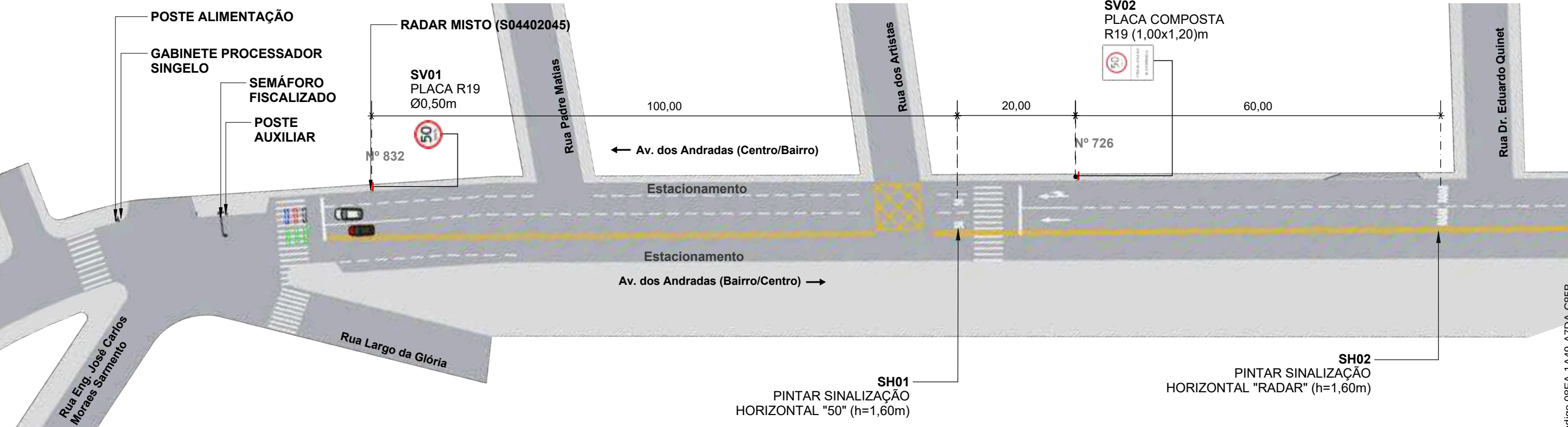
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700



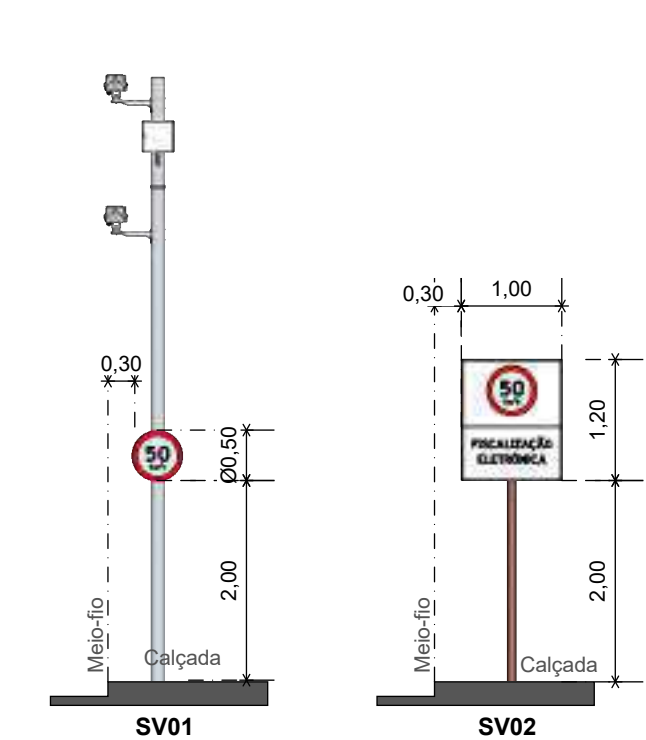
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	120	2,00	-	1
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	2	1,70	100	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	2	4,00	180	-	-	-

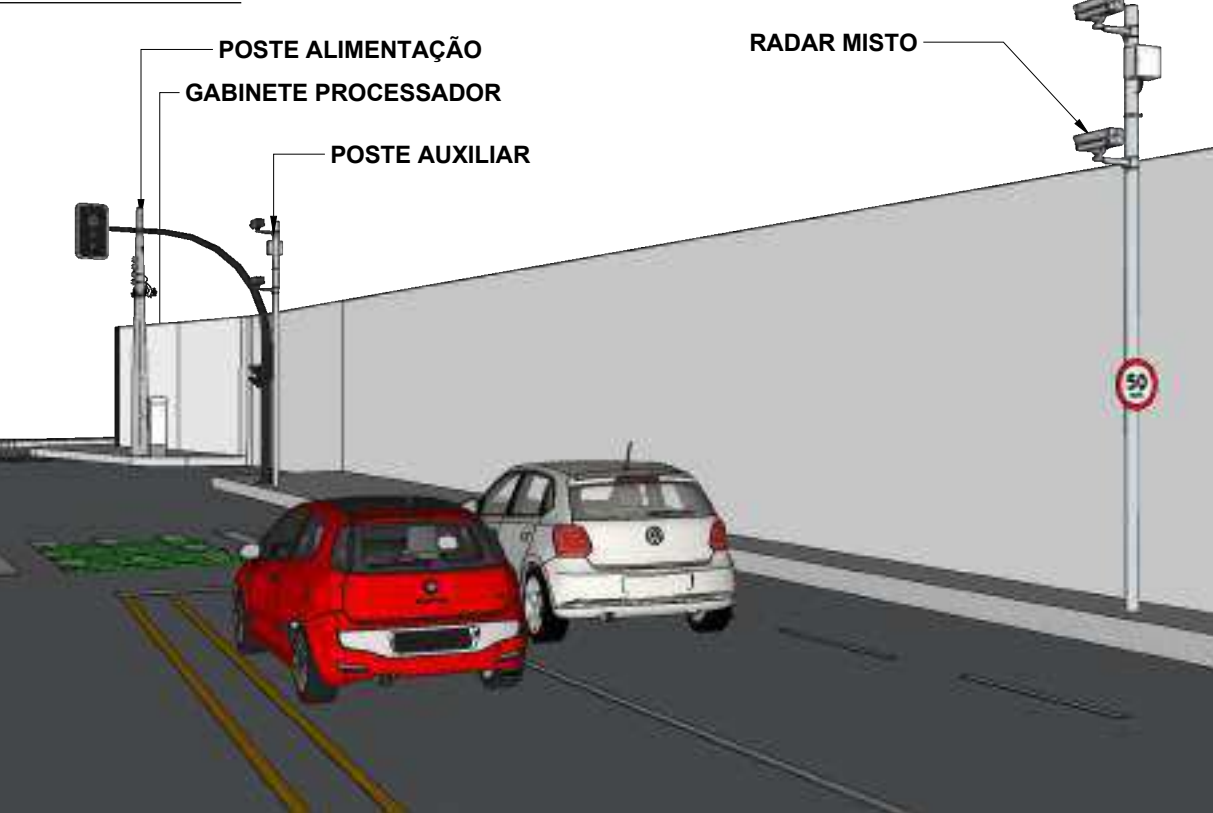
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN N° 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402045	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.749448° -43.355479°

Endereço:
Av. dos Andradas x Eng. José Carlos de Moraes Sarmento

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Indicada

Desenho	Revisões		
Data: 11/07/2025	△	Alteração	Data
Nome: Iael Leite	1	-	-
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

ESTUDO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1d0c.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04402047**

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402047 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Av. Francisco Bernardino x Rua Marechal Deodoro

Cidade: Juiz de Fora

Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.759266°

Longitude: -43.344142°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

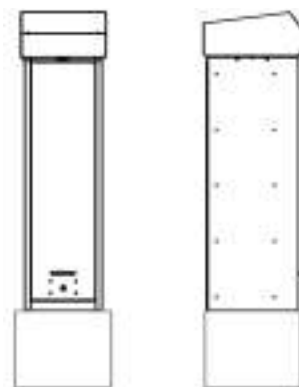
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 02 Poste Tubular Misto

Status: ATIVO

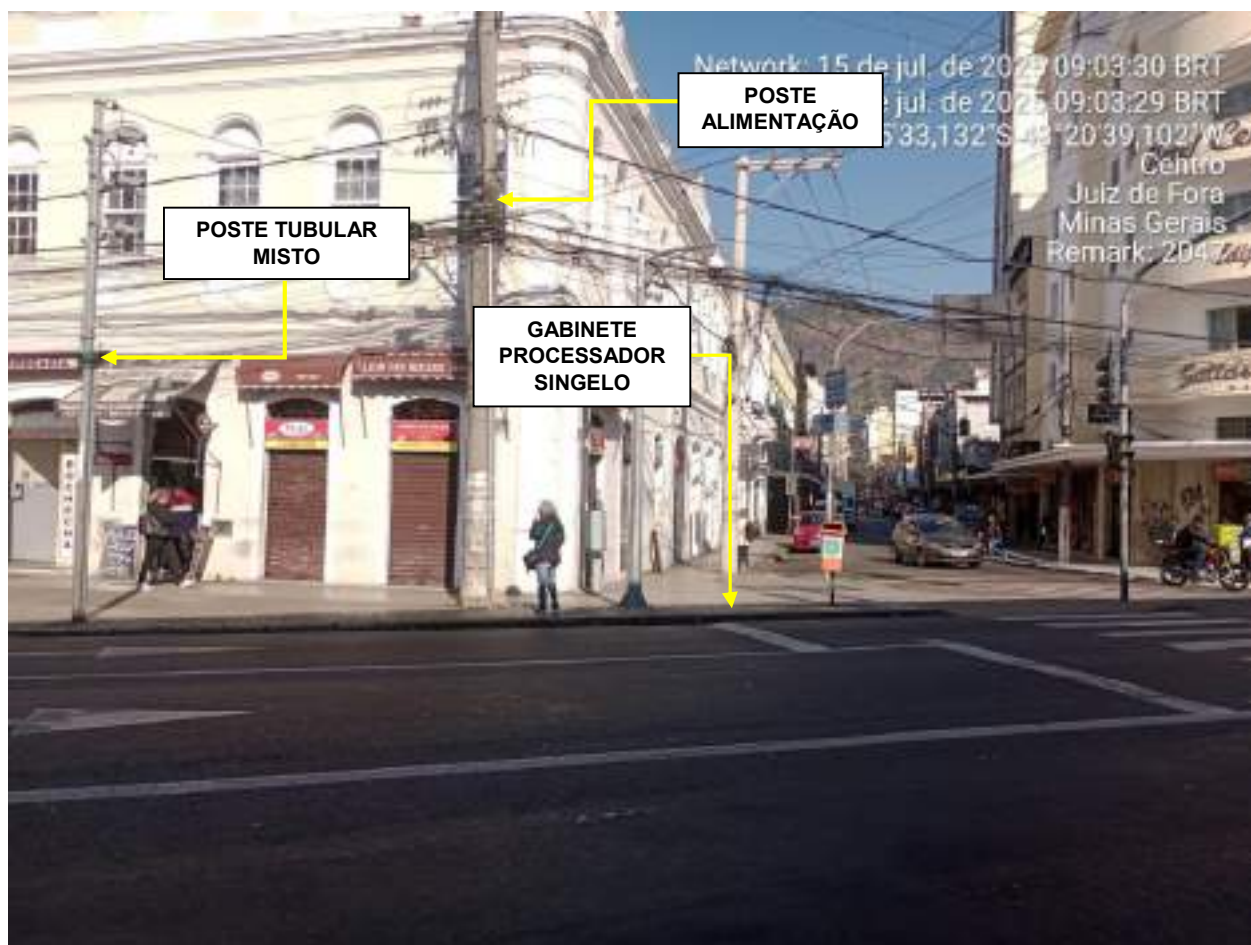
**Fortaleza/CE**
Julho/2025**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200



S04402047: Av. Francisco Bernardino x Rua Marechal Deodoro (Centro/Bairro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Rodovia BR116, km 09, 10.000

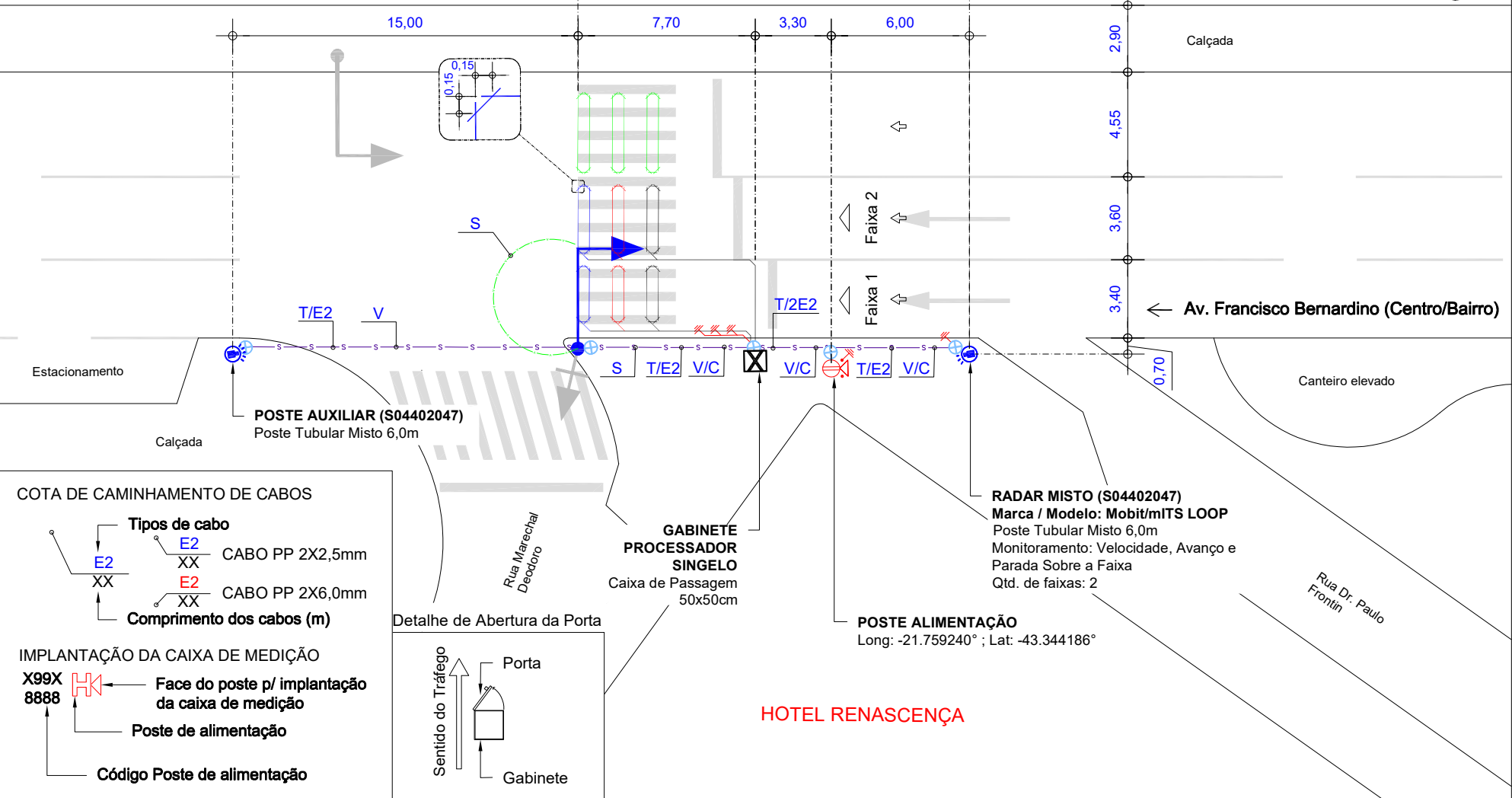
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200



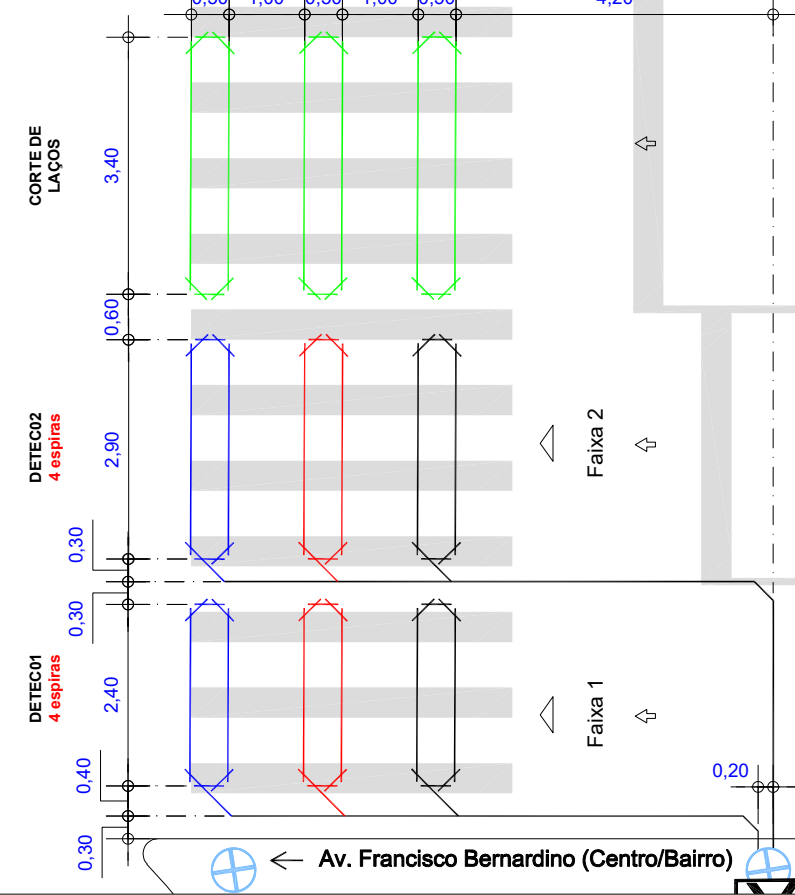
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



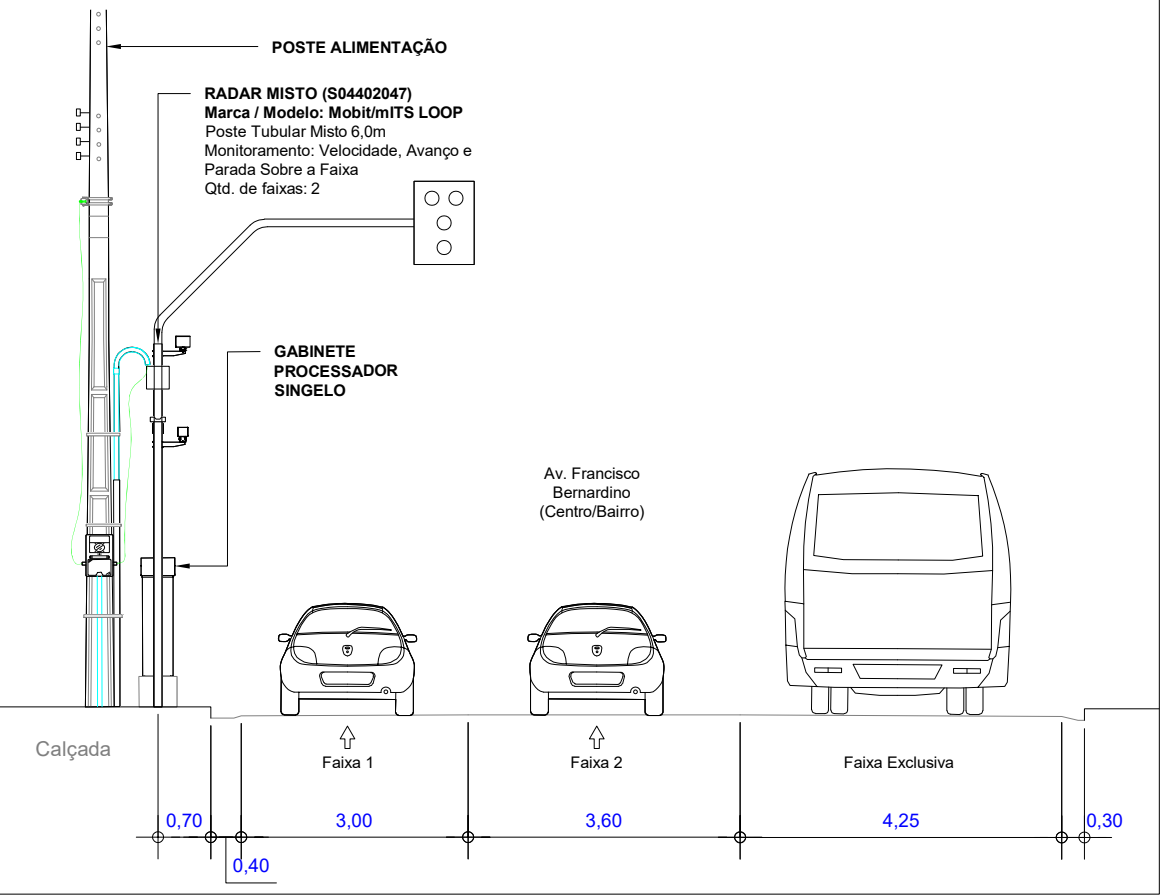
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



PERFIL TRANSVERSAL

ESCALA: 1/150



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	— Cabeamento de Laço
⊙ Display	— S Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	— A Cabeamento Aéreo
⊕ Haste de Aterramento	■ Sinalização Horizontal Implantar
⊕ Anel de Concreto (Floreira)	L1 Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊕ Poste	L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
⊕ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	L3 (Coaxial Cables 24AWG)
⊕ Poste de Iluminação	E1 Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⊕ Semáforo Fiscalizado	E2 Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Felipe Girão	17/07/2025
01	Implantação de poste auxiliar	Felipe Girão	21/07/2025
02	-	-	-

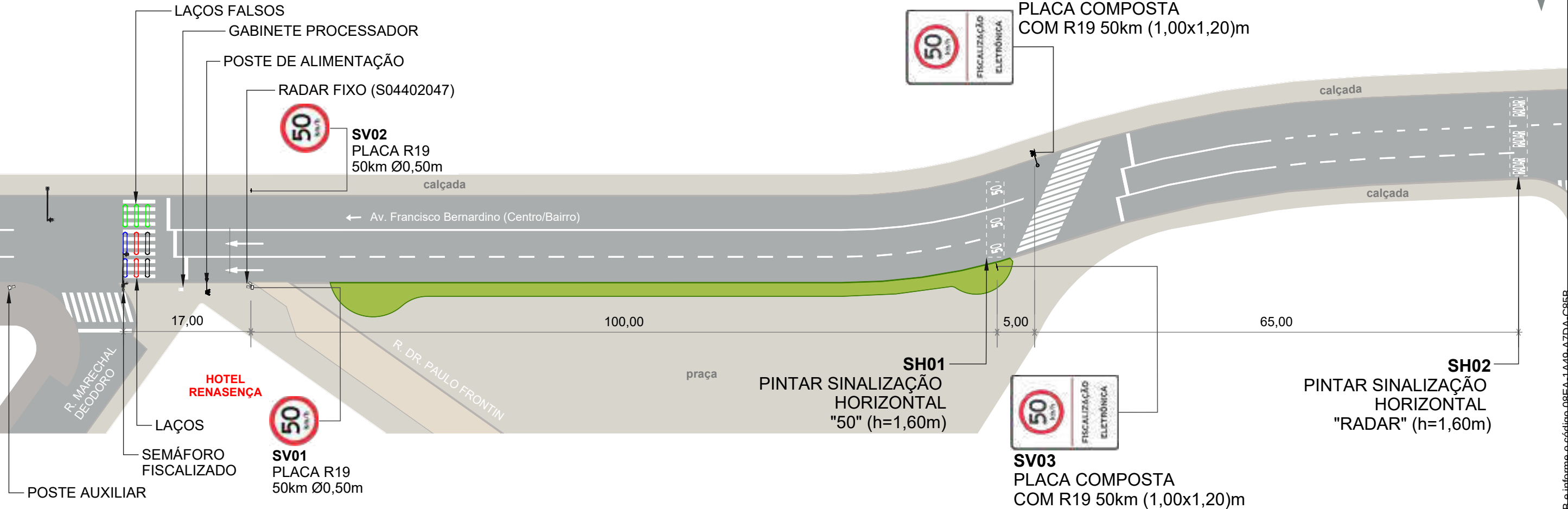


SÍTIO S04402047				Planta de Instalação Geral		Cliente: PM Juiz de Fora - MG	
Local: Av. Francisco Bernardino x Rua Marechal Deodoro Sentido: Centro/Bairro				Marca/Modelo Mobit/mITS LOOP		Gerente: André Rangel	
Coordenadas Geográficas Latitude: -21.759266° Longitude: -43.344142°				Tipo Radar Misto		Responsável Técnico Monique Rangel	
				Datum SIRGAS 2000		CREA RNP: 2003455000	
Formato: A3		Escala: Indicada	Prancha: 01/01	Data: 21/07/2025	Desenhista: Felipe Girão		Projetista: Hygo Silva

Assinado por: Marcelo Pianta de Oliveira
Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://juizdefora.1dpc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/550



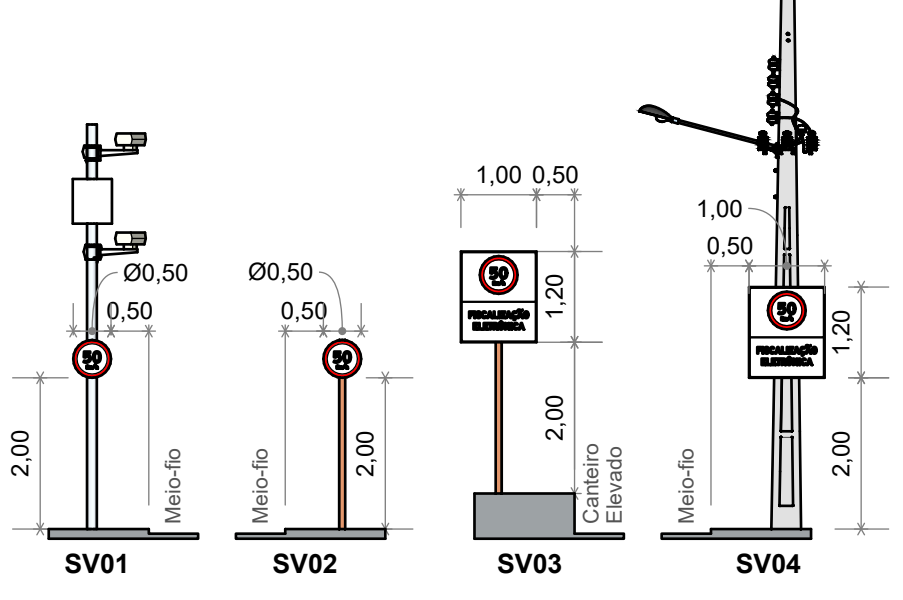
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	-	1
SV03	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	-	1
SV04	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	105	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	3	2,25	100	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	3	6,00	170	-	-	-

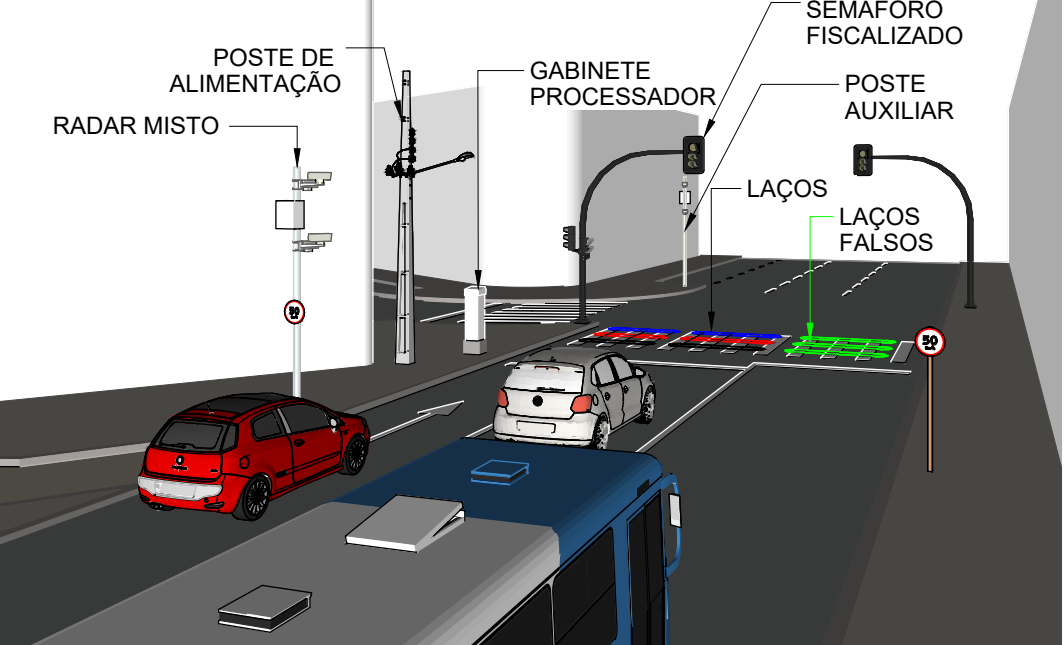
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Visto do Responsável do Órgão

Data do Visto

Observações:
Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Indicada

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit / Mits Loop
Código do Desenho	S04402047	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	-21.759266° -43.344142°

Endereço:
AV. FRANCISCO BERNARDINO X RUA MARECHAL DEODORO

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

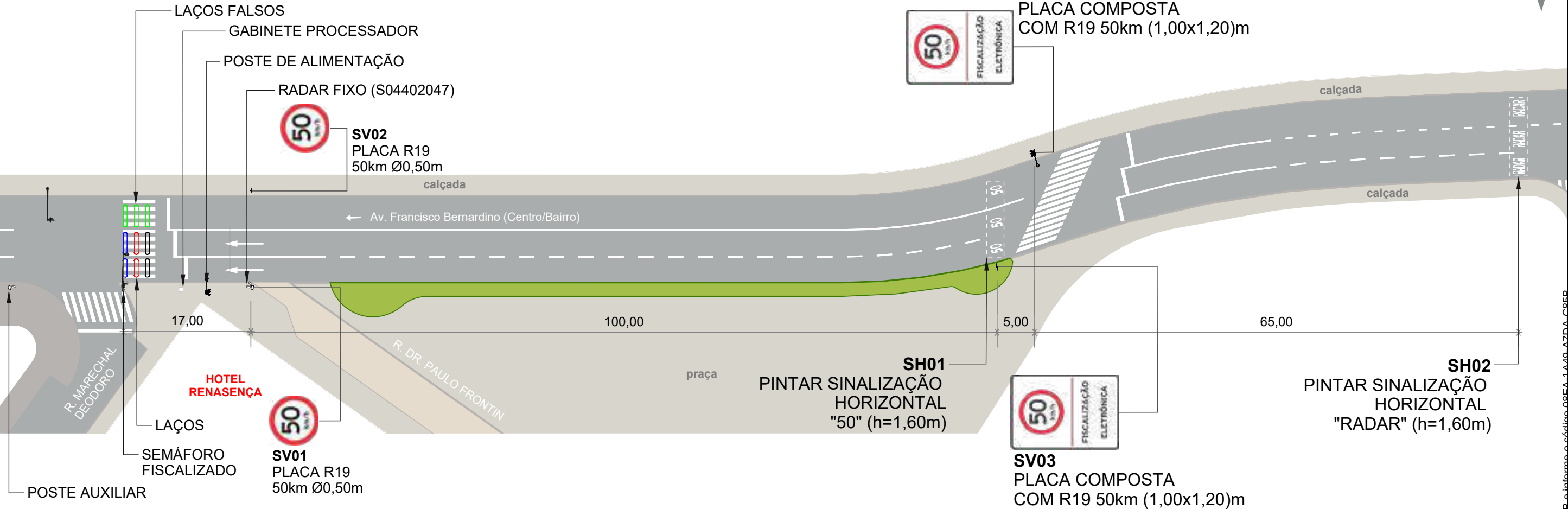
Desenho	Revisões		
Data: 19/07/2025	Alteração	Data	
Nome: FELIPE GIRÃO	1	Atualização de projeto	21/07/25
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

ESTUDO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIRES A DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1d0c.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B-e-informe-o-código-08EA-1A49-A7DA-C85B

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/550



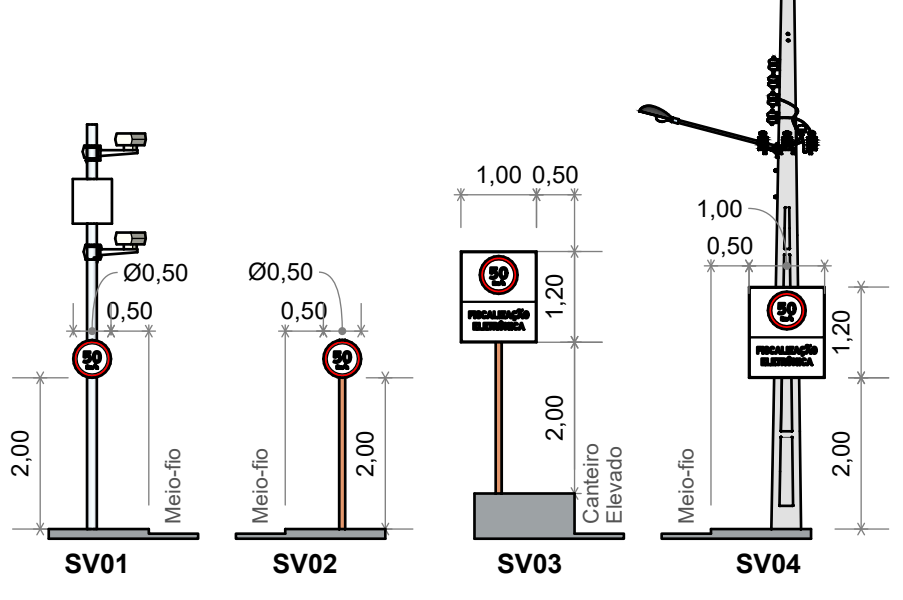
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	-	1
SV03	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	-	1
SV04	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	105	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	3	2,25	100	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	3	6,00	170	-	-	-

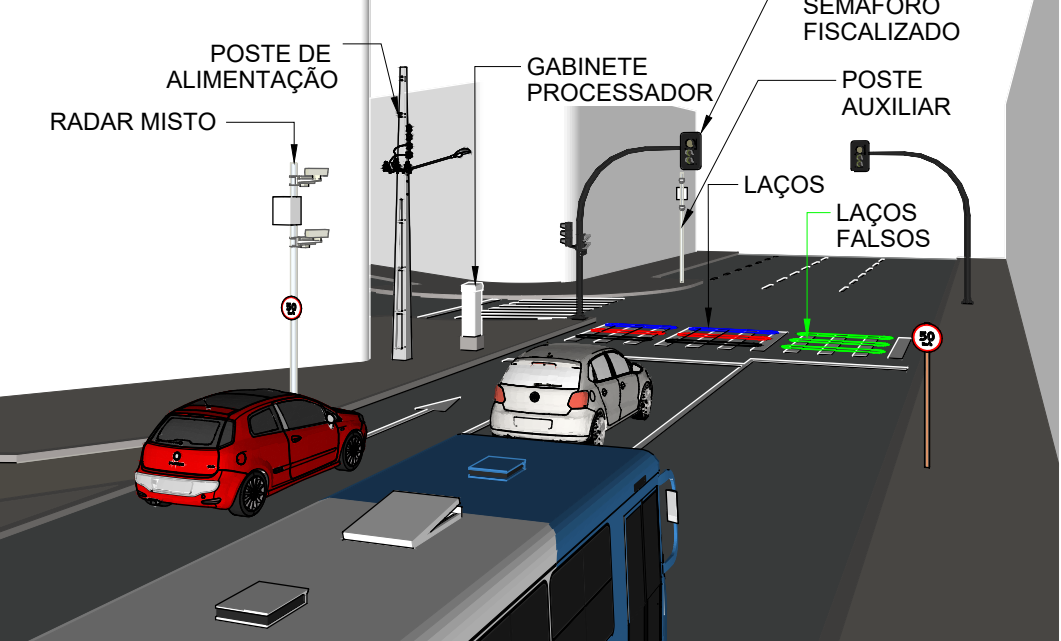
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Visto do Responsável do Órgão

Data do Visto

Observações:
Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Indicada

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit / Mits Loop
Código do Desenho	S04402047	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.759266° -43.344142°

Endereço:
AV. FRANCISCO BERNARDINO X RUA MARECHAL DEODORO
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Desenho		Revisões	
Data:	19/07/2025	Alteração	Data
Nome:	FELIPE GIRÃO	1	Atualização de projeto 21/07/25
Visto:		2	
		3	
		4	
		5	

ESTUDO TÉCNICO



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770689°, -43.315465°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro X Rua Luiz Fellet, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☒ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2104

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

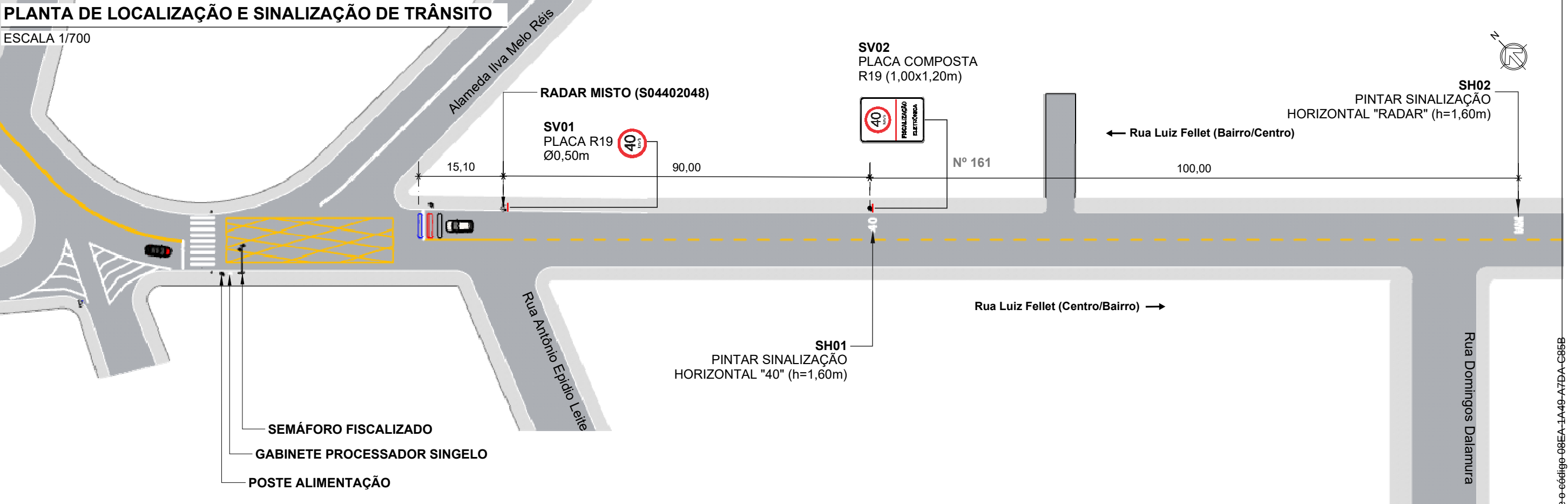
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700



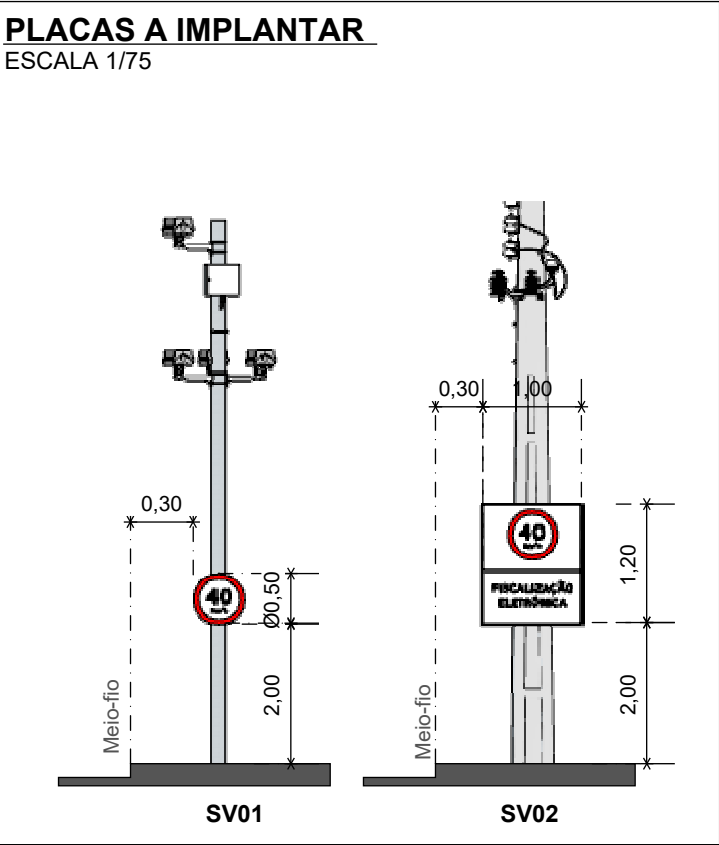
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	90	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "40" (h=1,60m)	1	0,85	90	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	190	-	-	-

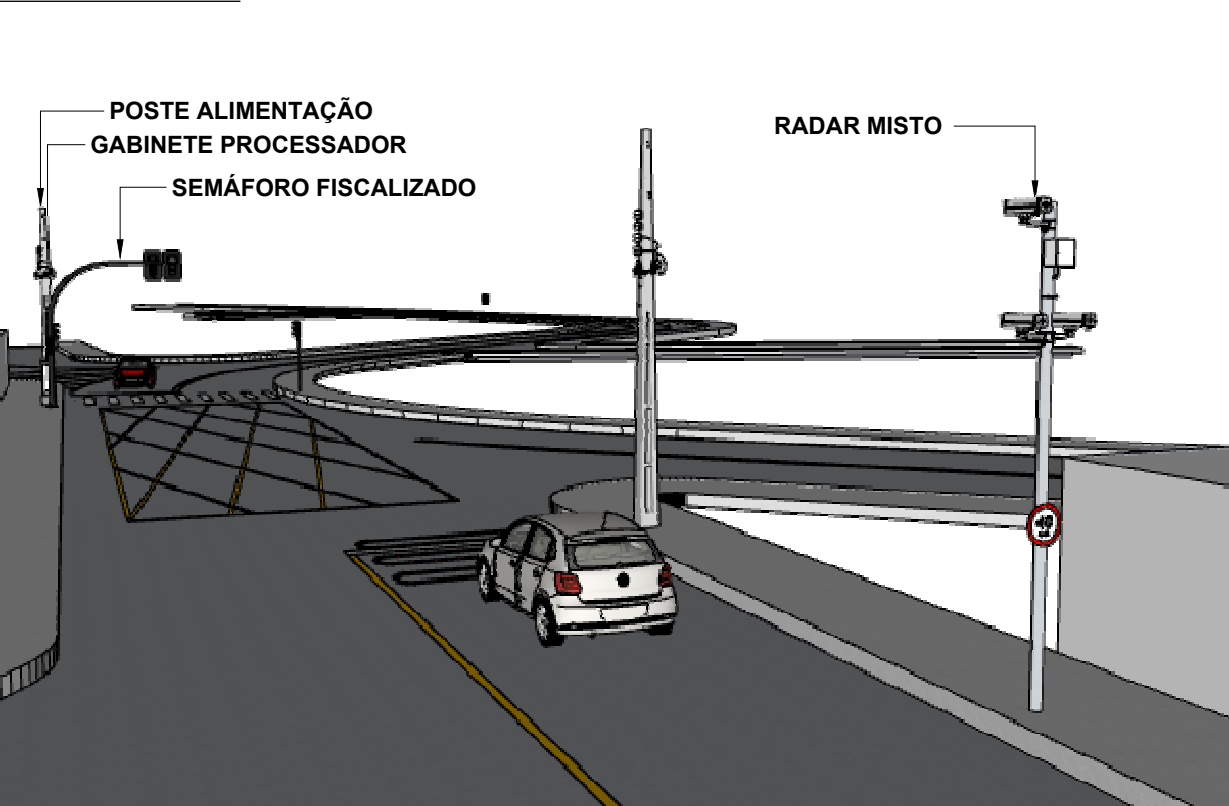
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402048	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.770689° -43.315465°

Endereço:
Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Desenho	Revisões		
Data: 23/07/2025	△	Alteração	Data
Sentido: Bairro/Centro	1	POSIÇÃO MONITORAMENTO 2048	18/08/2025
Captura: Traseira	2		
Prancha: 01/01	3		
	4		
	5		

LEVANTAMENTO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1dpc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402048/S04402049

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402048 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Bairro/Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.770689°

Longitude: -43.315465°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

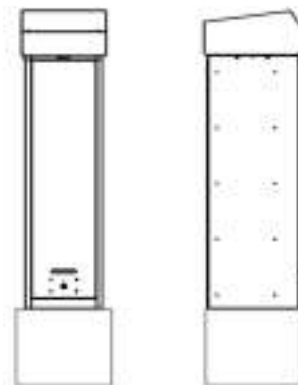
Tipo de Monitoramento: Velocidade e Avanço

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Tubular com câmera ambiente captura frontal

Status: ATIVO



SÍTIO S04402049 – Disposição Relativa: Escravo

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.770425°

Longitude: -43.316160°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: 01 Poste Tubular Misto

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Agosto/2025



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B





Foto 2: S04402048 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Bairro/Centro).

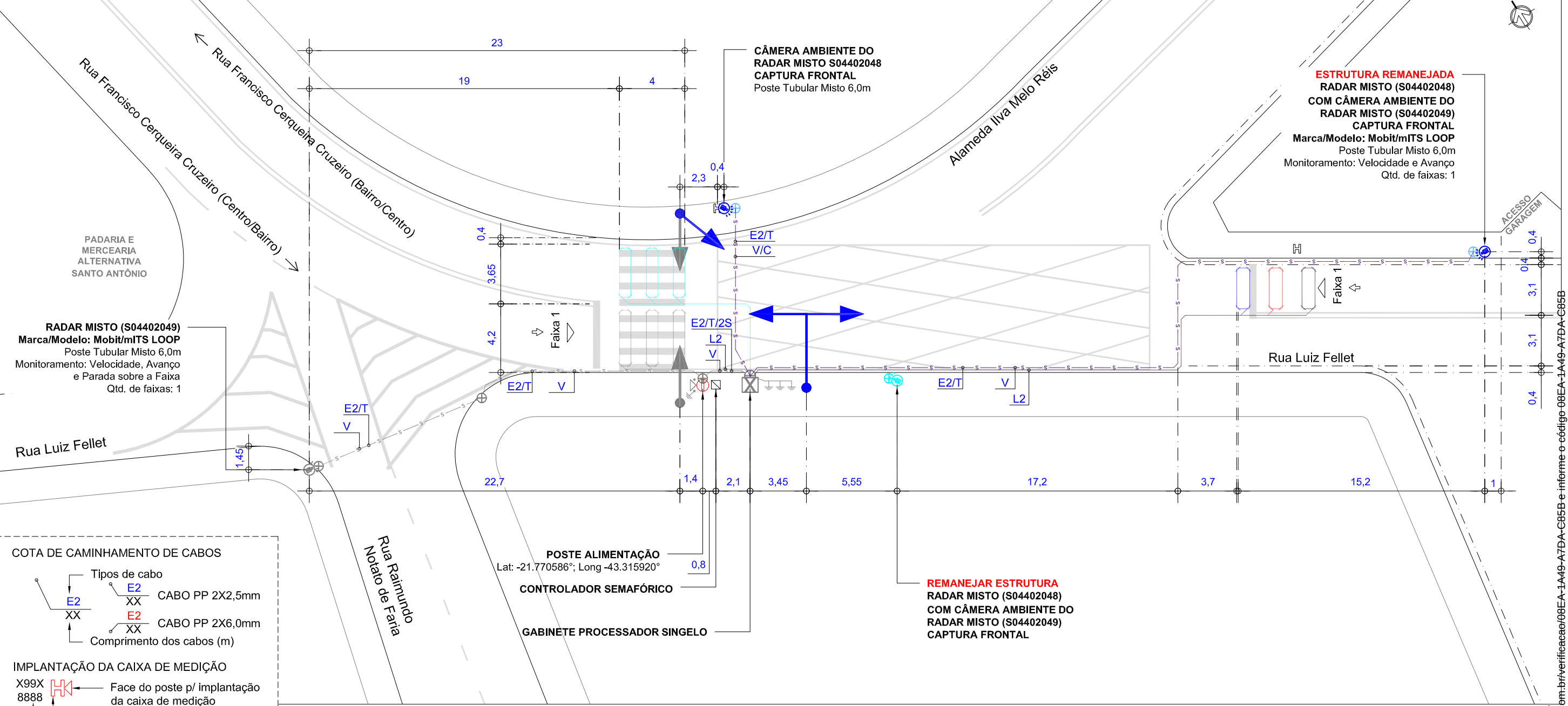


Foto 1: S04402049 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Centro/Bairro).



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



- NOTAS
- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
 - No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
 - Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
 - Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
 - Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
 - Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
 - Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
 - Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
 - A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

LEGENDA/CONVENÇÕES	
	Existente
	Remover
	Gabinete Processador
	Poste Tubular (Spot Flash)
	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)
	Display
	Caixa de Passagem
	Haste de Aterramento
	Anel de Concreto (Floreira)
	Poste
	Poste de Alimentação com Caixa de Medição
	Poste de Iluminação
	Semáforo Fiscalizado
	Árvore
	Calçada a construir
	Sentido do Tráfego
	Sentido de Monitoramento
	Cabeamento de Laço
	Cabeamento Subterrâneo
	Cabeamento Aéreo
	Sinalização Horizontal Implantar
	L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG) E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
	Ei Cabo de Energia
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		RESPONSÁVEL MOBIT	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial	Iael Leite	25/07/2025
01	Posição do monitoramento e acréscimo de poste com captura frontal do 2048.	Hygo Silva	18/08/2025
SÍTIO S04402048 S04402049		Planta de Instalação Geral	Cliente: PM Juiz de Fora -
Local: 2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet 2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet		Sentido: Bairro/Centro Centro/Bairro	Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas 2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465° 2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°		Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP Tipo: Radar Misto Datum: SIRGAS 2000	Responsável Técnico: Monique Rangel CREA RNP: 2003455000
Formato: A3	Escala: Indicada	Prancha: 01/02	Data: 18/08/2025
Desenhista: Hygo Silva		Projetista: Hygo Silva	

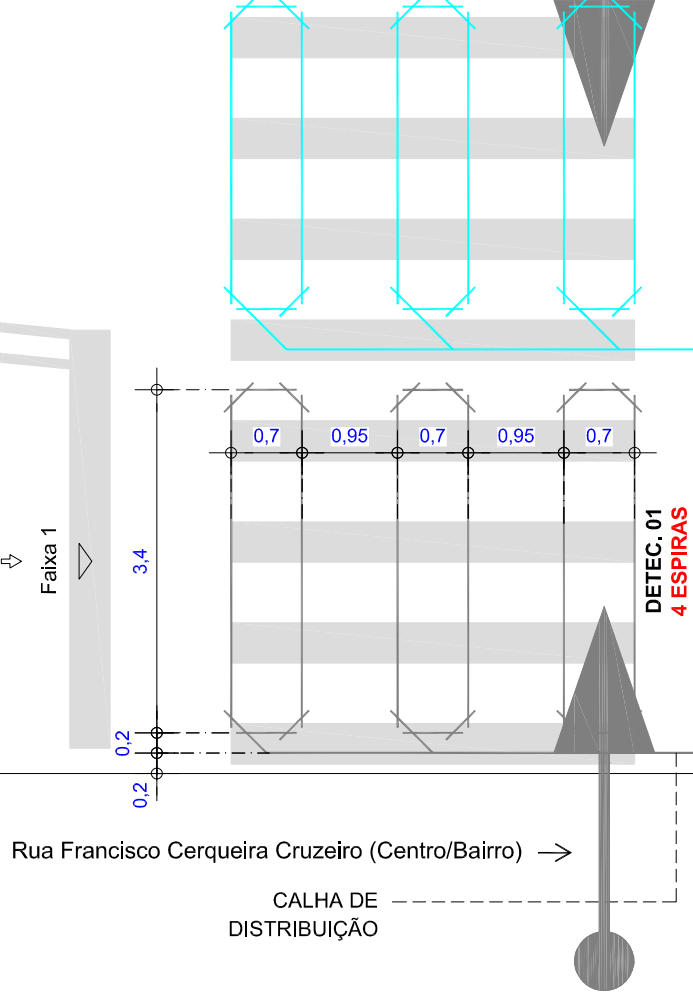
Assinado por: Marcelino Pianta de Oliveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B



PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

S04402049

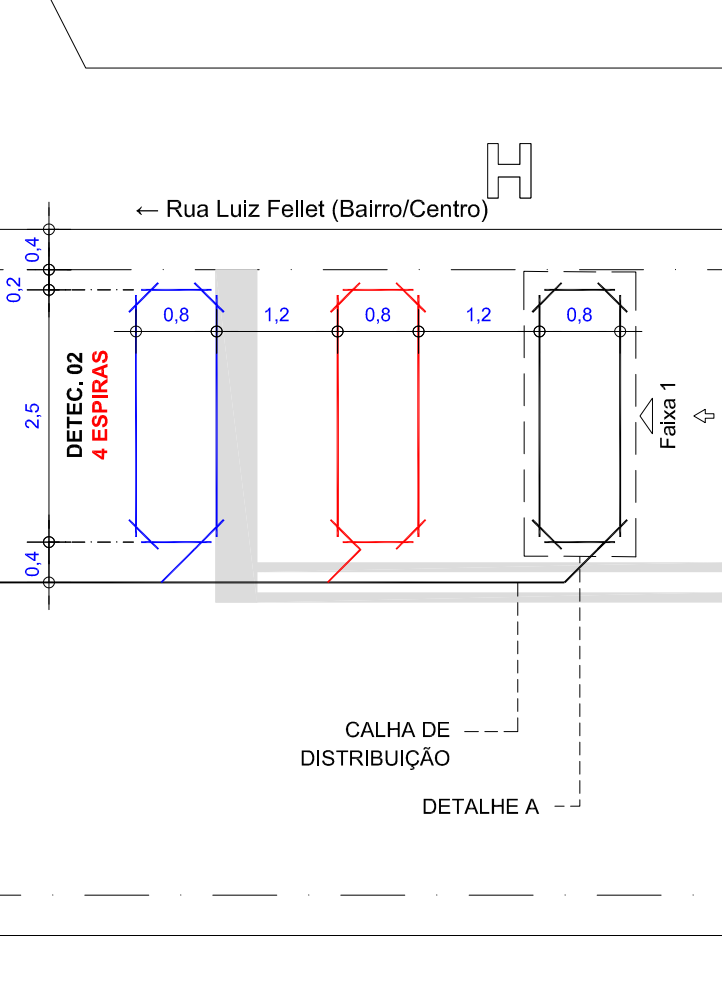
ESCALA: 1/75



PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

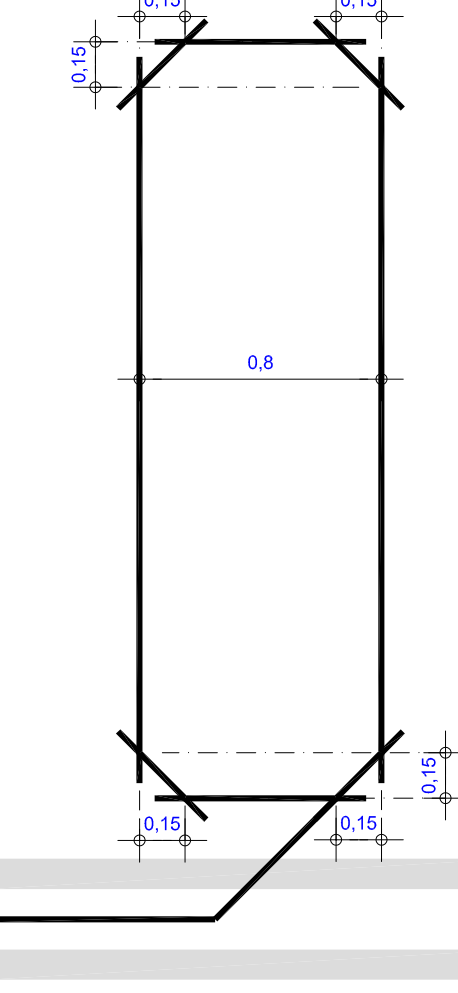
S04402048

ESCALA: 1/75



DETALHE A

ESCALA: 1/25



LEGENDA/CONVENÇÕES

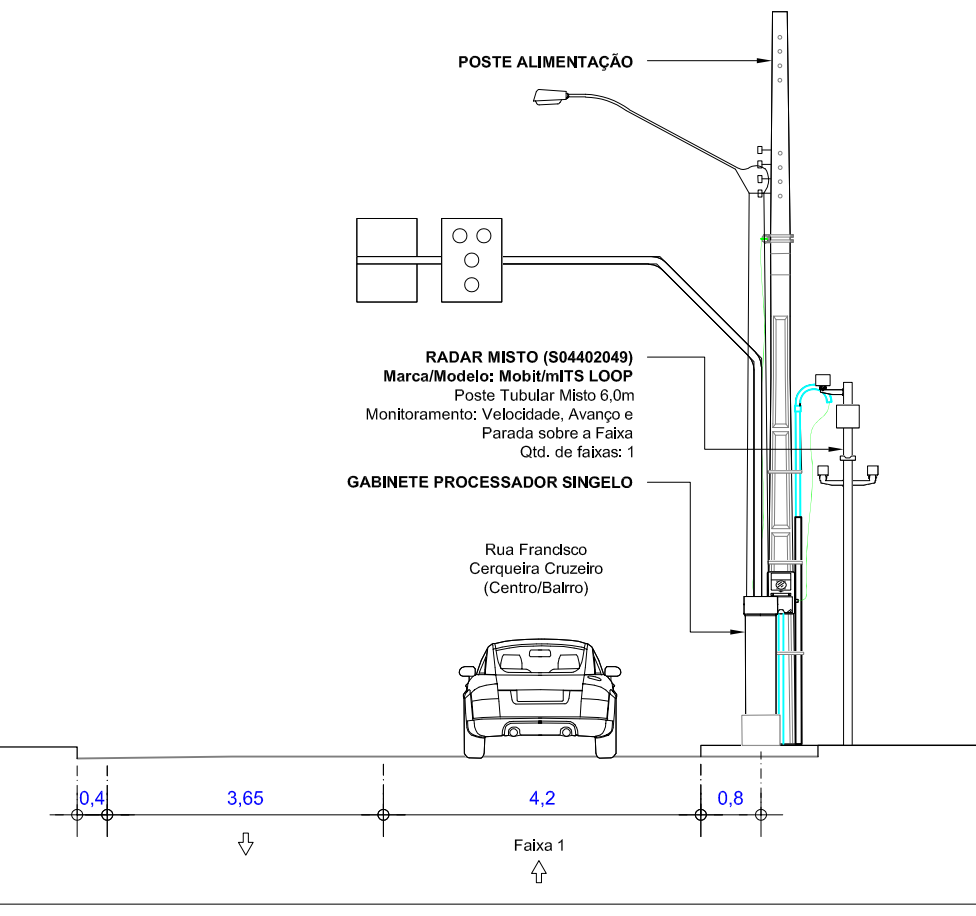
●	Existente	●	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⊙	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⊙	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⊙	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⚡	Haste de Aterramento	■	Sinalização Horizontal Implantar
⊙	Anel de Concreto (Floreira)	L1	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊙	Poste	E1	Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⊙	Poste de Alimentação com Caixa de Medição	F	Cabo de Iluminador /Flash
⊙	Poste de Iluminação	S	Cabo de Semáforo
⊙	Semáforo Fiscalizado	T	Cabo de Aterramento
		V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

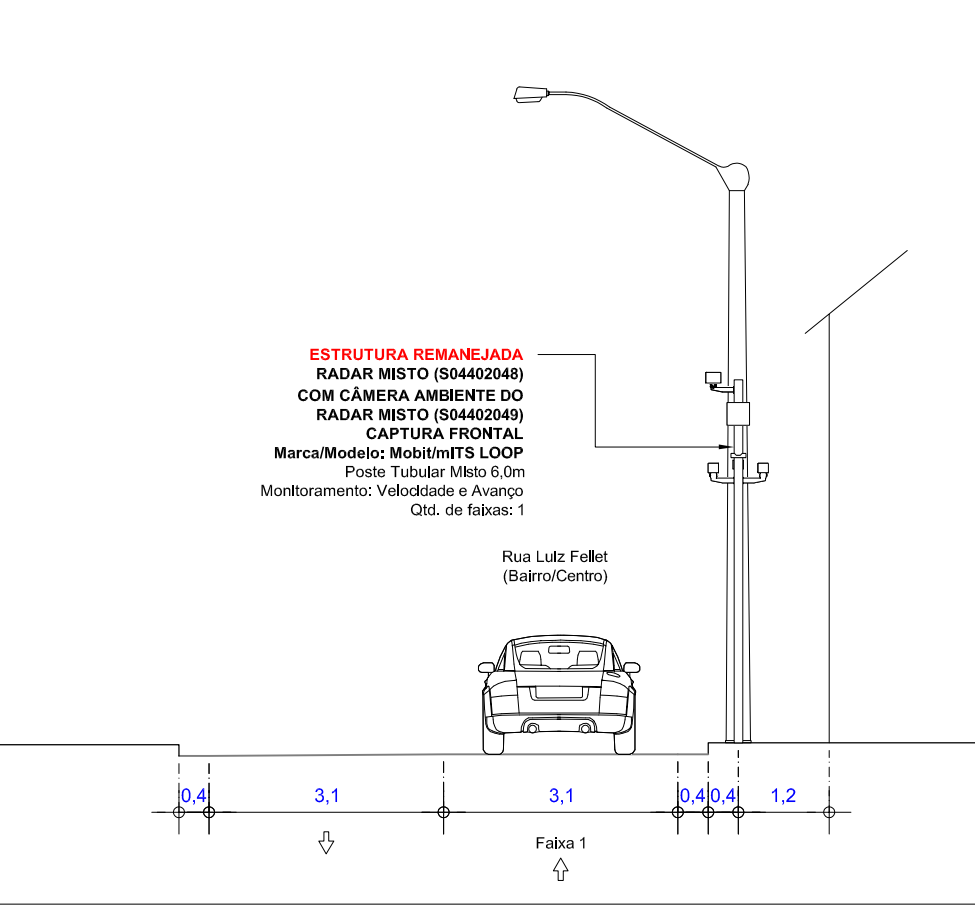
PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402049

ESCALA: 1/100



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402048

ESCALA: 1/100



APROVADO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL MOBIL

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

SÍTIO

S04402048 S04402049

Planta de Instalação de Laços

Local:

2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet

2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet

Coordenadas Geográficas

2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465°

2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°

Formato:

A3

Escala:

Indicada

Prancha:

02/02

Data:

18/08/2025

Marca/Modelo

Mobit/mITS LOOP

Tipo

Radar Misto

Datum

SIRGAS 2000

Desenhista:

Hygo Silva

Cliente:

PM Juiz de Fora - MG

Gerente:

André Rangel

Responsável Técnico:

Monique Rangel

CREA RNP:

2003455000

Projeta:

Hygo Silva

Assessoria: MARCELO FREDERICO PIANTA DE

Assinado por: MARCELO FREDERICO PIANTA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B

PROJETO EXECUTIVO

SÍTIOS S04402048/S04402049

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402048 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Bairro/Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.770689°

Longitude: -43.315465°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

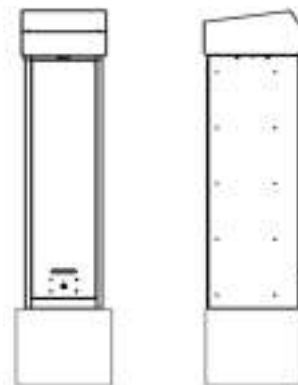
Tipo de Monitoramento: Velocidade e Avanço

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Tubular com câmera ambiente captura frontal

Status: ATIVO



SÍTIO S04402049 – Disposição Relativa: Escravo

Local: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Cidade: Juiz de Fora
Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.770425°

Longitude: -43.316160°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: 01 Poste Tubular Misto

Status: ATIVO

Fortaleza/CE
Agosto/2025



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B





Foto 2: S04402048 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Bairro/Centro).



Foto 1: S04402049 - Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet (Centro/Bairro).



ESCALA: 1/250



1. Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
2. No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
3. Nos trechos de mudança de direção do caminharmento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
4. Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o número do laço.
5. Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
6. Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
7. Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
8. Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
9. A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

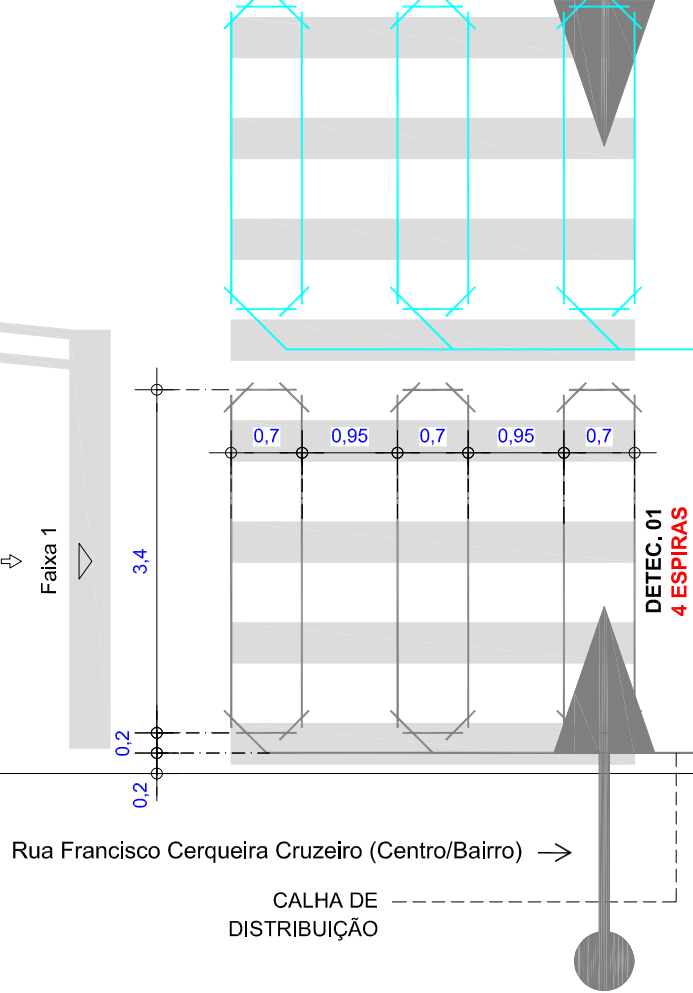
	Existente		Árvore
	Remover		Calçada a construir
	Gabinete Processador		Sentido do Tráfego
	Poste Tubular (Spot Flash)		Sentido de Monitoramento
	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)		Cabeamento de Laço
	Display		Cabeamento Subterrâneo
	Caixa de Passagem		Cabeamento Aéreo
	Haste de Aterramento		Sinalização Horizontal Implantar
	Anel de Concreto (Floreira)		Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2.5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
	Poste		Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
	Poste de Alimentação com Caixa de Medição		Cabo de Iluminador /Flash
	Poste de Iluminação		Cabo de Semáforo
	Semáforo Fiscalizado		Cabo de Aterramento
			Cabo de Vídeo
			Cabo de Comunicação
			Cabo de Dados

APROVADO POR:				CONFERIDO POR:			
RESPONSÁVEL CONTRATANTE				RESPONSÁVEL MOBIL			
Revisão		A Alterações		Desenhista		Data	
00		Emissão inicial		Iael Leite		25/07/2024	
01		Posição do monitoramento e acréscimo de poste com captura frontal do 2048.		Hygo Silva		18/08/2024	
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA							
SÍTIO S04402048 S04402049				Planta de Instalação Geral		Cliente: PM Juiz de Fora -	
Local: 2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet 2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet				Sentido: Bairro/Centro Centro/Bairro		Gerente: André Rangel	
Coordenadas Geográficas 2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465° 2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°				Marca/Modelo Mobit/mITS LOOP		Responsável Técnico Monique Rangel	
				Tipo Radar Misto		CREA RNP: 2003455000	
Formato: A3		Escala: Indicada		Data: 18/08/2025		Desenhista: Hygo Silva	
		Prancha: 01/02		Projetista: Hygo Silva			

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

S04402049

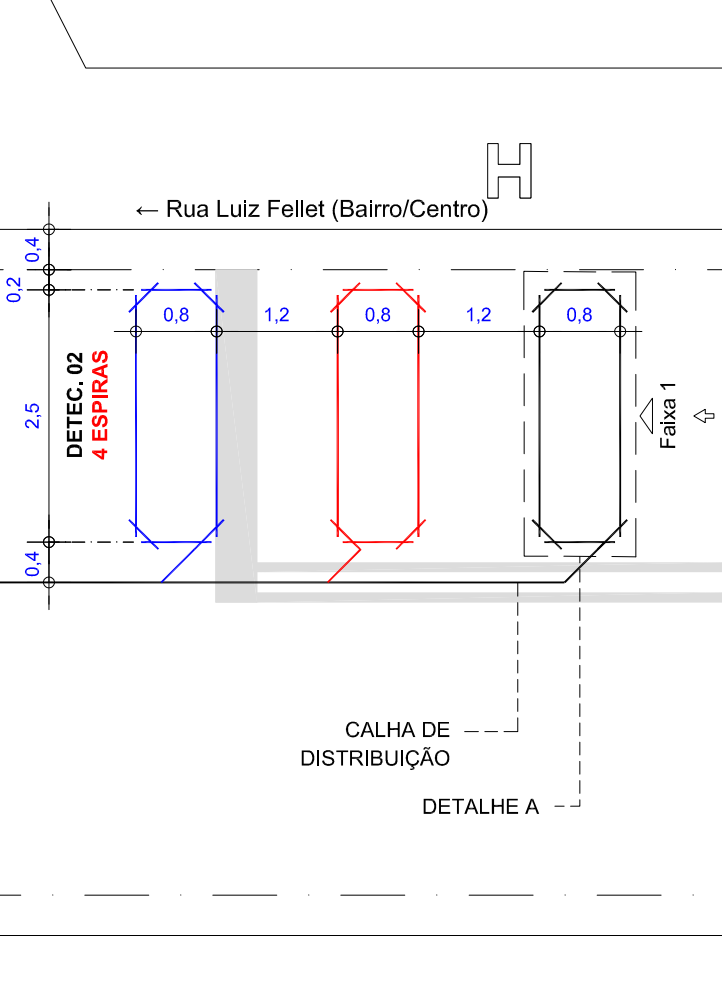
ESCALA: 1/75



PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

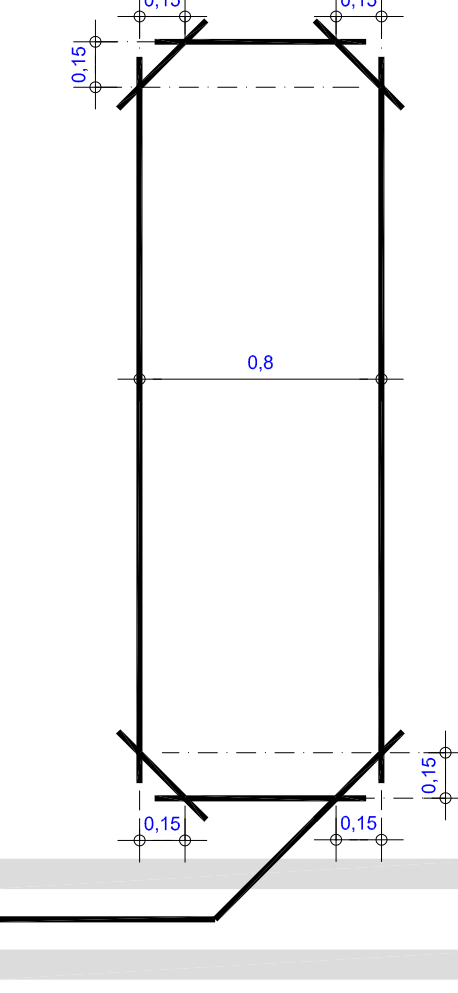
S04402048

ESCALA: 1/75



DETALHE A

ESCALA: 1/25



LEGENDA/CONVENÇÕES

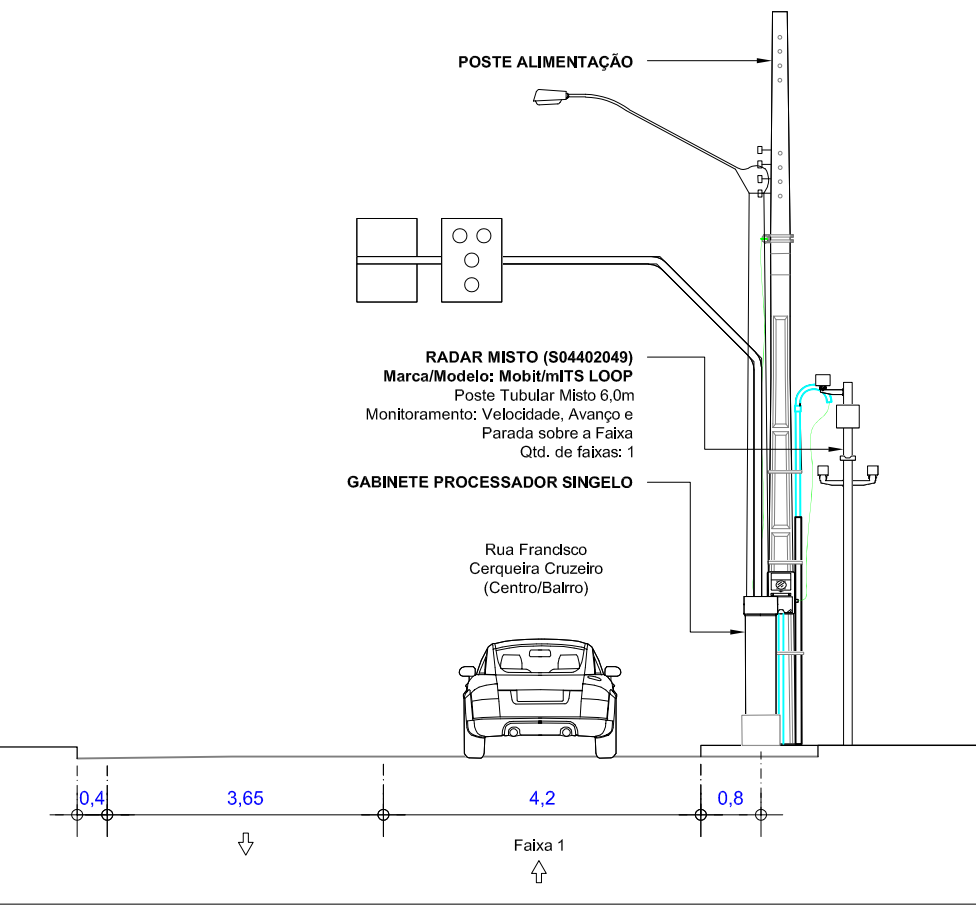
●	Existente	●	Árvore
●	Remover	▨	Calçada a construir
⊠	Gabinete Processador	➡	Sentido do Tráfego
⊙	Poste Tubular (Spot Flash)	▷	Sentido de Monitoramento
⊙	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	—	Cabeamento de Laço
⊙	Display	—S—	Cabeamento Subterrâneo
⊕	Caixa de Passagem	—A—	Cabeamento Aéreo
⚡	Haste de Aterramento	■	Sinalização Horizontal Implantar
⦿	Anel de Concreto (Floreira)	L1	Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⦿	Poste	E1	Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias)
⦿	Poste de Alimentação com Caixa de Medição	F	Cabo de Iluminador /Flash
⦿	Poste de Iluminação	S	Cabo de Semáforo
⦿	Semáforo Fiscalizado	T	Cabo de Aterramento
		V	Cabo de Vídeo
		C	Cabo de Comunicação
		D	Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

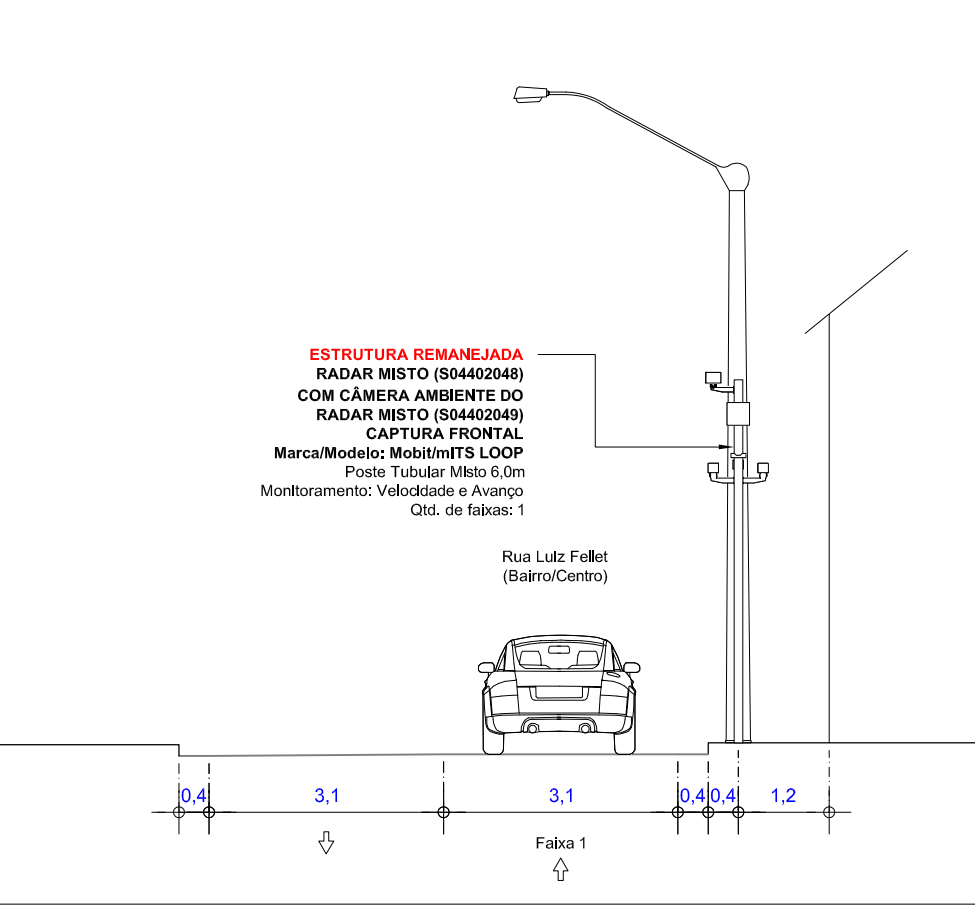
PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402049

ESCALA: 1/100



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA S04402048

ESCALA: 1/100



APROVADO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL MOBIL

mobit

MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

SÍTIO

S04402048 S04402049

Planta de Instalação de Laços

Local:

2048: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet

2049: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet

Coordenadas Geográficas

2048: Latitude: -21.770689° Longitude: -43.315465°

2049: Latitude: -21.770425° Longitude: -43.316160°

Sentido:

Bairro/Centro

Centro/Bairro

Marca/Modelo

Mobit/mITS LOOP

Tipo

Radar Misto

Datum

SIRGAS 2000

Desenhista:

Hygo Silva

Cliente:

PM Juiz de Fora - MG

Gerente:

André Rangel

Responsável Técnico:

Monique Rangel

CREA RNP:

2003455000

Projeto:

Hygo Silva

Formato:

A3

Escala:

Indicada

Prancha:

02/02

Data:

18/08/2025

Assinatura por

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

<

Assinado por: MARCELO FREDERICO PIANITA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770425°, -43.316160°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro X Rua Luiz Fellet, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☒ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 8651

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

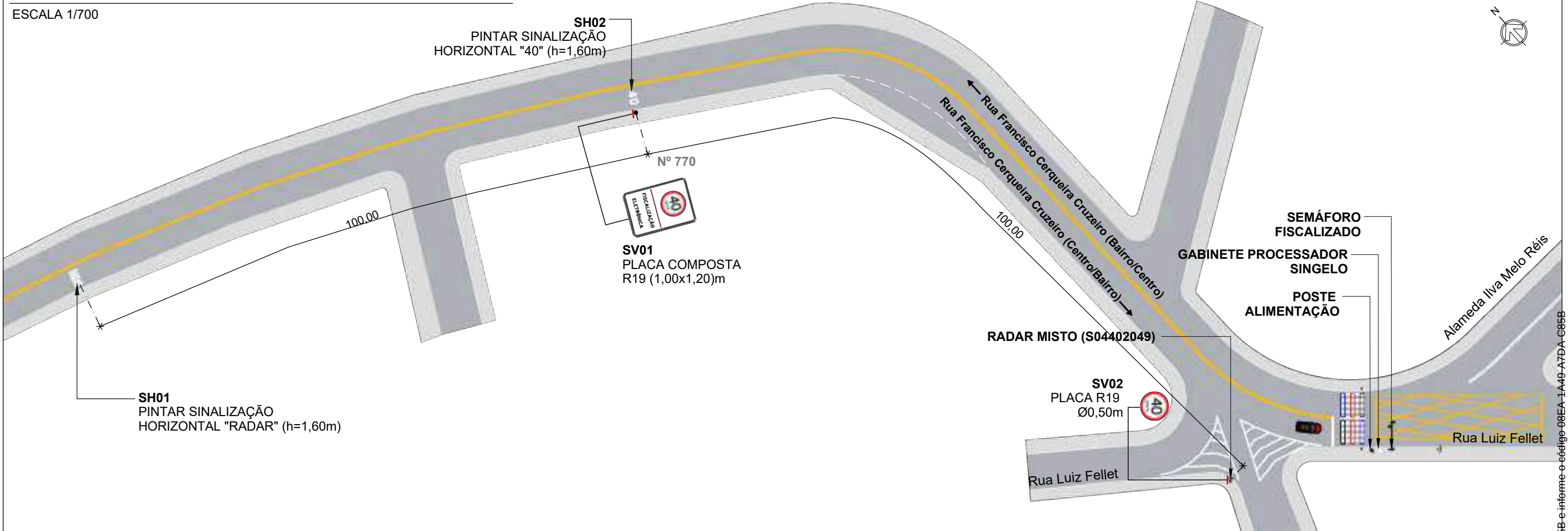
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700



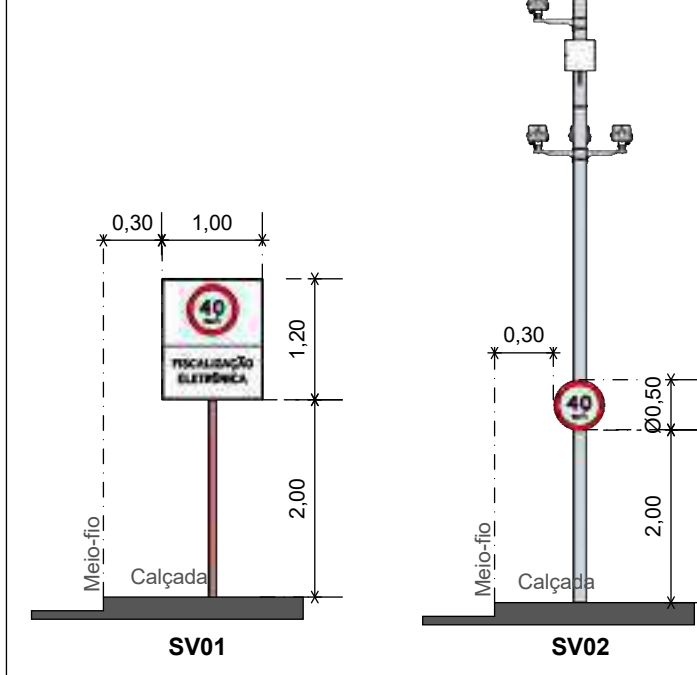
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	-	1
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	1	2,00	200	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "40" (h=1,60m)	1	0,85	100	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402049	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude:
			-21.770425° -43.316160°

Endereço: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro x Rua Luiz Fellet
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Desenho		Revisões	
Data:	23/07/2025	Alteração	Data
Nome:	Iael Leite	1	-
Visto:		2	
		3	
		4	
		5	

ESTUDO TÉCNICO

Indicada



PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04402050**

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402050 – Disposição Relativa: Meste

Local: Av. Olegário Maciel x Rua Redentor

Cidade: Juiz de Fora

Sentido: Centro/Bairro

Coordenadas:

Latitude: -21.764552°

Longitude: -43.353995°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

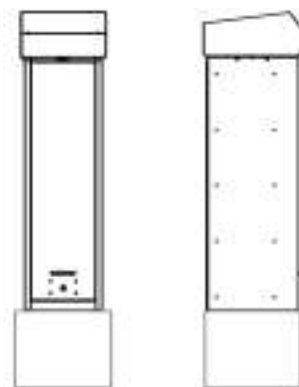
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 01

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Auxiliar

Status: ATIVO

**Fortaleza/CE****Julho/2025****MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



Foto 1: Av. Olegário Maciel x Rua Redentor (Centro/Bairro).



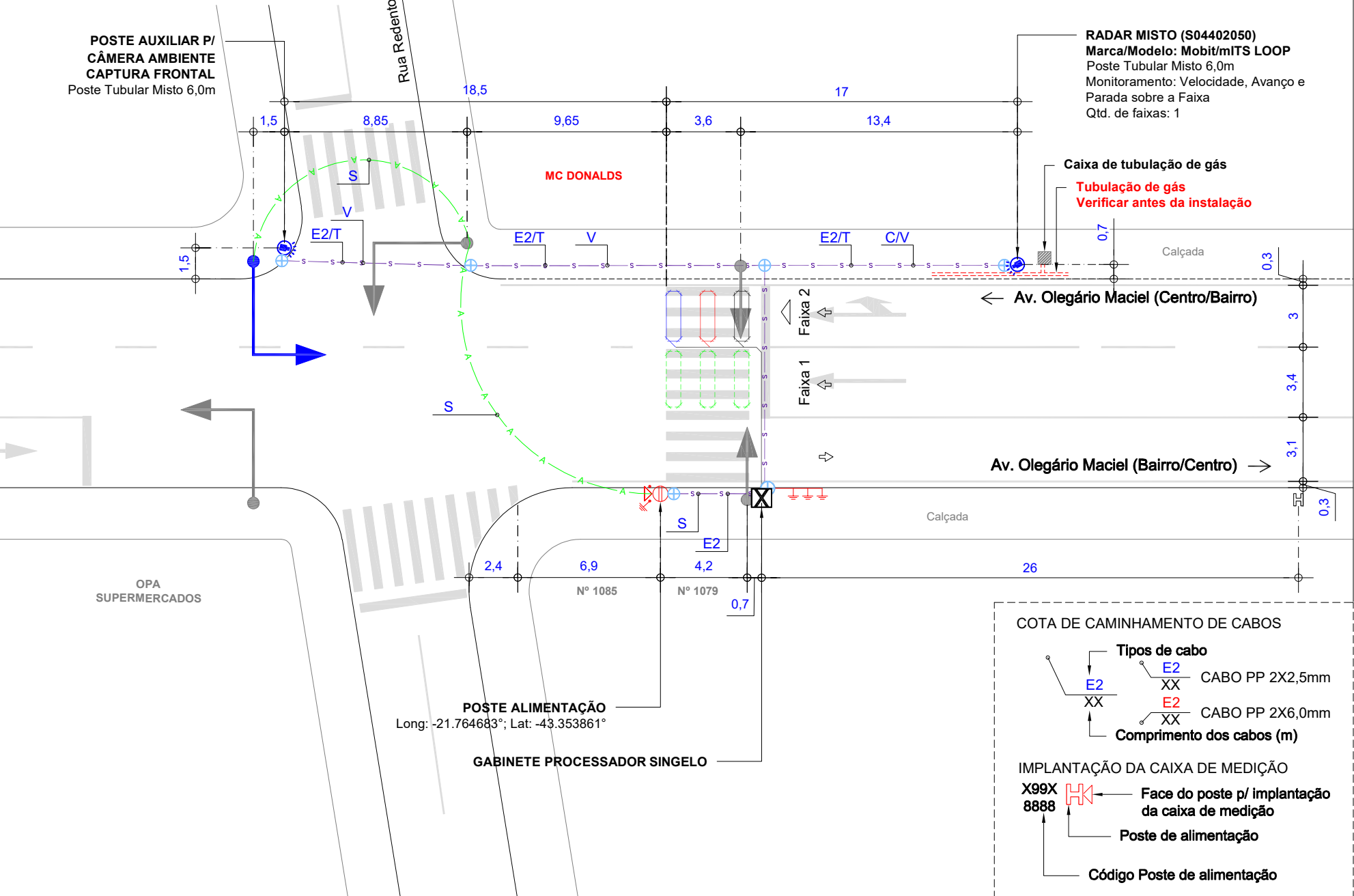
MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.
Rodovia BR116, km 09, 10.000
Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812
Fone: +55 85 4006.1200



PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



LEGENDA/CONVENÇÕES

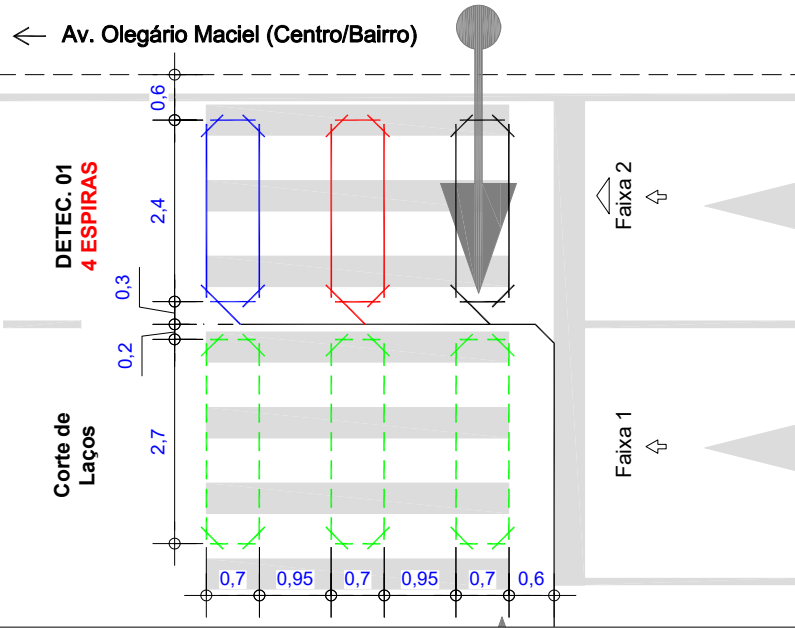
- Existente
- Remover
- Gabinete Processador
- Poste Tubular (Spot Flash)
- Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)
- Display
- Caixa de Passagem
- Haste de Aterramento
- Anel de Concreto (Floreira)
- Poste
- Poste de Alimentação com Caixa de Medição
- Poste de Iluminação
- Semáforo Fiscalizado
- Árvore
- Calçada a construir
- Sentido do Tráfego
- Sentido de Monitoramento
- Cabeamento de Laço
- Cabeamento Subterrâneo
- Cabeamento Aéreo
- Sinalização Horizontal Implantar
- Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares), L2 (Cabo Trançado 2,5mm), L3 (Coaxial Cables 24AWG) }
- Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias), E3 (cabo de 3 vias) }
- Cabo de Iluminador /Flash
- Cabo de Semáforo
- Cabo de Aterramento
- Cabo de Vídeo
- Cabo de Comunicação
- Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

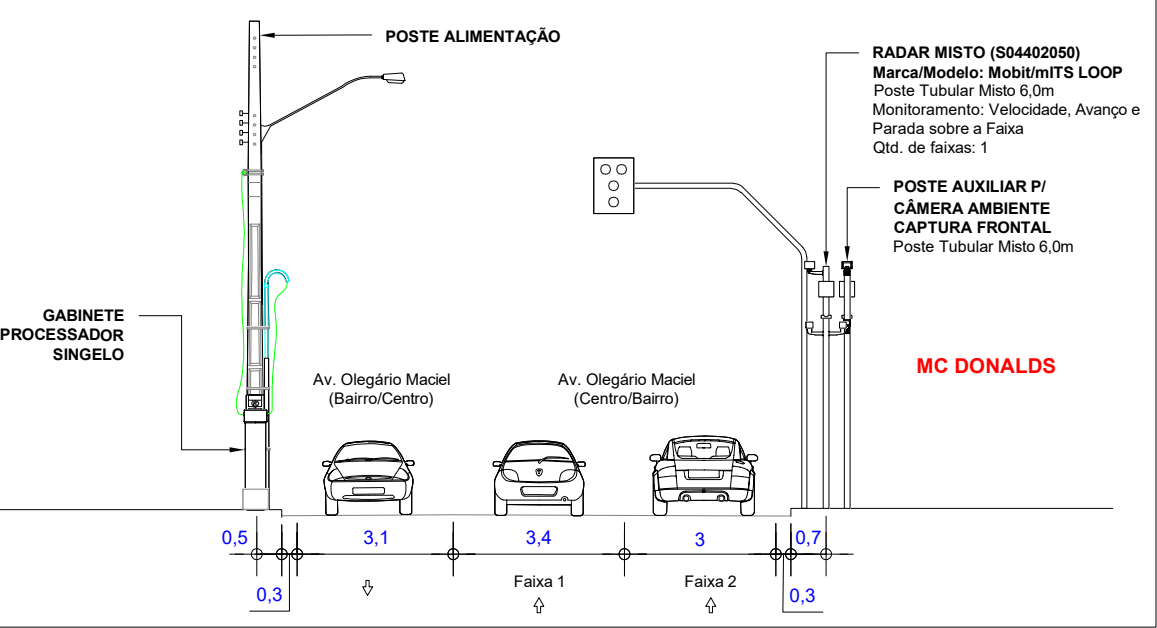
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Iael Leite	28/07/2025
01	-	-	-



SÍTIO S04402050

Planta de Instalação geral

Cliente: PM Juiz de Fora - MG

Local: Av. Olegário Maciel x Rua Redentor
Sentido: Centro/Bairro

Marca/Modelo: Mobit/mITS LOOP

Gerente: André Rangel

Coordenadas Geográficas
Latitude: -21.764552°
Longitude: -43.353995°

Tipo Radar Misto
Datum: SIRGAS 2000

Responsável Técnico: Monique Rangel
CREA RNP: 2003455000

Formato: A3

Escala: Indicada

Prancha: 01/01

Data: 28/07/2025

Desenhista: Iael Leite

Projetista: Hygo Silva

Assinado por: Marcelo Rangel - Pessoa: MARCELO RANGEL - Documento: PLANTA DE OLIVEIRA - Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.764552°, -43.353995°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Olegário Maciel X Rua Redentor, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 12518

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

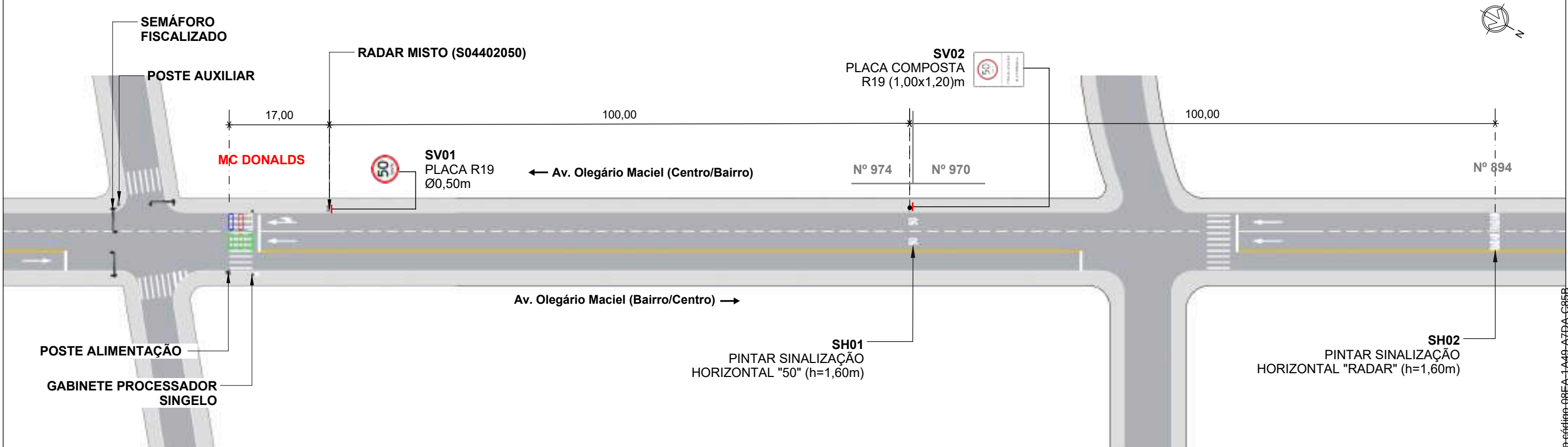
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700



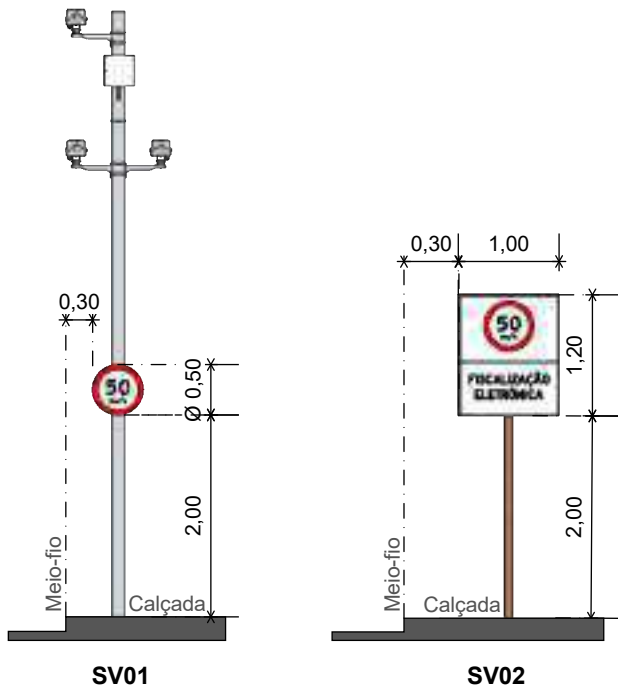
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	2,40	100	2,00	-	1
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	2	1,70	100	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	2	4,00	200	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

PLACAS A IMPLANTAR

ESCALA 1/75



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)

CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho	S04402050	UF	MG
Município:	JUIZ DE FORA	Coordenadas	Latitude: Longitude: 21.764552° -43.353995°

Endereço:
Av. Olegário Maciel x Rua Redentor

Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Sentido: Centro/Bairro
Captura: Traseira
Prancha: 01/01

Indicada

ESTUDO TÉCNICO

Desenho		Revisões	
Data:	08/07/2025	Alteração	Data
Nome:	Iael Leite	1	-
Visto:		2	
		3	
		4	
		5	

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1d0c.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B

PROJETO EXECUTIVO**SÍTIOS S04402051**

Cliente: P.M Juiz de Fora/MG

SÍTIO S04402051 – Disposição Relativa: Mestre

Local: Rua Dr. Romualdo x Av. Barão de Rio Branco

Cidade: Juiz de Fora

Sentido: Bairro/Centro

Coordenadas:

Latitude: -21.770166°

Longitude: -43.347745°

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

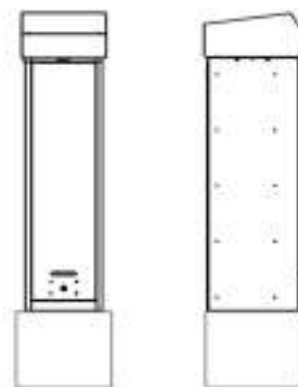
Tipo de Monitoramento: Velocidade, Avanço e Parada sobre a Faixa

Quantidade de faixas: 02

Tipo Equipamento: Radar Misto

Estrutura: Gabinete Processador Singelo + 01 Poste Tubular Misto + 01 Poste Carcaça + 01 Poste Auxiliar

Status: ATIVO

**Fortaleza/CE
Setembro/2025****MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>



Foto 1: Rua Dr. Romualdo x Av. Barão do Rio Branco (Bairro/Centro).



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

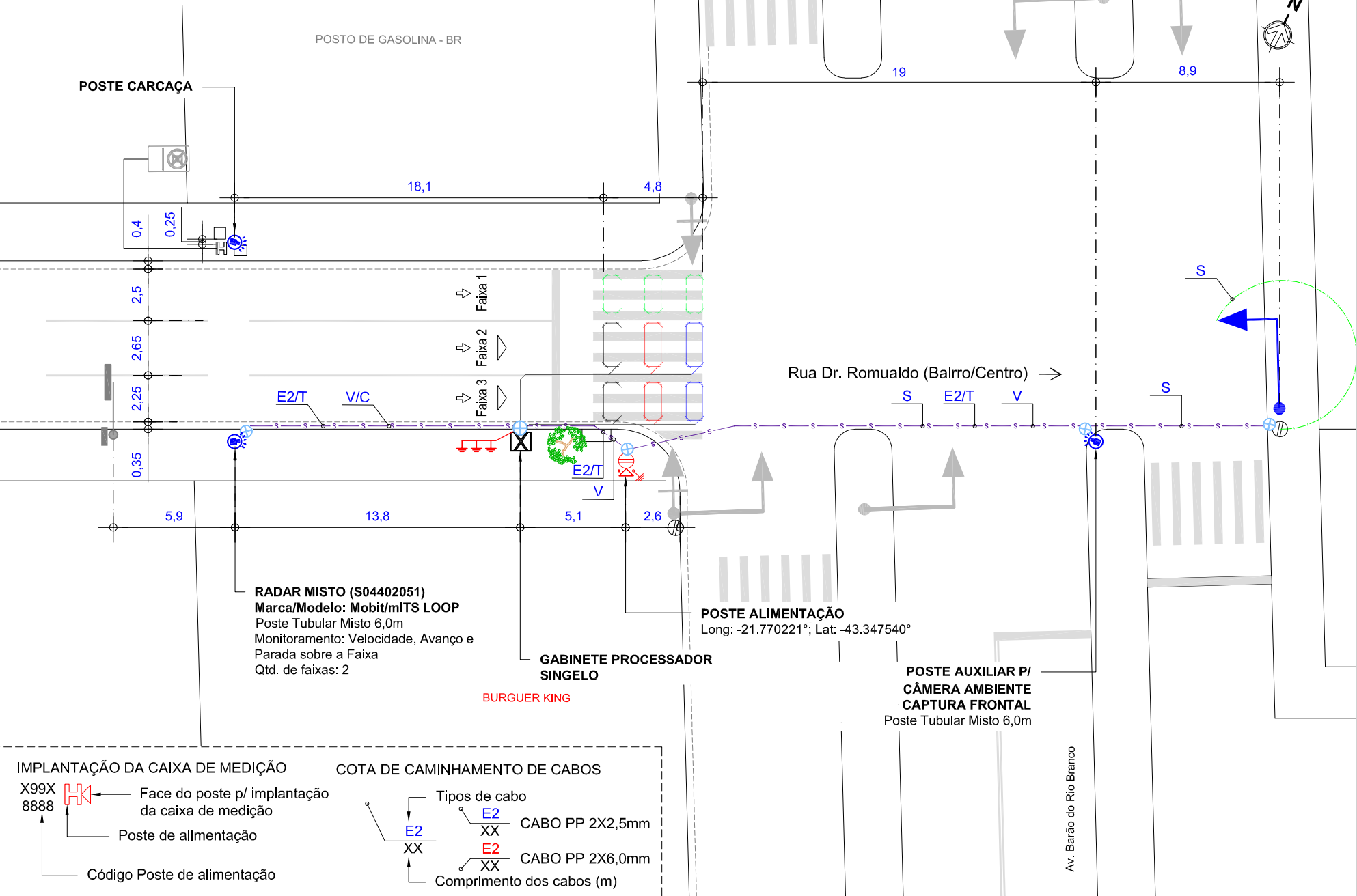
Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

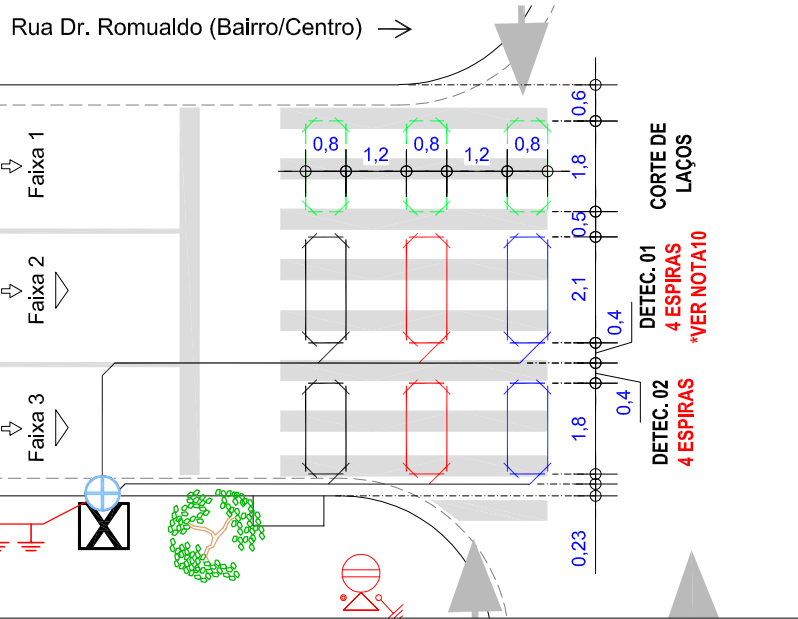
PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/250



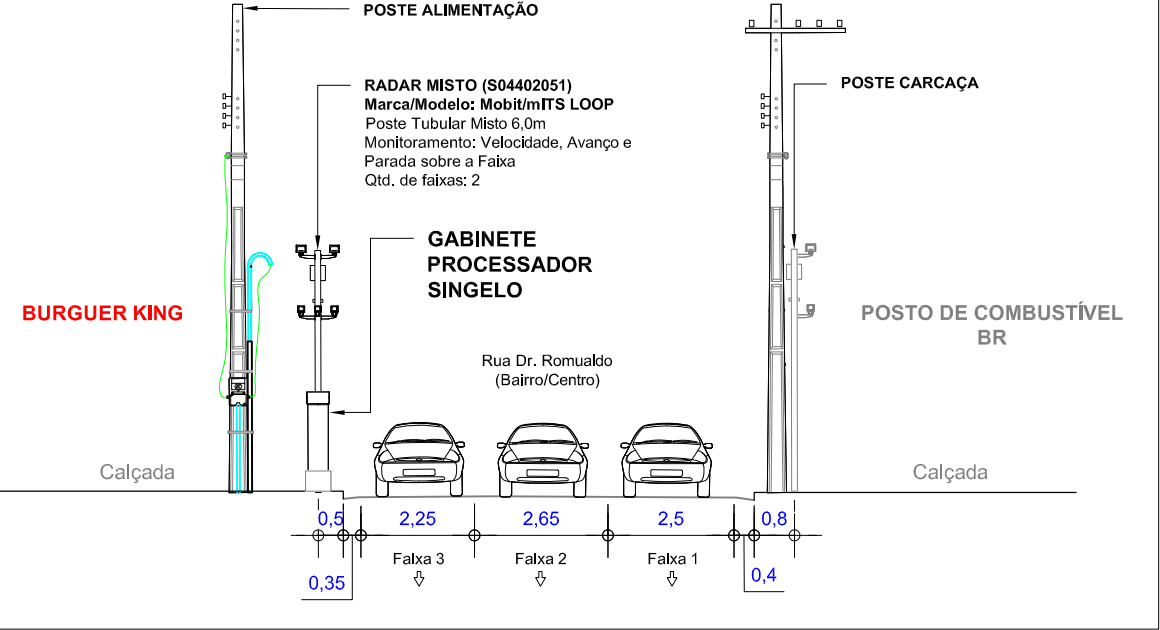
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	— Cabeamento de Laço
⊙ Display	— S Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	— A Cabeamento Aéreo
⊕ Haste de Aterramento	■ Sinalização Horizontal Implantar
⊕ Anel de Concreto (Floreira)	L1 Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊕ Poste	Ei Cabo de Energia { L2 (Cabo Trançado 2,5mm)
⊕ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	S Cabo de Iluminador /Flash
⊕ Poste de Iluminação	S Cabo de Semáforo
⊕ Semáforo Fiscalizado	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminharmento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).
- Não foi possível cobrir os 80% da faixa devido distância obrigatória entre os conjuntos de sensores

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Rafael Sampaio	09/07/2025
01	Adequação no número de faixas do trecho e posição do poste misto.	Iael Leite	11/09/2025



SÍTIO S04402051

Planta de Instalação Geral

Cliente: PM Juiz de Fora - MG

Local: Rua Dr. Romualdo x Av. Barão de Rio Branco

Marca/Modelo: Mobit/mlTS LOOP

Gerente: André Rangel

Sentido: Bairro/Centro

Tipo: Radar Misto

Responsável Técnico: Monique Rangel

Coordenadas Geográficas

Datum: SIRGAS 2000

CREA RNP: 2003455000

Latitude: -21.770166°

Desenhista: Iael Leite

Projetista: Hygo Silva

Formato: A3

Escala: Indicada

Prancha: 01/01

Data: 11/09/2025

Assinado por: Marcelo Pianta de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770166°, -43.347745°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Dr. Romulado X Av. Barão Do Rio Branco, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6977

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

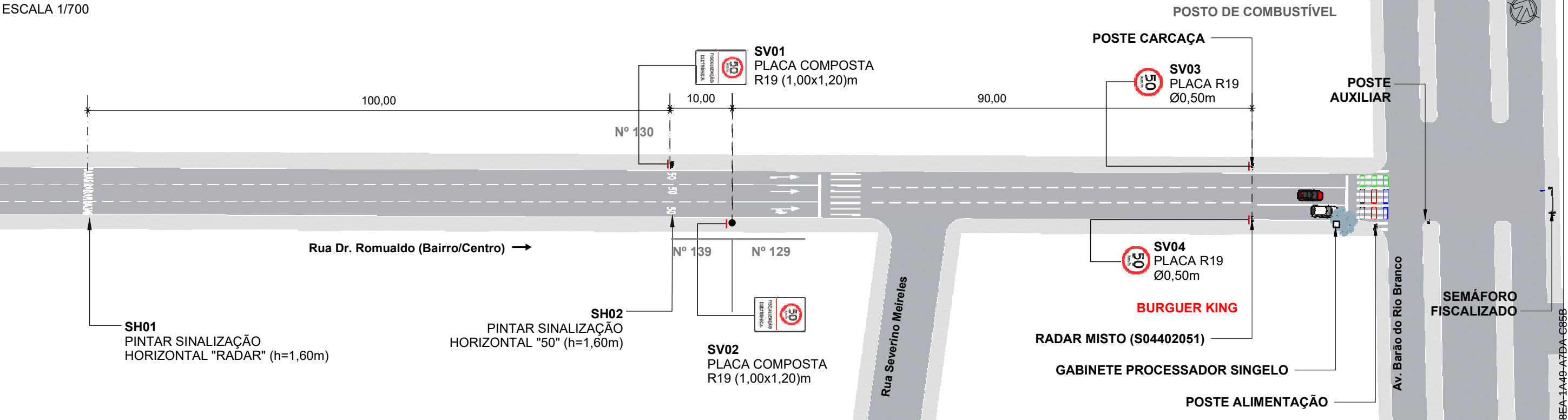
4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ESCALA 1/700



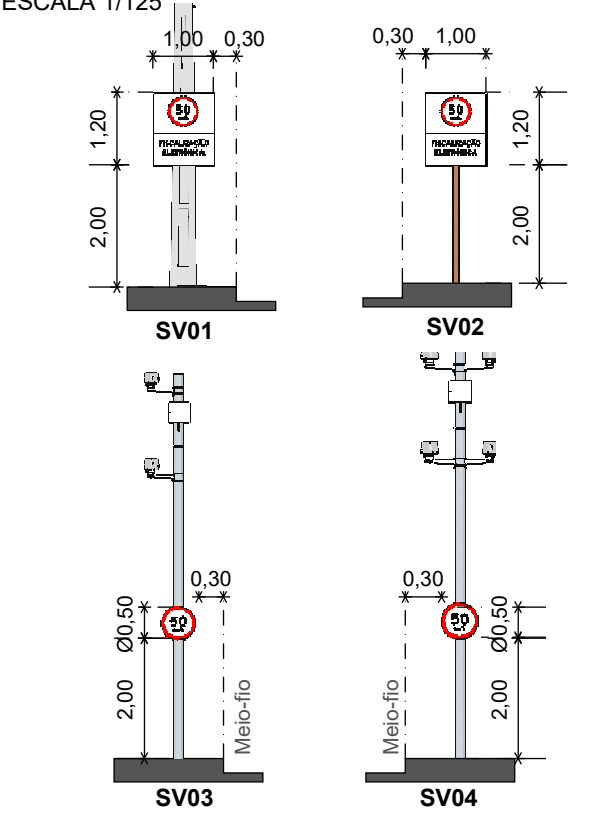
QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	100	2,00	1	-
SV02	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	90	2,00	-	1
SV03	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV04	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	3	6,00	200	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	3	2,55	100	-	-	-

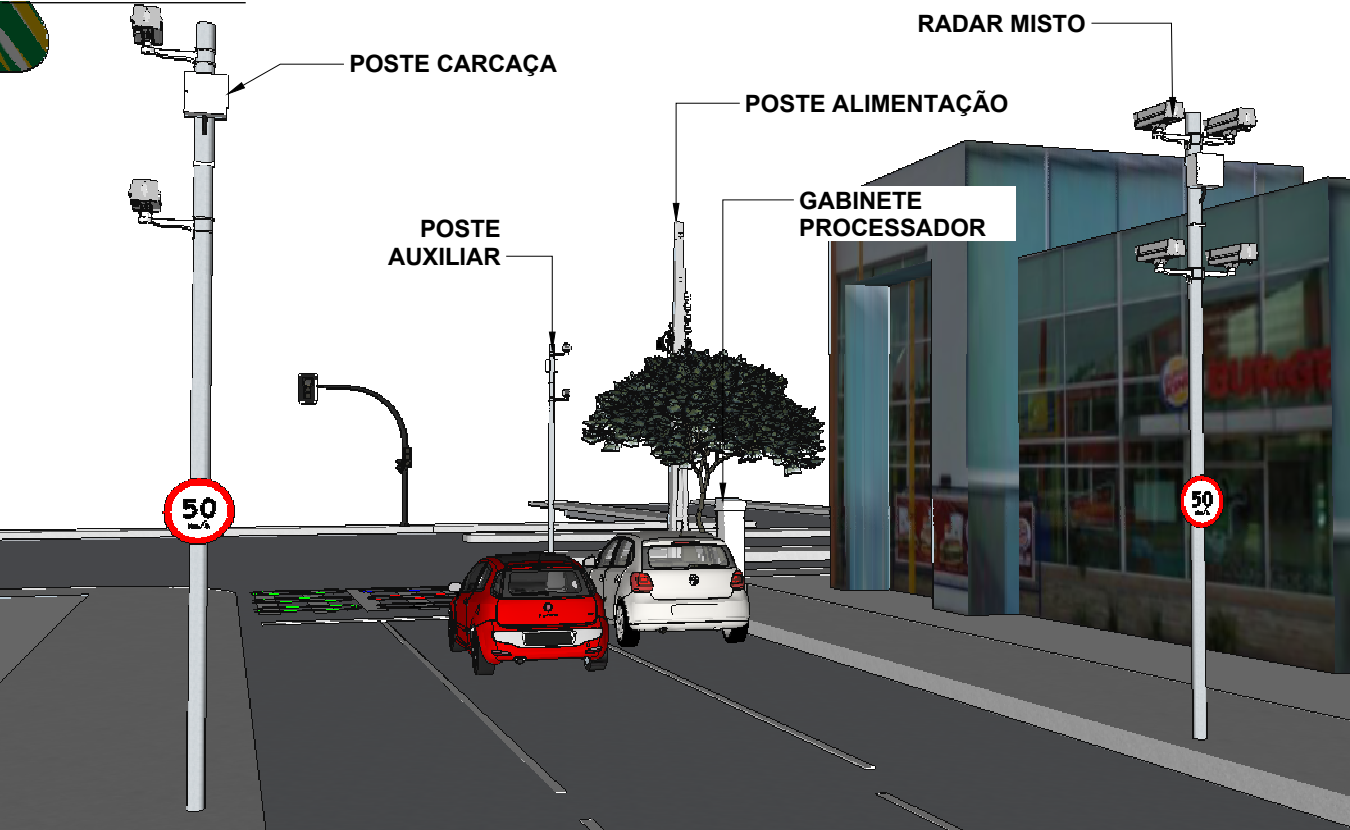
SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ESCALA 1/125



PERSPECTIVA



LEGENDA

- Barrote a implantar
- Placa a implantar
- Pintura horizontal existente
- Pintura horizontal a implantar
- Floreira
- Sentido do tráfego
- Poste de energia
- Poste de iluminação pública
- Área verde
- Guia rebaixada
- Semáforo Fiscalizado

SETTRA

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

(Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020)
CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO

Equipamento:	RADAR MISTO	Marca/Modelo:	Mobit/Mits Loop
Código do Desenho:	S04402051	UF:	MG
		Município:	JUIZ DE FORA
		Coordenadas:	Latitude: Longitude:
			-21.770166° -43.347745°

Endereço:
Rua Dr. Romualdo x Av. Barão do Rio Branco
Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.

Observações:

Desenho	Revisões		
Data: 10/07/2025	Alteração		Data
Nome: Iael Leite	1 Adequação nº de faixas		11/09/25
Visto:	2		
	3		
	4		
	5		

Indicada

ESTUDO TÉCNICO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANGA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora-1dpc-com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B



PROJETO EXECUTIVO**SÍTIO S04402052**

CLIENTE: P.M JUIZ DE FORA/MG

SÍTIO S04402052 – DISPOSIÇÃO RELATIVA: MESTRE

LOCAL: RUA AMÉRICO LOBO X AV. BARÃO DO RIO BRANCO

CIDADE: JUIZ DE FORA

SENTIDO: BAIRRO/CENTRO

COORDENADAS:

LATITUDE: -21.743250°

LONGITUDE: -43.354047°

MARCA/MODELO: mITS / mITS LOOP

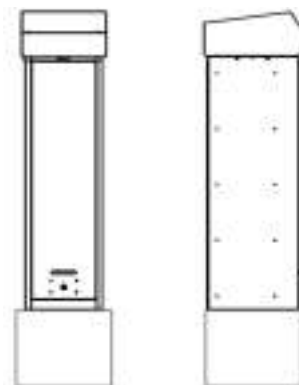
TIPO DE MONITORAMENTO: VELOCIDADE, AVANÇO E PARADA
SOBRE A FAIXA

QUANTIDADE DE FAIXAS: 02

TIPO EQUIPAMENTO: RADAR MISTO

ESTRUTURA: GABINETE PROCESSADOR SINGELO + POSTE TUBULAR MISTO

STATUS: ATIVO

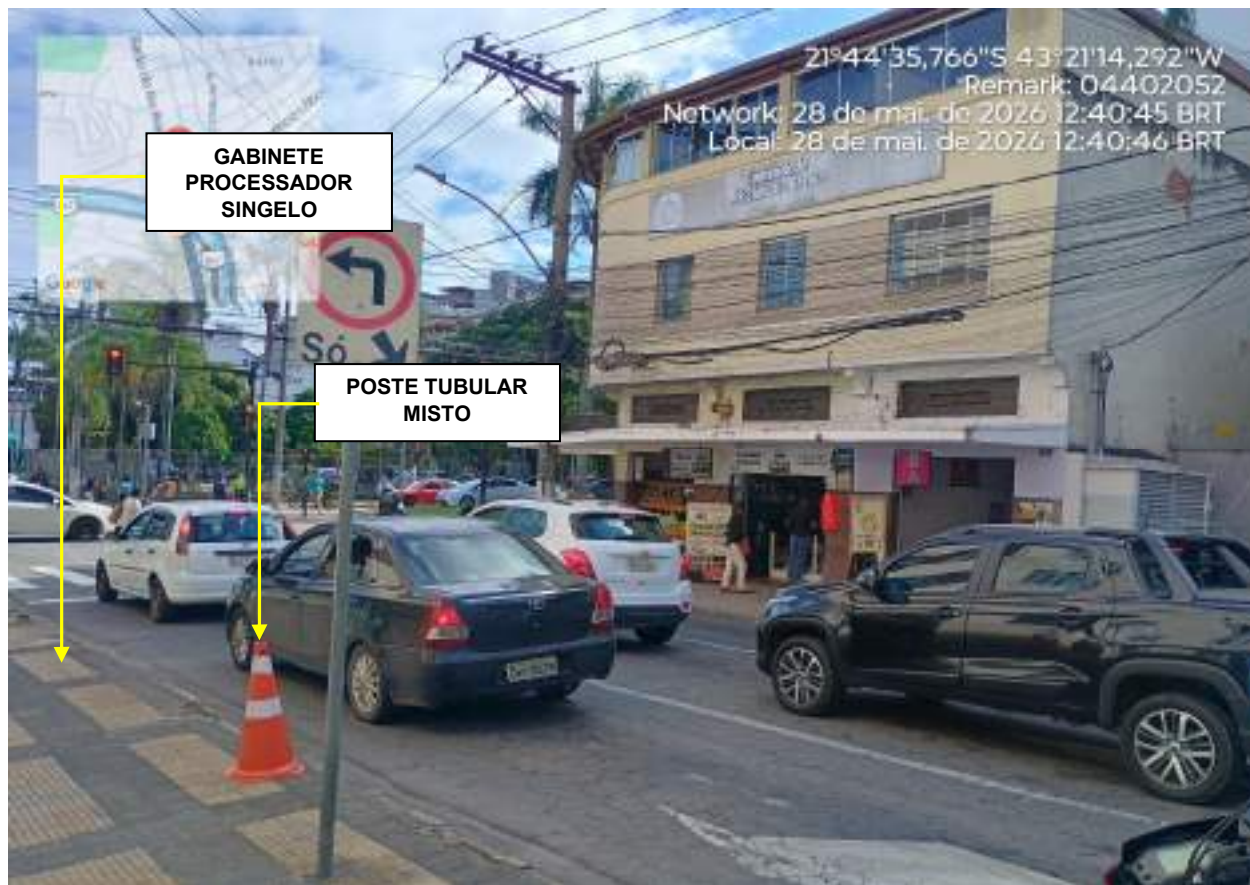
**FORTALEZA/CE**
JUNHO/2026**MOBIT**

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870-811

Fone: +55 85 4006.1200

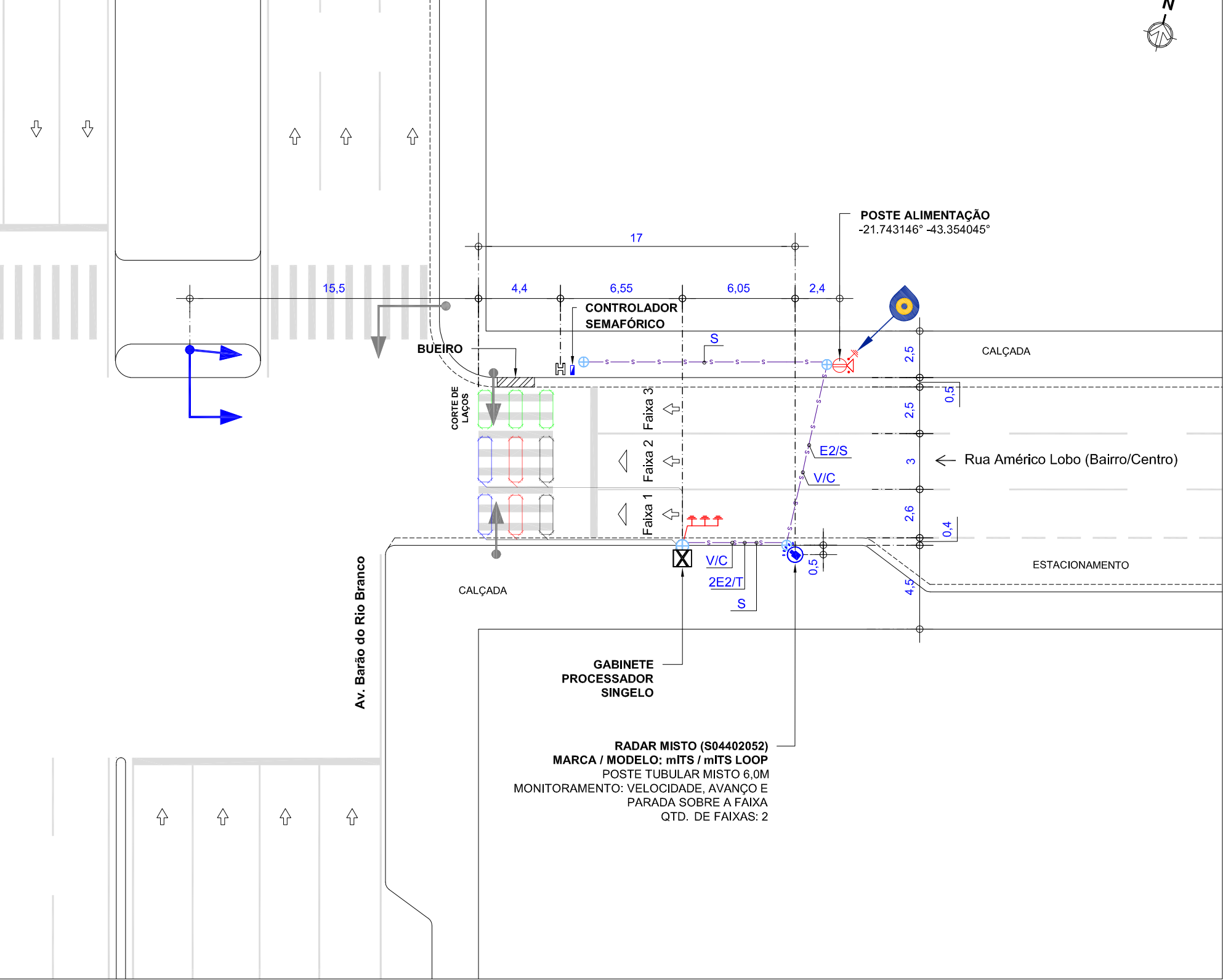


S04402052: RUA AMÉRICO LOBO X AV. RIO BRANCO – BAIRRO/CENTRO.

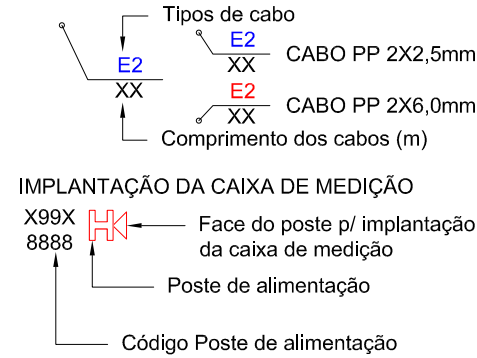


PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

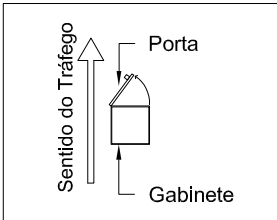
ESCALA: 1/250



COTA DE CAMINHAMENTO DE CABOS



Detalhe de Abertura da Porta



LEGENDA/CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⊙ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Referência Para Medição	L ₁ Cabo de sensor (AFD 14AWG-3 Pares)
⊙ Poste	L ₂ Cabo Trançado 2,5mm
⊙ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	L ₃ (Coaxial Cables 24AWG)
⊙ Poste de Iluminação	E ₂ Cabo de 2 vias
⊙ Semáforo Fiscalizado	E ₃ Cabo de 3 vias
	E _i Cabo de Energia
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:

CONFERIDO POR:

RESPONSÁVEL CONTRATANTE

RESPONSÁVEL MOBIT

Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial.	Felipe Girão	14/06/2026
01	-	-	-



SÍTIO S04402052

Planta de Instalação Geral

Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG

Local: RUA AMÉRICO LOBO X AV. BARÃO DO RIO BRANCO

Marca/Modelo: mITS / mITS LOOP

Gerente: André Rangel

Sentido: BAIRRO/CENTRO

Tipo: RADAR MISTO

Responsável Técnico: Monique Rangel

Coordenadas Geográficas

Datum: SIRGAS 2000

CREA RNP: 2003455000

Latitude: -21.743250°

Desenhista: Felipe Girão

Projetista: Diego Fontes

Formato: A3

Escala: Indicada

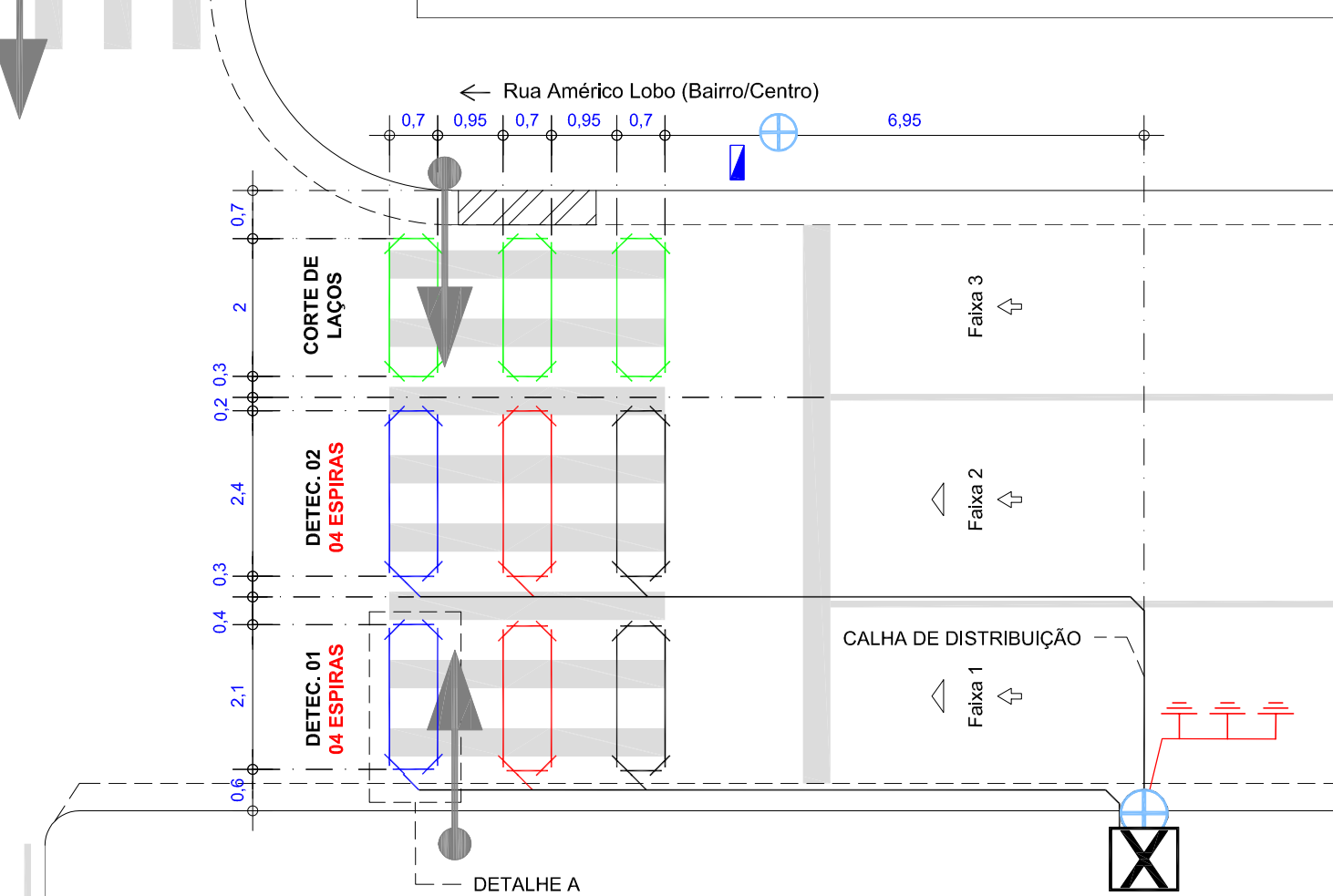
Prancha: 01/02

Data: 14/06/2026

Assinado por: Marcelo Pianta de Oliveira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1.docu.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B

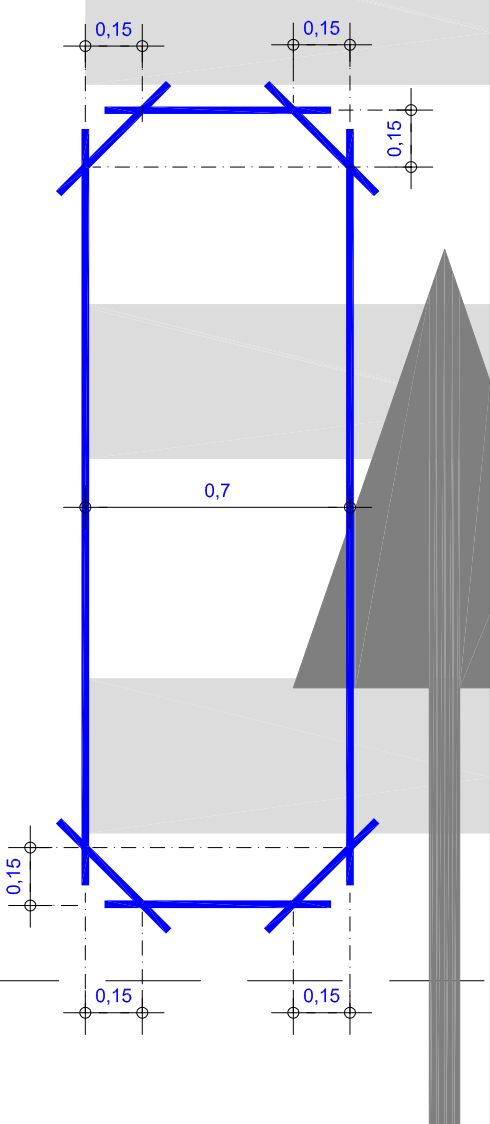
PLANTA DE INSTALAÇÃO DE LAÇOS

ESCALA: 1/100



DETALHE A

ESCALA: 1/20



LEGENDA/CONVENÇÕES

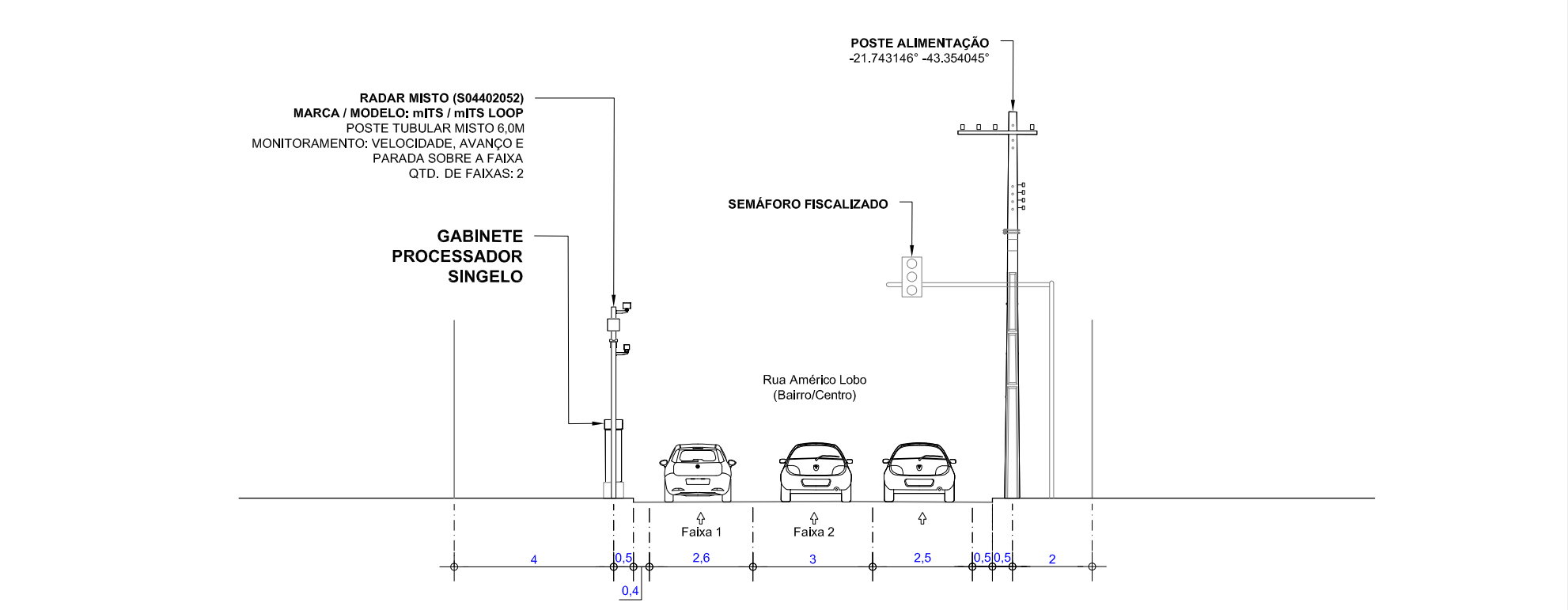
● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	→ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⬢ Display	▬ Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	▬ Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Referência Para Medição	L1 Cabo de sensor (AFD 14AWG-3 Pares)
⊙ Poste	L2 Cabo Trançado 2,5mm
⊙ Poste de Alimentação com Caixa de Medição	L3 Cabo (Coaxial Cables 24AWG)
⊙ Poste de Iluminação	E1 Cabo de Energia (E2 cabo de 2 vias)
⬢ Semáforo Fiscalizado	E3 Cabo de 3 vias
	F Cabo de Iluminador /Flash
	S Cabo de Semáforo
	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (Fº galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

PERFIL TRANSVERSAL DA VIA

ESCALA: 1/150



APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	RESPONSÁVEL MOBIT



MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

SÍTIO S04402052 Planta de Instalação de Laços

Local: RUA AMÉRICO LOBO X AV. BARÃO DO RIO BRANCO	Marca/Modelo mITS / mITS LOOP	Cliente: PM JUIZ DE FORA - MG
Sentido: BAIRRO/CENTRO	Tipo RADAR MISTO	Gerente: André Rangel
Coordenadas Geográficas Latitude: -21.743250° Longitude: -43.354047°	Datum SIRGAS 2000	Responsável Técnico Monique Rangel
Formato: A3	Escala: Indicada	CREA RNP: 2003455000
Prancha: 02/02	Data: 14/06/2026	Desenhista: Felipe Girão
		Projetista: Diego Fontes

Assinado por: Marcelo Frederico Pianta de Oliveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefra.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B> e informe o código 08EA-1A49-A7DA-C85B



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 804/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.743250°, -43.354047°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: RUA AMÉRICO LOBO X AV. BARÃO DO RIO BRANCO

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☐ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 22/06/2026

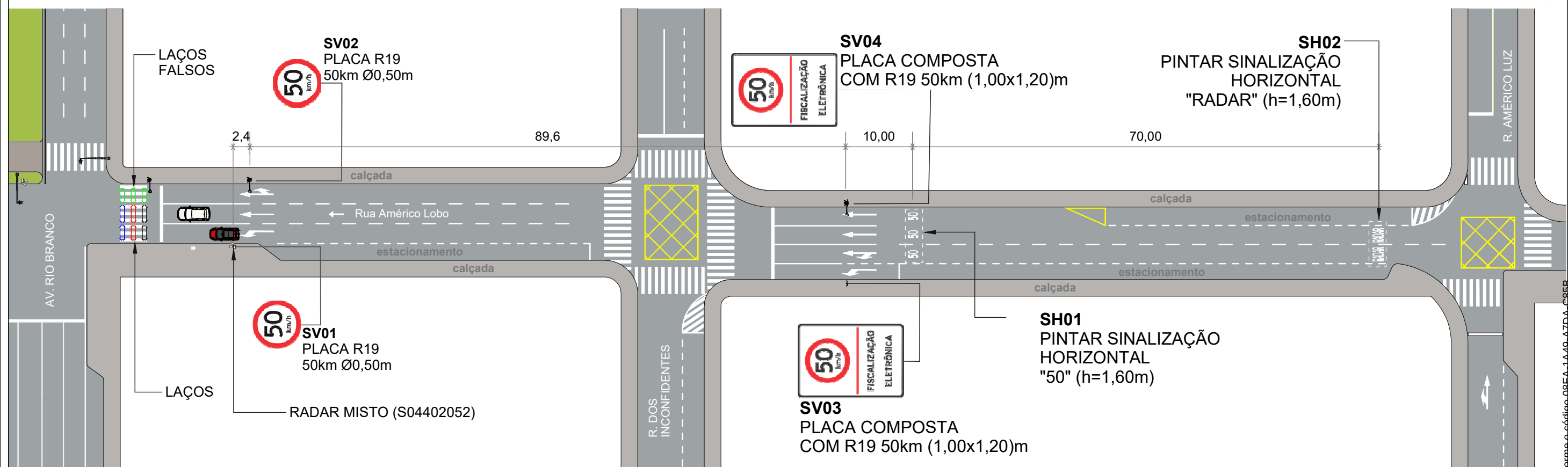
4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _

4.2 Matrícula nº: _

4.3 Assinatura:

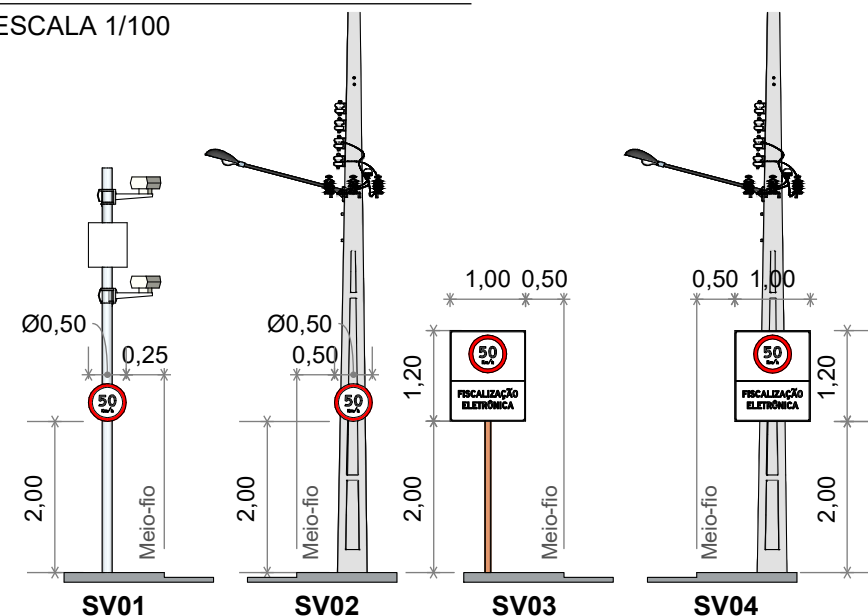
ESCALA 1/650



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		DISTÂNCIA DO EQUIP. (m)	ALTURA LIVRE (m)	POSTE	BARROTE
		UNID.	ÁREA (m²)				
SV01	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	0	2,00	1	-
SV02	Placa de Regulamentação Ø 0,50 (R-19)	1	0,20	2,4	2,00	1	-
SV03	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	92	2,00	-	1
SV04	Placa composta 1,00 x 1,20m (R-19 e Fiscalização Eletrônica)	1	1,20	92	2,00	1	-
SH01	Sinalização Horizontal "50" (h=1,60m)	3	2,25	102	-	-	-
SH02	Sinalização Horizontal "RADAR" (h=1,60m)	2	4,00	172	-	-	-

SV: Sinalização Vertical
SH: Sinalização Horizontal

ESCALA 1/100



PERSPECTIVA

Diagrama em perspectiva mostrando a instalação do sistema de fiscalização de velocidade com radar misto. O sistema inclui:

- GABINETE PROCESSADOR**: Unidade central de processamento.
- LAÇOS**: Sensores de loop no pavimento para detecção de veículos.
- LAÇOS FALSOS**: Sensores de loop no pavimento para detecção de veículos falsos.
- SEMÁFORO FISCALIZADO**: Semáforo equipado com o sistema de fiscalização.
- POSTE DE ALIMENTAÇÃO**: Poste para alimentação elétrica do sistema.
- RADAR MISTO**: Radar de velocidade misto instalado no poste.

O diagrama também mostra um veículo branco e um veículo vermelho circulando na via, com uma placa de limite de velocidade de 50 km/h visível.

■	Barrote a implantar		Poste de energia
○	Placa a implantar		Poste de iluminação pública
	Pintura horizontal existente		Área verde
	Pintura horizontal a implantar	---	Guia rebaixada
	Floreira		Semáforo Fiscalizado
	Sentido do tráfego		

SETTRA Prefeitura Municipal de Juiz de Fora		LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (Anexo I, Levantamento técnico - Resolução CONTRAN Nº 804, de 16/11/2020) CROQUI DO LOCAL PARA A INSTALAÇÃO			
		Equipamento: RADAR MISTO		Marca/Modelo: mITS / mITS LOOP	
_____ Visto do Responsável do Órgão _____/_____/_____ Data do Visto	Código do Desenho	UF	Município:	Coordenadas	
	S04402052	MG	JUÍZ DE FORA	Latitude: Longitude:	
				-21.743250° -43.354047°	
		Endereço:			
		RUA AMÉRICO LOBO X AV. BARÃO DO RIO BRANCO			
		Projeto Elaborado na plataforma BIM e disponibilizado nas extensões ifc. skp. pdf.			
Observações:	Desenho			Revisões	
	Data: 15/06/2026			△	Alteração
	Nome: FELIPE GIRÃO			1	-
	Visto:			2	
	LEVANTAMENTO TÉCNICO			3	
				4	
				5	

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FREDERICO PIANDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/assinaturas>



ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.745145°, -43.363539°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. Rui Barbosa, Nº 175, JUIZ DE FORA, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9753

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.813447°, -43.375559°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Deusdedith Salgado, Nº 4895

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 13479

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.801568° -43.369858°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Deusdedith Salgado, Nº 3300

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16673

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.778710° -43.359480°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Presidente Itamar Franco, Nº 3309

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16272

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.675752, -43.432762

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 8040

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2223

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.676059, -43.432738

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitscheck, Nº 8040

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2337

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.705633° -43.417625°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 4.951

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 7243

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.705863° -43.417412°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 4.951

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 7311

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.726661° -43.396449°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1555

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 11297

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.726661° -43.396252°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1555

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 13016

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.740922, -43.354988

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco, Nº 190

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16225

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.725231°, -43.352898°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Paracatu, Nº 1250

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Ative; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 11590

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.771831, -43.330629

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Francisco Valadares, Nº 1.000

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4954

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.771707, -43.330940

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Francisco Valadares, Nº 1.000

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9573

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.765201, -43.332170

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 669

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4304

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.765274, -43.332513

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 669

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6435

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.756385, -43.343486

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 248

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9829

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.751082, -43.350398

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil MD, Nº 3.357

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 15097

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.744025, -43.359047

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 437

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 18565

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.736711, -43.380290

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 7.395

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 22076

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.738735, -43.380983

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Coronel Vidal, Nº 580

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 20391

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.680685° -43.442544°

2.1.2 ☐ RODOVIA: km: Metros:

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Antônio Simão Firjam, 631

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 5830

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.680692° -43.442240°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Antônio Simão Firjam, 631

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 5917

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.757747° -43.368915°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Estr. Eng. Gentil Forn, 1000, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☐ Via Urbana: _

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☒ Via Rural com características de urbana: ARTERIAL

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☒ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: _

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 13025

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.757484° -43.369413°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Estr. Eng. Gentil Forn, 1000, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☐ Via Urbana: _

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☒ Via Rural com características de urbana: ARTERIAL

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Ative; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☒ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: _

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 7605

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.744603° -43.360066°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, 115M Após a Rua Sen. Feliciano Pena

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 24127

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.725121° -43.350888°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Paracatu, Nº 1581, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 10384

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.781364°, -43.365068°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. Itamar Franco, 4000, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 15297

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☒ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.784559°, -43.360705°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Ladeira Alexandre Leonel, 785, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 12670

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.784318°, -43.360535°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Ladeira Alexandre Leonel, 785, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Ative; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2544

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.739708°, -43.370114°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. Brasil – MD, 6345, JUIZ DE FORA, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 24681

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.735404°, -43.330567°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Diva Garcia, 1677, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 5419

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.753922°, -43.358604°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Dr. João Pinheiro, Nº 537, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4830

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.737878°, -43.361089°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Alencar Tristão, 235, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 8210

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.738111°, -43.361260°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Alencar Tristão, 235, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Ative; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6046

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.740732, -43.368273

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 6.095

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1127

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.736460, -43.381056

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Brasil, Nº 7423

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1083

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770943, -43.298290

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Alameda Ilva Mello Reis, 32m após a Av. Fernando Senra

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☐ Via Urbana: _

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☒ Via Rural com características de urbana: COLETORA

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 5303

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.784930° -43.364616°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Paulo Japiassu Coelho X Rua Tom Fagundes

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 14472

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.785362° -43.364141°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Paulo Japiassu Coelho X Rua Tom Fagundes

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9974

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.755975° -43.350992°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco X Rua Benjamin Constant

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16274

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.755838° -43.351176°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. rio branco X Rua Benjamin Constant

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16615

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.718790, -43.400791

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 2.945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 17781

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.718678, -43.400459

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2.945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 16330

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☒ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.775219, -43.345932

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 3.760

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 10507

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.775046, -43.346233

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 3.760

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 15131

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.738802, -43.380916

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Coronel Vidal, Nº 580

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1104

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.759421, -43.342849

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av . Brasil MD x Rua Halfeld

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 23179

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☒ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.740116, -43.383699

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Coronel Vidal, Nº2600

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 1130

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.761446° -43.344749°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Getúlio Vargas, 200

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 4

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 28929

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749763° -43.352552°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco, 1181

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☐ Pista Principal

2.4.2 ☒ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 23014

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749465° -43.352862°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Barão do Rio Branco, 1181

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☐ Pista Principal

2.4.2 ☒ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☒ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 19231

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 60

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.749448°, -43.355479°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Dos Andradas x Eng. José Carlos De Moraes Sarmento, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☒ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 8892

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.759062°, -43.350568°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Mal. Floriano Peixoto X Av. Rio Branco, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: ARTERIAL

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 9304

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.759266°, -43.344142°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Francisco Bernardino X Rua Marechal Deodoro, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 20727

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770689°, -43.315465°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro X Rua Luiz Fellet, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☒ Ative; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☒ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2104

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770425°, -43.316160°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro X Rua Luiz Fellet, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☒ Declive; 2.7.3 ☐ Plano; 2.7.4 ☒ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 8651

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.764552°, -43.353995°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Av. Olegário Maciel X Rua Redentor, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Bairro/Centro

2.2.2 ☒ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 12518

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

1.2 CNPJ: 18.338.178/0001-02

1.3 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: JUIZ DE FORA/MG

2.1.1 Coordenadas: -21.770166°, -43.347745°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: Rua Dr. Romulado X Av. Barão Do Rio Branco, Juiz de Fora, MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☒ Bairro/Centro

2.2.2 ☐ Centro/Bairro

2.2.3 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: COLETORA

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☒ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via

urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Active; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 6977

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 50

3.1.1 Data: 07/10/2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: _Richard Tavares de Souza

4.2 Matrícula nº: _57588702

4.3 Assinatura: Richard Tavares de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08EA-1A49-A7DA-C85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FREDERICO PIANTA DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-18) em 12/08/2026 19:44:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08EA-1A49-A7DA-C85B>